



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
EDITAL 008/2021



O Município de Venâncio Aires/RS, por meio de seu representante legal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar as datas de aplicação das provas objetivas, o cronograma referente ao prosseguimento do certame e demais disposições, conforme segue:

1. Da aplicação das provas objetivas: Tendo em vista compromisso do Município de Venâncio Aires/RS e da Objetiva Concursos em assegurar a segurança do certame e a incolumidade dos participantes durante a realização das provas e, considerando a quantidade de candidatos inscritos e as regras de biossegurança vigentes no que diz respeito à pandemia de Covid-19, com fulcro nos itens 2.3.1 e subitens e 7.1 e subitens, do Edital de Abertura das Inscrições, sem prejuízo aos candidatos que se inscreveram em mais de um cargo, respeitando a divisão de turnos prevista no referido termo editalício, a aplicação das provas dar-se-á conforme estabelecido na tabela abaixo:

DATA: 15/08/2021	
TURNO: MANHÃ - FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h	
CARGO	CIDADE DE APLICAÇÃO
Professor de Artes	Santa Cruz
Professor de Ciências	Santa Cruz
Professor de Geografia	Santa Cruz
Professor de Língua Inglesa	Santa Cruz
Agente Fiscal de Posturas	Santa Cruz
Professor de Língua Alemã	Santa Cruz
Professor de Educação Infantil de EMEIS	Santa Cruz
Psicopedagogo	Venâncio Aires
Supervisor Escolar	Venâncio Aires
Instrutor de Esportes	Venâncio Aires
Secretário de Escola	Venâncio Aires
Técnico Administrativo	Venâncio Aires

DATA: 22/08/2021	
TURNO: MANHÃ - FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h	
CARGO	CIDADE DE APLICAÇÃO
Arquivista	Santa Cruz
Cirurgião-Dentista	Santa Cruz
Engenheiro Civil	Santa Cruz
Orientador Educacional	Santa Cruz
Médico Comunitário	Santa Cruz
Médico Pediatra	Santa Cruz
Professor de Educação Especial	Venâncio Aires
Professor de Educação Física	Venâncio Aires
Professor de História	Venâncio Aires
Professor de Língua Portuguesa	Venâncio Aires
Professor de Matemática	Venâncio Aires
Psicólogo	Venâncio Aires

DATA: 15/08/2021	
TURNO: TARDE - FECHAMENTO DOS PORTÕES: 15h	
CARGO	CIDADE DE APLICAÇÃO
Procurador Jurídico	Santa Cruz
Fiscal Sanitário	Santa Cruz
Analista de Recursos Humanos	Venâncio Aires
Agente de Cadastro	Venâncio Aires
Motorista	Venâncio Aires

DATA: 22/08/2021	
TURNO: TARDE - FECHAMENTO DOS PORTÕES: 15h	
CARGO	CIDADE DE APLICAÇÃO
Médico Veterinário	Santa Cruz
Assistente Social	Santa Cruz
Cirurgião-Dentista Comunitário	Santa Cruz
Enfermeiro	Santa Cruz
Engenheiro Eletricista	Santa Cruz
Farmacêutico	Santa Cruz
Médico de Atenção Básica	Santa Cruz
Médico Ginecologista e Obstetra	Santa Cruz
Médico Psiquiatra	Santa Cruz
Analista de Tecnologia da Informação	Venâncio Aires
Operador de Máquinas	Venâncio Aires
Assistente Contábil	Venâncio Aires
Bibliotecário	Venâncio Aires
Mecânico	Venâncio Aires
Atendente de Unidade de Saúde	Venâncio Aires
Nutricionista	Venâncio Aires

1.1. Cronograma de prosseguimento: O prosseguimento do certame dar-se-á conforme o cronograma abaixo disposto, o qual também passa a integrar o Anexo IX do Edital de Abertura das Inscrições:

DATA (Ano de 2021)	EVENTOS
De 05 a 12/07/2021	Período para solicitar o cancelamento e devolução da taxa de inscrição
De 05 a 12/07/2021	Período para solicitação de atendimento especial para a realização da prova
17/07/2021	Atualização da homologação definitiva das inscrições
07/08/2021	Convocação para a prova objetiva (local, horário e demais disposições)
15/08/2021	Aplicação da Prova Objetiva
16/08/2021	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
17 a 19/08/2021	Período para interposição de recursos do gabarito preliminar e vista de prova padrão da prova aplicada em 15/08/2021, especificamente
22/08/2021	Aplicação da Prova Objetiva
23/08/2021	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
24 a 26/08/2021	Período para interposição de recursos do gabarito preliminar e vista de prova padrão da prova aplicada em 22/08/2021, especificamente
26/08/2021	Ato público de leitura dos cartões de resposta (na Objetiva Concursos)
04/09/2021	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova objetiva
06 a 09/09/2021	Período para interposição de recursos das notas da prova objetiva
16/09/2021	Resultado definitivo da prova objetiva e convocação para as provas prática e de títulos
17 a 22/09/2021	Período para anexar os títulos
26/09/2021	Aplicação da prova prática
02/10/2021	Resultado preliminar das provas prática e de títulos
04 a 06/10/2021	Período para interposição de recursos das notas das provas prática e de títulos
14/10/2021	Resultado definitivo das provas prática e de títulos e convocação para ato público de sorteio de desempate (se necessário)
15/10/2021	Ato público de sorteio de desempate (se necessário)
19/10/2021	Classificação final
A definir	Homologação final



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



2. Retifica-se o Anexo VII – Conteúdos Programáticos e Referências Bibliográficas do Edital de Abertura das Inscrições, especificamente quanto às referências bibliográficas para o cargo de Engenheiro Civil, de forma que EXCLUÍ-SE a referência: ABNT. **NBR 7198**: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente.

3. **Da solicitação de atendimento especial:** Durante o período de **05/07 a 12/07/2021**, especificamente, os candidatos que desejarem atendimento especial para a realização da prova, inclusive pessoas pertencentes ao grupo de risco do COVID-19, DEVERÃO proceder conforme estabelecido no Capítulo V do Edital de Abertura das Inscrições.

3.1. A fim de assegurar a isonomia de tratamento entre os candidatos, além de proceder conforme determina o item 3 deste edital, é ônus do candidato que solicitou atendimento especial neste novo período comparecer ao local de prova munido do laudo ou atestado médico original que justifica o atendimento especial solicitado, sob o risco não ter efetivada sua solicitação.

4. **Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa:** Os candidatos inscritos que **NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame** DEVERÃO acessar o site www.objetivas.com.br e, na sua área do candidato, clicar na opção "mais informações" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período estipulado no cronograma de execução, especificamente.

4.1. O valor referente à taxa de inscrição será depositado dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2. O **Município de Venâncio Aires/RS** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

4.3. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame, de forma que o candidato não poderá prosseguir no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente NÃO querem mais participar do certame.

4.4. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, implica aceitação tácita do cronograma de prosseguimento e demais disposições ora trazidas, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições - Republicado, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Venâncio Aires/RS, 03 de julho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA,
Prefeito Municipal.

Mara Rosane Cruz da Silva,
Assessora Administrativa.

Registre-se e publique-se.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
EDITAL 004/2021



O Município de Venâncio Aires/RS, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Jarbas Daniel da Rosa**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Prorroga-se o prazo final das inscrições **até às 12h do dia 23/03/2021**. Em decorrência do agravamento da situação epidemiológica (Covid 19) e das novas medidas adotadas pelo Estado do Rio Grande do Sul anunciadas através do Decreto Estadual nº 55.771 em 26 de fevereiro de 2021, não haverá atendimento no posto de inscrições durante o período. Informações e auxílio para inscrição devem ser obtidos por meio do telefone (51) 3335-3370, Whatsapp (51) 9 9614-5833 ou pelo link: <https://www.objetivas.com.br/fale-conosco>.
2. Em virtude da situação epidemiológica (Covid 19), suspende-se a aplicação da prova objetiva, **ao passo que a referida prova, prevista para 18/04/2021 NÃO SERÁ REALIZADA NAQUELA DATA**. A nova data será divulgada oportunamente por meio de Edital nos meios oficiais de publicidade nos termos do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público.
3. Retifica-se o Anexo VII – Conteúdos Programáticos e Referências Bibliográficas do Edital de Abertura de Inscrições, especificamente quanto a as referências bibliográficas para o cargo de Engenheiro Civil, de forma que, EXCLUI-SE a referência: ABNT. **NBR 13434-1**: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Princípios de projeto.
4. Em virtude das alterações ora trazidas, altera-se o Cronograma de Execução, Anexo IX do Edital de abertura de inscrições, o qual passa a constar conforme segue abaixo:

DATA (Ano de 2021)	EVENTOS
De 09/03 a 23/03	Prorrogação do Período de Inscrições – Via SITE até 12h do último dia
De 11/02 a 23/03	Período para solicitar identificação pelo nome social e/ou inscrição para reserva de vagas (negros) – Via SITE até 12h do último dia
De 11/02 a 23/03	Período para solicitar e anexar documentos para reserva de vagas (PcD – Pessoa com deficiência), atendimento especial e condição de jurado – Via SITE até 12h do último dia
24/03	Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até essa data)
06/04	Divulgação da homologação das inscrições
07, 08 e 09/04	Período para interposição de recursos das inscrições
17/04	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições e suspensão do certame
A definir	Convocação para a Prova Objetiva (local e horário)
A definir	Aplicação da Prova Objetiva
A definir	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
A definir	Período para interposição de recursos do gabarito preliminar e vista de prova padrão
A definir	Ato público de leitura dos cartões de resposta (na Objetiva Concursos)
A definir	Divulgação do gabarito definitivo e das notas da Prova Objetiva
A definir	Período para interposição de recursos das notas da Prova Objetiva
A definir	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva e convocação para as Provas Prática e de Títulos
A definir	Período para anexar os Títulos
A definir	Aplicação da Prova Prática
A definir	Divulgação das notas das Provas Prática e de Títulos
A definir	Período para interposição de recursos das notas das Provas Prática e de Títulos
A definir	Divulgação do resultado dos recursos de notas das Provas Prática e de Títulos e convocação para Ato Público de sorteio de desempate (se necessário)
A definir	Ato Público de sorteio de desempate (se necessário)
A definir	Classificação Final

5. O Concurso Público 001/2020 passa a constar com a alteração ora trazida, restando todas as demais disposições válidas e inalteradas, sendo única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Venâncio Aires/RS, 09 de março de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



Mara Rosane Cruz da Silva,
Assessora Administrativa.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS



COMUNICADO COVID-19 – SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO

Com fundamento na Lei Municipal 6555/2020 e na Lei Federal 8666/93, tendo em vista a declaração de estado de calamidade no Município de Venâncio Aires/RS em virtude do surto epidêmico de COVID-19, manifestada através do Decreto 6961/2020 e suas alterações, **comunica-se a suspensão do certame por tempo indeterminado.**

O novo Cronograma de Execução, contendo as datas relativas ao prosseguimento e maiores informações (devolução da taxa de inscrições, etc.), será divulgado, oportunamente, por Edital, nos meios oficiais de publicidade deste certame.

Venâncio Aires/RS, 12 de junho de 2020.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*

Antes de imprimir este edital, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece. Pág. 1 de 1



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS



COMUNICADO COVID-19 - III

Nos termos do art 1º, do Decreto 7045, de 07 de maio de 2020, **comunica-se a suspensão temporária do certame** até 06/06/2020.

Venâncio Aires/RS, 13 de maio de 2020.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*

Antes de imprimir este edital, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece. **Pág. 1 de 1**



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
EDITAL 008/2021



O Município de Venâncio Aires/RS, por meio de seu representante legal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar as datas de aplicação das provas objetivas, o cronograma referente ao prosseguimento do certame e demais disposições, conforme segue:

1. Da aplicação das provas objetivas: Tendo em vista compromisso do Município de Venâncio Aires/RS e da Objetiva Concursos em assegurar a segurança do certame e a incolumidade dos participantes durante a realização das provas e, considerando a quantidade de candidatos inscritos e as regras de biossegurança vigentes no que diz respeito à pandemia de Covid-19, com fulcro nos itens 2.3.1 e subitens e 7.1 e subitens, do Edital de Abertura das Inscrições, sem prejuízo aos candidatos que se inscreveram em mais de um cargo, respeitando a divisão de turnos prevista no referido termo editalício, a aplicação das provas dar-se-á conforme estabelecido na tabela abaixo:

DATA: 15/08/2021	
TURNO: MANHÃ - FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h	
CARGO	CIDADE DE APLICAÇÃO
Professor de Artes	Santa Cruz
Professor de Ciências	Santa Cruz
Professor de Geografia	Santa Cruz
Professor de Língua Inglesa	Santa Cruz
Agente Fiscal de Posturas	Santa Cruz
Professor de Língua Alemã	Santa Cruz
Professor de Educação Infantil de EMEIS	Santa Cruz
Psicopedagogo	Venâncio Aires
Supervisor Escolar	Venâncio Aires
Instrutor de Esportes	Venâncio Aires
Secretário de Escola	Venâncio Aires
Técnico Administrativo	Venâncio Aires

DATA: 22/08/2021	
TURNO: MANHÃ - FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h	
CARGO	CIDADE DE APLICAÇÃO
Arquivista	Santa Cruz
Cirurgião-Dentista	Santa Cruz
Engenheiro Civil	Santa Cruz
Orientador Educacional	Santa Cruz
Médico Comunitário	Santa Cruz
Médico Pediatra	Santa Cruz
Professor de Educação Especial	Venâncio Aires
Professor de Educação Física	Venâncio Aires
Professor de História	Venâncio Aires
Professor de Língua Portuguesa	Venâncio Aires
Professor de Matemática	Venâncio Aires
Psicólogo	Venâncio Aires

DATA: 15/08/2021	
TURNO: TARDE - FECHAMENTO DOS PORTÕES: 15h	
CARGO	CIDADE DE APLICAÇÃO
Procurador Jurídico	Santa Cruz
Fiscal Sanitário	Santa Cruz
Analista de Recursos Humanos	Venâncio Aires
Agente de Cadastro	Venâncio Aires
Motorista	Venâncio Aires

DATA: 22/08/2021	
TURNO: TARDE - FECHAMENTO DOS PORTÕES: 15h	
CARGO	CIDADE DE APLICAÇÃO
Médico Veterinário	Santa Cruz
Assistente Social	Santa Cruz
Cirurgião-Dentista Comunitário	Santa Cruz
Enfermeiro	Santa Cruz
Engenheiro Eletricista	Santa Cruz
Farmacêutico	Santa Cruz
Médico de Atenção Básica	Santa Cruz
Médico Ginecologista e Obstetra	Santa Cruz
Médico Psiquiatra	Santa Cruz
Analista de Tecnologia da Informação	Venâncio Aires
Operador de Máquinas	Venâncio Aires
Assistente Contábil	Venâncio Aires
Bibliotecário	Venâncio Aires
Mecânico	Venâncio Aires
Atendente de Unidade de Saúde	Venâncio Aires
Nutricionista	Venâncio Aires

1.1. Cronograma de prosseguimento: O prosseguimento do certame dar-se-á conforme o cronograma abaixo disposto, o qual também passa a integrar o Anexo IX do Edital de Abertura das Inscrições:

DATA (Ano de 2021)	EVENTOS
De 05 a 12/07/2021	Período para solicitar o cancelamento e devolução da taxa de inscrição
De 05 a 12/07/2021	Período para solicitação de atendimento especial para a realização da prova
17/07/2021	Atualização da homologação definitiva das inscrições
07/08/2021	Convocação para a prova objetiva (local, horário e demais disposições)
15/08/2021	Aplicação da Prova Objetiva
16/08/2021	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
17 a 19/08/2021	Período para interposição de recursos do gabarito preliminar e vista de prova padrão da prova aplicada em 15/08/2021, especificamente
22/08/2021	Aplicação da Prova Objetiva
23/08/2021	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
24 a 26/08/2021	Período para interposição de recursos do gabarito preliminar e vista de prova padrão da prova aplicada em 22/08/2021, especificamente
26/08/2021	Ato público de leitura dos cartões de resposta (na Objetiva Concursos)
04/09/2021	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova objetiva
06 a 09/09/2021	Período para interposição de recursos das notas da prova objetiva
16/09/2021	Resultado definitivo da prova objetiva e convocação para as provas prática e de títulos
17 a 22/09/2021	Período para anexar os títulos
26/09/2021	Aplicação da prova prática
02/10/2021	Resultado preliminar das provas prática e de títulos
04 a 06/10/2021	Período para interposição de recursos das notas das provas prática e de títulos
14/10/2021	Resultado definitivo das provas prática e de títulos e convocação para ato público de sorteio de desempate (se necessário)
15/10/2021	Ato público de sorteio de desempate (se necessário)
19/10/2021	Classificação final
A definir	Homologação final



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



2. Retifica-se o Anexo VII – Conteúdos Programáticos e Referências Bibliográficas do Edital de Abertura das Inscrições, especificamente quanto às referências bibliográficas para o cargo de Engenheiro Civil, de forma que EXCLUÍ-SE a referência: ABNT. **NBR 7198**: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente.

3. **Da solicitação de atendimento especial:** Durante o período de **05/07 a 12/07/2021**, especificamente, os candidatos que desejarem atendimento especial para a realização da prova, inclusive pessoas pertencentes ao grupo de risco do COVID-19, DEVERÃO proceder conforme estabelecido no Capítulo V do Edital de Abertura das Inscrições.

3.1. A fim de assegurar a isonomia de tratamento entre os candidatos, além de proceder conforme determina o item 3 deste edital, é ônus do candidato que solicitou atendimento especial neste novo período comparecer ao local de prova munido do laudo ou atestado médico original que justifica o atendimento especial solicitado, sob o risco não ter efetivada sua solicitação.

4. **Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa:** Os candidatos inscritos que **NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame** DEVERÃO acessar o site www.objetivas.com.br e, na sua área do candidato, clicar na opção "mais informações" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período estipulado no cronograma de execução, especificamente.

4.1. O valor referente à taxa de inscrição será depositado dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2. O **Município de Venâncio Aires/RS** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

4.3. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame, de forma que o candidato não poderá prosseguir no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente NÃO querem mais participar do certame.

4.4. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, implica aceitação tácita do cronograma de prosseguimento e demais disposições ora trazidas, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições - Republicado, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Venâncio Aires/RS, 03 de julho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA,
Prefeito Municipal.

Mara Rosane Cruz da Silva,
Assessora Administrativa.

Registre-se e publique-se.

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
0041942	ADERSON MACHADO GODINHO	AGENTE DE CADASTRO -	Concluído
0040111	ADIELEN DA SILVA SCHUASTE	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0036585	ADRIANE INÊS HOLSCHU	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0036930	ADRIANE LUDWIG	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0040209	ADRIANO BREUNIG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0037085	AIRES HELING MORELLO	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0031076	ALECIA MARTH	TESOUREIRO -	Concluído
0041385	ALESSANDRA CASSAL DOS SANTOS	ENFERMEIRO -	Concluído
0031445	ALESSANDRA DANIELA DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -	Concluído
0036408	ALESSANDRA ORTIZ MAZUIM	CIRURGIÃO-DENTISTA -	Concluído
0032479	ALESSANDRA ORTIZ MAZUIM	CIRURGIÃO-DENTISTA COMUNITÁRIO -	Concluído
0039651	ALESSANDRA TESSMANN	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA -	Concluído
0036192	ALEX DANIEL BECKER	OPERADOR DE MÁQUINAS -	Concluído
0038541	ALEX LORENZINI	ASSISTENTE SOCIAL -	Concluído
0041520	ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0038447	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0039597	ALEX URBANI GRAZZIOTIN	INSTRUTOR DE ESPORTES -	Concluído
0038024	ALEX VAZ BORBA	ENFERMEIRO -	Concluído
0036107	ALEXANDRE FONSECA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0037359	ALEXANDRE SCHUMACHER	TESOUREIRO -	Concluído
0038602	ALEXANDRE WEYH	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0038601	ALEXANDRE WEYH	AGENTE DE CADASTRO -	Concluído
0033882	ALEXANDRO HERTZ	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0034111	ALEXSANDRO ROBERTO SIMON	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0033846	ALICE ANGELICA DA SILVA	TESOUREIRO -	Concluído
0038875	ALINE BRIXIUS	TESOUREIRO -	Concluído
0043219	ALINE CARMEM DE LIMA REBELLO HORTA	BIBLIOTECÁRIO -	Indeferido
0041348	ALINE DANIELE DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0041380	ALINE DANIELE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0037634	ALINE GRAZIELA HUNSCH	SECRETÁRIO DE ESCOLA -	Concluído
0040706	ALINE HELENE WILLMANN	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0040710	ALINE HELENE WILLMANN	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0038605	ALINE JOST VOESE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0039761	ALINE RAQUEL GABRIEL SILVEIRA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033975	ALISON TRINDADE DE VARGAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -	Concluído
0037172	ALVARO BAUMHARDT MOREIRA JUNIOR	TESOUREIRO -	Concluído
0030098	AMANDA APARECIDA DA ROCHA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0037967	AMANDA CRISTINE NEUMANN	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0030451	AMANDA DE MELLO OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0039695	AMANDA OLIVEIRA FLÔRES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0032736	AMANDA RAISSA CARISSIMI	TESOUREIRO -	Concluído
0042010	ANA CAROLINA DE MOURA	FARMACÊUTICO -	Concluído
0037754	ANA CAROLINA MIURA GIMENES	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0034055	ANA CAROLINA SCAPIN CITTOLIN	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0034494	ANA CLARA AZEREDO DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038520	ANA CRISTINA DE SOUZA GAMARRA	NUTRICIONISTA -	Concluído
0040092	ANA CRISTINA MOTER PEREIRA	PSICÓLOGO -	Concluído
0039807	ANA JULIA MOSMANN	TESOUREIRO -	Concluído

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

0034539	ANA JULIA SCHNEIDER REICHERT	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0039212	ANA PAULA BALLEJO GONZAGA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038323	ANA PAULA GIEHL KUNTZ	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033184	ANA PAULA GOETTEMS	TESOUREIRO -	Concluído
0031972	ANA PAULA HERMANN SIMON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -	Concluído
0040343	ANA PAULA MULLER	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0039845	ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0031112	ANDERSON LUÍS FOLTZ PEREIRA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0039076	ANDRÉ CARDOSO DA SILVEIRA	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0039072	ANDRÉ CARDOSO DA SILVEIRA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0035772	ANDRÉ RICARDO LAGEMANN	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038834	ANDREA GRAZIELA HENNIG	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038835	ANDREA MELO ZIEBELL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -	Concluído
0038881	ANDREIA CARDOSO DA SILVEIRA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0040924	ANDREIA ELESBÃO DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0036539	ANDRÉIA LISANDRA BAUER GRADASCHI	FARMACÊUTICO -	Concluído
0036304	ANDREIA SEBASTIANA KAUFMANN	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0031638	ANDREIA VARGAS DA SILVA EMMEL	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0041127	ANDRELIZE FELIX MACHADO DIAS	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0040459	ANGELA CLOSS	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0035399	ANGELA CRISTINA WEISS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0041367	ANGELA DENARDI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0037349	ANGELA MARISTELA ZINK	TESOUREIRO -	Concluído
0030782	ANGELA RIBEIRO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0031851	ANGELICA MARIA NUNES SILVA	TESOUREIRO -	Concluído
0034027	ANGÉLICA SABRINA WAGNER	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0039160	ANI MARIELE CAMARGO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0040479	ANTONIA MARLETE DE ALMEIDA ROSSI	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0034038	ANY MARCIA PEREIRA CALLAGE	PSICÓLOGO -	Concluído
0035628	ARIANE CARLA LAZZARI	PSICÓLOGO -	Concluído
0030514	ARIANE DE FREITAS FARIAS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0034470	ARIANE GONCALVES RAUPP	NUTRICIONISTA -	Concluído
0037034	ARIEL RHUAN DE OLIVEIRA BAUER	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0034313	ARLINDO SOUZA BRITO SOBRINHO	PSICÓLOGO -	Concluído
0038644	AUGUSTO CORTES MENDONCA	ENFERMEIRO -	Concluído
0041734	AUGUSTO JOSÉ HINTERHOLZ	AGENTE DE CADASTRO -	Concluído
0041989	AYLLA MARCELA BARBOSA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO -	Concluído
0030754	BARBARA CRISTIANE DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0030888	BÁRBARA NASCIMENTO DOS SANTOS	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0032535	BERNARDO AUGUSTO GUILARDI	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0040689	BETINA CATCHUSIA PRESSLER	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0039735	BETINA JOST RABUSKE	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0031082	BIANCA FALEIRO	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0037288	BIANCA MOTTA DOLIANITIS	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0037607	BIANCA SOMENSI ZENI	NUTRICIONISTA -	Concluído
0041441	BRUNA AMANDA SCHUSTER	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0041437	BRUNA AMANDA SCHUSTER	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0038741	BRUNA DE ANDRADE GEHRING	PROFESSOR DE HISTÓRIA -	Concluído
0034030	BRUNA DE AVILA DA SILVA	ARQUIVISTA -	Concluído
0038810	BRUNA DOROTEA MARTENS SUGO	TESOUREIRO -	Concluído

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

0041655	BRUNA INES OHLWEILER	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0041660	BRUNA INES OHLWEILER	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0040309	BRUNA VEDDOY WEYAND	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0041319	BRUNO CARRION RIBEIRO	TESOUREIRO -	Concluído
0036694	BRUNO DORNELLES RANGEL	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0033773	BRUNO KNEVITZ HAMMERSCHMITT	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0041556	BRYAN WILLIAM GOMES MARQUES DA SILVA	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0040297	CAMILA CARVALHO BRIO	TESOUREIRO -	Concluído
0040443	CAMILA DANIEL LEHMEN SCHUH	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0041848	CAMILA INÊS KROTH	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0033222	CAMILA MACHADO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0035291	CAMILA TONDOLO ROMERO	FARMACÊUTICO -	Concluído
0039193	CAREN POLETTTO	TESOUREIRO -	Concluído
0040440	CARINA KAPPEL FISCHER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0040670	CARINA PINTO DE FRANÇA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0041726	CARINE ANDREA ZILCH	TESOUREIRO -	Concluído
0033690	CARINE BEATRIZ ALVES	TESOUREIRO -	Concluído
0032993	CARINE DE LORETO	PSICÓLOGO -	Concluído
0034684	CARINE FAGUNDES NASCIMENTO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0034803	CARLA ADRIANA RODRIGUES	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0039173	CARLA ANDRESSA DAGORT ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -	Concluído
0038481	CARLA CRISTINA DE SOUZA WESCHENFELDER	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0036564	CARLA REDIN	NUTRICIONISTA -	Concluído
0034085	CARLA SIMONE RODRIGUES	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038183	CARLINHOS FEIX	MOTORISTA -	Concluído
0033077	CARLOS ALBERTO FROEMMING	MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA -	Concluído
0033014	CARLOS AUGUSTO FERREIRA KOPP	PROFESSOR DE HISTÓRIA -	Concluído
0035374	CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOUZA	PSICÓLOGO -	Concluído
0037388	CARLOS EDUARDO LOPES DOS SANTOS	TESOUREIRO -	Concluído
0041692	CARLOS HENRIQUE SCHULZ	TESOUREIRO -	Concluído
0036701	CARMEM REGINA DE ALMEIDA SANTOS	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033489	CAROLINA HAUSCHILD GUINDANI	TESOUREIRO -	Concluído
0031298	CAROLINA HAUSSEN DE MACEDO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0030616	CAROLINA HAUSSEN DE MACEDO	AGENTE DE CADASTRO -	Concluído
0033558	CAROLINA MACEDO	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0035201	CAROLINA VON POSER MILEGO	TESOUREIRO -	Concluído
0040430	CAROLINE BASTOS STEFANELLO	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0040301	CAROLINE DE OLIVEIRA MOZZAQUATRO	PSICÓLOGO -	Concluído
0040139	CAROLINE GARLET DALLANÔRA	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0035175	CAROLINE LEMOS MARTINS	PSICÓLOGO -	Concluído
0031141	CAROLINE MICHELE BRUCH	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0037184	CAROLINE SEER SPLETT	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0034040	CAROLINI MACHADO LANDARIN	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0030440	CASSIANO LUIZ DA ROSA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0032404	CASSIUS SCHMIDT	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0041144	CHARLES ALEX RECKZIEGEL	OPERADOR DE MÁQUINAS -	Concluído
0036986	CHAYENE GUTERRES COSTA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0032175	CHRISTIANE LINON DE ALMEIDA BIRKHEUER	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0035576	CINTIA AMANDA CARDOSO DOS SANTOS	ARQUIVISTA -	Concluído
0040169	CÍNTIA SCHEUERMANN	TESOUREIRO -	Concluído

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

0035821	CLAIRE TEREZINHA SERENA	ASSISTENTE SOCIAL -	Concluído
0032964	CLARICE WESCHENFELDER	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033689	CLARISTELA MARISA DAMMANN	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0037582	CLAUDIA INES ORLANDI	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0036827	CLAUDIANE SILVA NASCIMENTO DA LUZ	NUTRICIONISTA -	Concluído
0032261	CLEBERSON KREJCI MILANO	ENFERMEIRO -	Concluído
0035524	CLENI TERESINHA FRANTZ	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0039649	CRISTIANE BEATRIZ WITTKÉ KROTH	PROFESSOR DE MATEMÁTICA -	Concluído
0032774	CRISTIANE BOHN FRANTZ	TESOUREIRO -	Concluído
0031110	CRISTIANE DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0032048	CRISTIANE INÊS HEINEN	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0038667	CRISTIANE MARIA STULP	TESOUREIRO -	Concluído
0040277	CRISTIANE MULLER	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0041118	CRISTIANE STOCCO BASSO	MÉDICO COMUNITÁRIO -	Concluído
0039437	CRISTINA CARRA FORTE	NUTRICIONISTA -	Concluído
0034136	CRISTINA ZARTH	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0041474	DAIANA ALVES COSTA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0033124	DAIANA JANAINA HIINTERHOLZ FOCKINK	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0036335	DAIANA MARIA DE CAMPOS KNECHT	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0039754	DAIANE BRUM CORRÊA	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0033849	DAIANE FRANCIÉLE SILVEIRA DO NASCIMENTO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0040918	DAIANE SILVA TOLEDO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038276	DALVAN BATISTA CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0038448	DANIEL BERLEZI DE QUADROS	PROCURADOR JURÍDICO -	Concluído
0037604	DANIEL BIERMANN KRUSCHE	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0038336	DANIEL LEITE GREGORY	INSTRUTOR DE ESPORTES -	Concluído
0039498	DANIEL MILANESE FELIN	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0032446	DANIELA ALINE ROYER	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0030337	DANIELA CARDOSO BATISTA	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0036850	DANIELA CRISTINA KANENBERG	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0036097	DANIELA CUSTODIO DA SILVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO -	Concluído
0035161	DANIELA INÊS FRANTZ WEBER	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0030840	DANIELA JAEGER	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0040907	DANIELA LIMA DE SOUZA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0040902	DANIELA LIMA DE SOUZA	AGENTE DE CADASTRO -	Concluído
0041355	DANIELA RATHKE PEREIRA	PROCURADOR JURÍDICO -	Concluído
0041608	DANIELA WEBER	PROCURADOR JURÍDICO -	Concluído
0035502	DANIELE LEAO DE FREITAS	FARMACÊUTICO -	Concluído
0031212	DANIELI CRISTINA BARDEN	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0037769	DANTE DOS SANTOS ASSUNCAO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0037661	DARCIELE DIAS TEIXEIRA	SECRETÁRIO DE ESCOLA -	Concluído
0032183	DARLAN SCHMITT	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0030703	DARLEY LOCATELLI	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0038139	DARWIN CARDINAL	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0033334	DAYANE SCHMIDT	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0033333	DAYANE SCHMIDT	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0034615	DEBORA ALINE GASEL	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0037989	DÉBORA ALINE ZUGE DE MORAES	TESOUREIRO -	Concluído
0034556	DEBORA ALLINE DE MELLO	TESOUREIRO -	Concluído
0040920	DÉBORA BASTOS OLIVEIRA	TESOUREIRO -	Concluído
0036403	DÉBORA RAQUEL PAVI	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

0042001	DÉBORA TERRA DA GAMA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0041190	DEISE AGNE SOUZA LEAL MOHR	PSICÓLOGO -	Concluído
0040000	DEISE HAAS	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0032439	DEISE MARIA HERBERTS	ASSISTENTE SOCIAL -	Concluído
0040813	DENISE MARIA STERTZ	TESOUREIRO -	Concluído
0031188	DENISE RUCKERT	SECRETÁRIO DE ESCOLA -	Concluído
0034354	DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES	ENFERMEIRO -	Concluído
0034667	DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0038876	DIANA WISCHRAL MUTTI	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0034065	DIANDRA ELIZA JANISCH GODOY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0040264	DIEGO LUIZ KONZEN	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0040201	DIEGO LUIZ SCHMIDT	TESOUREIRO -	Concluído
0033929	DIEGO SANTOS DA CUNHA	OPERADOR DE MÁQUINAS -	Concluído
0033053	DIESSICA ELLWANGER	PROCURADOR JURÍDICO -	Concluído
0036602	DIÓGENES GEWEHR	PROFESSOR DE CIÊNCIAS -	Concluído
0036504	DIONIZE VANESSA CONRAD	PSICÓLOGO -	Concluído
0030756	DJULI MARCELA BOHN	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0040739	DOUGLAS FERLA	CIRURGIÃO-DENTISTA -	Concluído
0040105	DOUGLAS NEURI KELLER	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0039863	EDER FRANCISCO BASSACO SCHUSTER	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0031035	EDERSON BENDER RIBEIRO	TESOUREIRO -	Concluído
0037543	EDGAR ALOÍSIO KERN	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0036638	EDGAR JÚNIOR JANDREY DOS SANTOS	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0041066	EDNEIA FRANCA AYECH	FARMACÊUTICO -	Concluído
0037951	EDSON ALVES DA SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0033775	EDUARDA LUIZA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0036187	EDUARDO ANDRÉ BECKER	OPERADOR DE MÁQUINAS -	Concluído
0038991	EDUARDO LUIS BALD	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -	Concluído
0041208	EDUARDO MORAES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA -	Concluído
0040699	EDUARDO RAFAEL STAATZ	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0036916	EDUARDO RONCAGLIO	CIRURGIÃO-DENTISTA -	Concluído
0040932	ELENISE THOMAZ	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0041458	ELIANA CITOLIM RECH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -	Concluído
0032558	ELIANA DE ARAUJO HERTZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -	Concluído
0041749	ELIANE TEREZINHA JACOBSEN DE JACOBSEN	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0039363	ELISABET JAHNKE HOCH	TESOUREIRO -	Concluído
0035437	ELISANDRA MARILENE BORGES	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0032335	ELISANDRA MAYDANA COELHO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0037963	ELISÂNGELA DA SILVA ROSA	NUTRICIONISTA -	Concluído
0035071	ELISANGELA FALEIRO DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038402	ELISEU DO NASCIMENTO VICENTE	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0035155	ELISIA BARBARA DA ROSA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0035477	ELISIANE FERREIRA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0035476	ELISIANE FERREIRA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0031584	ELIZANDRA REIS BROLL ZAGO	PROCURADOR JURÍDICO -	Concluído
0036431	ELLEN MARCELINA SPILLERE	FARMACÊUTICO -	Concluído
0036326	ELOISA KONZEN	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0033050	EMANUELLY COMORETTO MACHADO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0033052	EMANUELLY COMORETTO MACHADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0033042	EMERSON MAURICIO FRANK	OPERADOR DE MÁQUINAS -	Concluído

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

0038451	ENRIQUE FLESCH PRECHT	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0036589	ERIDIO GUEDES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0036311	ESTEFANIE SCHWANTZ PENA	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0037665	ESTELA SCHWENGBER DE SOUZA PRESSLER	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033213	ESTER GIL BEDATY	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0032276	EVANDRO ALEX HOCHSCHEIDT	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0039146	EVERSON MARQUES DA ROCHA ROSSA	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0040451	EVERTON LUIS MACIEL	TESOUREIRO -	Concluído
0038660	ÉVERTON MÁRIO SIMON	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0040303	FABIANA DALILA ROYER	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0032503	FABIANA DELAZZERI	TESOUREIRO -	Concluído
0035075	FABIANA EIDELWEIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -	Concluído
0032834	FABIANA STEIN DA SILVEIRA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033350	FABIANE DE MELLO OHLWEILER	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0037009	FABIANE GOETZE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0034642	FABIANE LEITZKE	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0040385	FABIANE NOGUEIRA LORENZI BATISTTI	TESOUREIRO -	Concluído
0034053	FABIANE SILVA AZAMBUJA	PSICÓLOGO -	Concluído
0042221	FABIANO LIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS -	Indeferido
0040294	FABIO CHRISTIAN FABIANI	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0030667	FÁBIO GOLLMANN	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0034312	FABIOLA DAIANE DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO -	Concluído
0036983	FATIMA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0035378	FELIPE FONSECA SALERNO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0039187	FELIPE GUSTAVO EICHELBERGER	TESOUREIRO -	Concluído
0039307	FELIPE GUSTAVO SCHWERZ	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0030412	FELIPE LERMEN EGGERS	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0039424	FELIPE MACHADO QUINTANA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0041386	FELIPE MATHEUS BASSO	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0045226	FELIPE MILTON GOMES DOS SANTOS	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Indeferido
0038473	FELIPE WEHRMANN	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0031479	FERNANDA BORGES DA SILVA MOURA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0031476	FERNANDA BORGES DA SILVA MOURA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0039885	FERNANDA DE VARGAS SCHUSTER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0040817	FERNANDA LOUREIRO PRIETSCH RIBOLDI	PSICÓLOGO -	Concluído
0041233	FERNANDA POLANSKI	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0039109	FERNANDA WEIERBACHER GERTGE	TESOUREIRO -	Concluído
0041685	FERNANDO CEOLIN FERIGOLLO	CIRURGIÃO-DENTISTA -	Concluído
0041695	FERNANDO CEOLIN FERIGOLLO	CIRURGIÃO-DENTISTA COMUNITÁRIO -	Concluído
0036361	FERNANDO EDGAR LORSCHTEITER	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0035242	FERNANDO ELEMAR DA SILVA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0040748	FERNANDO HUBNER	ARQUIVISTA -	Concluído
0039784	FERNANDO SERENA MENEZES	FARMACÊUTICO -	Concluído
0039829	FLAVIANO STEFANELLO	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0040182	FRANCIELE BOHNENBERGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0041332	FRANCIELE DA ROSA SOUZA	TESOUREIRO -	Concluído
0041717	FRANCIELE ELIS DERLAMB	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0031603	FRANCIELE HAUBERT	TESOUREIRO -	Concluído
0040953	FRANCIELE KIST KAUFMANN	TESOUREIRO -	Concluído

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

0041974	FRANCIELE KUSTER FERNANDES	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0030017	FRANCIELE TAIS DE CASTRO VANZETTO KERN	NUTRICIONISTA -	Concluído
0033324	FRANCIELE TEREZINHA DORNELLES	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0040422	FRANCIELE THAIS QUOOS CORREA	NUTRICIONISTA -	Concluído
0038861	FRANCIELI MARIA LIEBEL	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0030530	GABRIEL DE CARVALHO FRANTZ	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -	Concluído
0034896	GABRIEL DOS SANTOS ALVES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0038349	GABRIEL FERREIRA SALDANHA	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0033091	GABRIEL HAUSCHILD	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0037127	GABRIEL KOSLOWSKI ARENHARDT	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0037451	GABRIEL LISBOA DE SOUZA	CIRURGIÃO-DENTISTA -	Concluído
0041366	GABRIEL RODRIGUES BASTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0036838	GABRIEL SILVA BORGES	PSICÓLOGO -	Concluído
0040816	GABRIELA BRANDAO LIZARDI	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0035446	GABRIELA DA SILVA TAVARES	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0039217	GABRIELA DE MORAES ADRIANO	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0034818	GABRIELA DIAS KARSTEN	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0032188	GABRIELA FRIES KIST	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0032315	GABRIELA GOUVEA WEBER	TESOUREIRO -	Concluído
0031059	GABRIELA HANTT DA COSTA	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0033344	GABRIELA HERMES MARTH	AGENTE DE CADASTRO -	Concluído
0033355	GABRIELA LUIZA MAHLE	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0033249	GABRIELA SIMÕES TEIXEIRA	CIRURGIÃO-DENTISTA -	Concluído
0031611	GABRIELA WOLL DIAS	PSICÓLOGO -	Concluído
0037440	GABRIELE FLORES PONSÍ	TESOUREIRO -	Concluído
0034448	GEAN ROGER CASTAGNERA	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0032148	GEOVANA ROBERTA CARDOSO RODRIGUES	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0031293	GERSON CARVALHO	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0037697	GESSICA BAZZANELLA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0039344	GÉSSICA VALANDRO	FARMACÊUTICO -	Concluído
0040178	GEVERTON FORTES	CIRURGIÃO-DENTISTA COMUNITÁRIO -	Concluído
0035640	GIEDRI MARIN	FARMACÊUTICO -	Concluído
0041929	GILNEI SEVERO	TESOUREIRO -	Concluído
0033040	GILVANA LORES RIBEIRO	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0033041	GILVANA LORES RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0031897	GIOVANA MARIELI NICKNICH	TESOUREIRO -	Concluído
0038140	GIOVANI SOARES BONATTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0030156	GISELI LUZIA DE CAMPOS	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0041429	GLAUCIA DE GOES	NUTRICIONISTA -	Concluído
0038918	GRAZIELE TAÍS POSSELT	SECRETÁRIO DE ESCOLA -	Concluído
0036296	GRAZIELI APARECIDA PITTOL	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033429	GREICE DOTTO SIMÕES	NUTRICIONISTA -	Concluído
0038293	GREICI DE OLIVEIRA NUNES	TESOUREIRO -	Concluído
0034975	GRICHELE ALEXANDRA DE FREITAS	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0034973	GRICHELE ALEXANDRA DE FREITAS	SECRETÁRIO DE ESCOLA -	Concluído
0041297	GUENTER FRANCISCO SCHMITT	TESOUREIRO -	Concluído
0038347	GUILHERME DADALL	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -	Concluído
0030155	GUILHERME GARIBALDI DORNELLES	PROCURADOR JURÍDICO -	Concluído
0032811	GUILHERME MENEZES RODRIGUES	TESOUREIRO -	Concluído

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

0039576	GUILHERME SILVA DE ÁVILA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -	Concluído
0037811	GUSTAVO TEODORO BULLE	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0033583	HANNA APARECIDA ONETA	NUTRICIONISTA -	Concluído
0041637	HELDER DOS ANJOS PEICHE	TESOUREIRO -	Concluído
0038985	HENRIQUE AUGUSTO TEICHMANN	TESOUREIRO -	Concluído
0037882	HENRIQUE DANIEL MAHL	MECÂNICO -	Concluído
0036036	HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0032529	HENTIELLE FEKSA LIMA	ENFERMEIRO -	Concluído
0030737	HILDO ZEIDLER	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0034729	IASMINE LINCKE	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038318	IGOR FABBRIN MARTINS	MÉDICO PSQUIATRA -	Concluído
0033952	IGOR GABRIEL MEES	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0041830	IGOR NOVINSKI DA SILVA	TESOUREIRO -	Concluído
0034957	INGRID OLIVEIRA DA COSTA	SECRETÁRIO DE ESCOLA -	Concluído
0036995	ISABEL APARECIDA SCHROEDER	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038566	ISABEL CRISTINA DA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL -	Concluído
0038263	ISABEL DA ROCHA ALDRIGHI	PROFESSOR DE CIÊNCIAS -	Concluído
0039803	ISABELLE MOREIRA VIANNA	FARMACÊUTICO -	Concluído
0040874	ISMAEL PAULO WILGES	FARMACÊUTICO -	Concluído
0030493	ISMAEL SAULO DE MENEZES	TESOUREIRO -	Concluído
0036450	JACI SCHERER RIBEIRO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0038579	JACO HENRIQUE HENN	TESOUREIRO -	Concluído
0032549	JADY DA SILVA GIL	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038017	JAIME LEITE DE MENEZES	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0032724	JAIME LEITE DE MENEZES	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0031065	JAIR FISCHER	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0031058	JAIR FISCHER	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0036376	JAISON MUNIZ	BIBLIOTECÁRIO -	Concluído
0035128	JAMES WILLIAM BET	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0040562	JANAINA LAIS LEHMEN PARCKERT	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033280	JANDRINE TAINARA SCHWINN	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0039585	JANETE TEREZINHA HAUPT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0041353	JANICE HICKMANN	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0037495	JAQUELINE BARBIERI MACHADO	CIRURGIÃO-DENTISTA COMUNITÁRIO -	Concluído
0031672	JAQUELINE WOLSCHICK FELDENS	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0040302	JARDEL FERREIRA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0032051	JASON SCHIO PACHECO	CIRURGIÃO-DENTISTA COMUNITÁRIO -	Concluído
0035629	JÉSSICA DELLAVECHIO PREVEDELLO	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0031743	JESSICA FRANCO RIBEIRO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033790	JESSICA MULLER	FARMACÊUTICO -	Concluído
0035316	JESSICA SOMENSI COMIN	PSICÓLOGO -	Concluído
0035073	JHONATA VIEIRA STEFEN	PROCURADOR JURÍDICO -	Concluído
0038470	JOANA DE QUADROS RIBEIRO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA -	Concluído
0033908	JOANNA MILENA ERTEL	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0032514	JOANNA MILENA ERTEL	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0040569	JOAO AIRTON KROTH	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0034097	JOÃO BATISTA PONCIO DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0031891	JOAO FRANSCISCO ALVES DA SILVA	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0036511	JOÃO GUILHERME GUARAGNI GOERGEN	PROCURADOR JURÍDICO -	Concluído

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

0033754	JOÃO SILVO DO PRADO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0035530	JOÃO VÍTOR SALDANHA CUNHA	AGENTE DE CADASTRO -	Concluído
0040050	JOÃO VÍTOR SANDERSON FRITZEN	CIRURGIÃO-DENTISTA -	Concluído
0040657	JOCELAINE DE FREITAS LIMA	PSICÓLOGO -	Concluído
0039151	JOCINEIA ERLING TORRES	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0039604	JOEL ALBINO RABAIOLLI	PROFESSOR DE GEOGRAFIA -	Concluído
0035532	JOILSON DA ROSA BRITO	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0037142	JONAS ADRIEL DOS SANTOS GRODT	TESOUREIRO -	Concluído
0035248	JONAS EMILIO CARDOSO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0035085	JONES JOHANN	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0035752	JORDANA EUGENIO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0035750	JORDANA EUGENIO	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0033224	JORDELE SEHNEM RAMOS	TESOUREIRO -	Concluído
0038885	JORNE SILVIO PETRY	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0035122	JOSE LUIZ FLORES NETO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0036606	JOSEANE MACHADO DE AZEVEDO	TESOUREIRO -	Concluído
0038943	JOSEMARA TERESINHA KRONBAUER PINTO	TESOUREIRO -	Concluído
0041569	JOSIELE EBERHARDT	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0038814	JUCEMARA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO -	Concluído
0036200	JULIA CRISTINA GARMATZ	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0038555	JULIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0041038	JULIA GIEHL ZART	PROFESSOR DE MATEMÁTICA -	Concluído
0035613	JULIANA ALVES PONTICELLI	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0034474	JULIANA APARECIDA GARCIA DA ROSA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0037558	JULIANA HERTER DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0036600	JULIANA SEVERO KIRCHHOF SARETTA	ARQUIVISTA -	Concluído
0033428	JULIANA WESSLER TOMASI	FARMACÊUTICO -	Concluído
0033556	JULIANE DIAS GAJKO	ENFERMEIRO -	Concluído
0039876	JUSSARA INEZ JUHEM DE CASTILHOS	PSICÓLOGO -	Concluído
0032230	KAMILLA DA CRUZ GOMES SCHMITT	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0032226	KAMILLA DA CRUZ GOMES SCHMITT	NUTRICIONISTA -	Concluído
0037340	KAREN CRISTINA RUSCH	BIBLIOTECÁRIO -	Concluído
0041419	KAREN PACHECO WOLFLE	PSICÓLOGO -	Concluído
0031633	KARINA INES DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0032534	KARINA NUNES DA SILVA	PSICÓLOGO -	Concluído
0038897	KARINE DALCUL	ENFERMEIRO -	Concluído
0041518	KARINE DIAS KAYSER	ENFERMEIRO -	Concluído
0034915	KARINNY PAULA TRAMONTINA	ENFERMEIRO -	Concluído
0036195	KAROLINE LEMOS SCHNEIDER	PSICÓLOGO -	Concluído
0038730	KATIÉLI CALHEIRO	AGENTE DE CADASTRO -	Concluído
0033675	KAUE RODRIGO MARTINS	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0034922	KELI FERNANDA DA SILVA RUPPENTHAL	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0034393	KÊNIA LUANA SEHN AGUIAR	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0040414	LARISSA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL -	Concluído
0039196	LARISSA INES SCHNEIDER	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0038050	LAURA CADAVAL DA ROSA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0032852	LAURA GARCIA DE FREITAS	NUTRICIONISTA -	Concluído
0036690	LAUREN KOLLING PEREIRA	NUTRICIONISTA -	Concluído
0031952	LAVINIA LOPES DE MELLO	TESOUREIRO -	Concluído
0033233	LAYENE VIEIRA MOSSI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

0033235	LAYENE VIEIRA MOSSI	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0037884	LENISE MARIA TROJAIKE	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038838	LEODETE RODRIGUES	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038132	LEONARDO DA SILVA FREY	AGENTE DE CADASTRO -	Concluído
0030674	LEONARDO FREITAS ALVES	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0033326	LEONARDO HOFFMANN PRESSELER	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0040113	LEONARDO MULLER FRANTZ	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0035983	LETICIA GABRIELA VALLE	NUTRICIONISTA -	Concluído
0031540	LETÍCIA KAROLINE BOCK WILGES	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033120	LICIANE FIGUEIREDO PINTO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038232	LIDIANE ARNDT PEREIRA PIACENTINI	FARMACÊUTICO -	Concluído
0037957	LILIANE MARIA SCHUMACHER	NUTRICIONISTA -	Concluído
0040396	LILIANE SCHAFFER DA CRUZ	PROFESSOR DE ARTES -	Concluído
0031532	LISANDRA ENELISE GOTTEMS	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0034671	LISIANE DA COSTA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0034967	LISIANE WESCHENFELDER	TESOUREIRO -	Concluído
0041494	LIZETE MIRANDA FONTOURA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0041919	LOIVA TERESINHA WUNSCH	PROCURADOR JURÍDICO -	Concluído
0040035	LOUVANE DA SILVA CHAVES	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0036237	LUANA AIRES DUTRA	PSICÓLOGO -	Concluído
0036813	LUANA BEATRIZ FRITZEN	TESOUREIRO -	Concluído
0036049	LUANA BEE	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0037581	LUANA DA SILVEIRA ANDRADE	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0041376	LUANA KRAUSPENHAR EGGRES	FARMACÊUTICO -	Concluído
0036244	LUANA MARIA HENN	SECRETÁRIO DE ESCOLA -	Concluído
0031155	LUANA MARQUES RODRIGUES	ENFERMEIRO -	Concluído
0033859	LUANA MOTA FERREIRA	FARMACÊUTICO -	Concluído
0037000	LUANA NAIARA SANTOS	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0035303	LUANA SIEBENBORN KREIN	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0034337	LUANA TALITA DA CRUZ	SECRETÁRIO DE ESCOLA -	Concluído
0036704	LUCAS ALVAREZ NOGUEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0040061	LUCAS BOUVIE	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0042973	LUCAS PIFER	PROFESSOR DE HISTÓRIA -	Indeferido
0039875	LUCAS SELLI VASCONCELOS	TESOUREIRO -	Concluído
0036234	LUCAS TEIXEIRA MACHADO	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0034593	LUCAS VEECK DOS SANTOS VESCIA	CIRURGIÃO-DENTISTA -	Concluído
0041559	LUCIA CAROLINA RAENKE ERTEL	PROCURADOR JURÍDICO -	Concluído
0038380	LUCIANA ANDREIA DOS SANTOS	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0041242	LUCIANA DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0040759	LUCIANA DAIANE QUOOS VIEIRA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0031886	LUCIANA SCHENA DA SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0036004	LUCIANE BITENCOURT DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0034878	LUCIANE LOPES DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0039087	LUCIANE MARINEZ ANTONI	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033991	LUCIANE SCHNUR	TESOUREIRO -	Concluído
0041664	LUCIELE DE OLIVEIRA VISINTAINER PEICHE	TESOUREIRO -	Concluído
0038878	LUCIMARA GOMES	ARQUIVISTA -	Concluído
0037716	LUCIMERI PETRY HOMRICH	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0038314	LUCINÉIA MARIA SEIDEL JANTSCH	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0041195	LUCIO HELIO SEIBT	MOTORISTA -	Concluído
0038181	LUIS FELIPE MORAES BATISTA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

0038722	LUIZ EDUARDO HELFER	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0037596	LUIZA BETAT CORRÊA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0040544	LURDES LOURENCO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0035310	LURIA LURDES BATISTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0040560	MAIARA SILVA DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0033463	MAIARA TAIS GREINER	TESOUREIRO -	Concluído
0032463	MAICON MACHADO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038008	MAIKEL GABRIEL NAGEL	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0041151	MAIRA DANIELE LOPES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA -	Concluído
0036624	MAIRA MEIRA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL -	Concluído
0038363	MAQUELI ZILIO	TESOUREIRO -	Concluído
0040463	MARA ANDRESSA FERREIRA DE JESUS	CIRURGIÃO-DENTISTA COMUNITÁRIO -	Concluído
0039639	MARAIZA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0039642	MARAIZA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0041960	MARCEL GRAVE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO -	Concluído
0039290	MARCELI CARLOS JACOBY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -	Concluído
0041567	MARCELI SOARES SAN MARTIN CHAGAS	TESOUREIRO -	Concluído
0040403	MARCELO ACOSTA SCOPEL	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0036557	MARCELO ANTONIO BARBOSA ALVES	TESOUREIRO -	Concluído
0034727	MARCELO ARRUDA BRAIDA	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0030031	MARCELO ENDERLE NUNES	INSTRUTOR DE ESPORTES -	Concluído
0041552	MARCELO GUNCHOROSKI	PROCURADOR JURÍDICO -	Concluído
0035930	MARCELO MEIRELLES SANTOS	INSTRUTOR DE ESPORTES -	Concluído
0035943	MARCELO VARGAS DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038906	MÁRCIA ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA -	Concluído
0038908	MÁRCIA ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0041369	MARCIA DIANE MIRITZ DA ROCHA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0039054	MARCIA MARIA SCHNEIDER	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0039053	MARCIA MARIA SCHNEIDER	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0030015	MARCIA MARINEZ KREMER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0033460	MARCIA SILVA DE ALMEIDA	TESOUREIRO -	Concluído
0031159	MARCIANE CANTU	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0038576	MARCIANE INES VOGEL WERMEYER	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0041045	MARCIEL JANDIR ALMEIDA	MOTORISTA -	Concluído
0040612	MARCELE DELEVATTI DE LIMA	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0039504	MARCIO AUGUSTO MELO CARVALHO	MOTORISTA -	Concluído
0033461	MARCIO GONCALVES OVIEDO	TESOUREIRO -	Concluído
0031968	MÁRCIO GRATIVAL	PROCURADOR JURÍDICO -	Concluído
0037375	MARCO ANTONIO VICTOR SIMCH	TESOUREIRO -	Concluído
0041235	MARCO ANTONIO WILLMS	MOTORISTA -	Concluído
0040532	MARCO AURELIO NASCIMENTO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033880	MARIA ALINE CAMARGO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0032715	MARIA DE LOURDES RHOD KONRAD	BIBLIOTECÁRIO -	Concluído
0030210	MARIA EDUARDA CHIESA FERRI	CIRURGIÃO-DENTISTA -	Concluído
0039668	MARIA ELISABETE STAATZ	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033506	MARIA HELENA SCHNEIDER	BIBLIOTECÁRIO -	Concluído
0037067	MARIANA FERREIRA JARDIM	NUTRICIONISTA -	Concluído
0039493	MARIANA RIPPLINGER	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

0038734	MARIANE DAS CHAGAS DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0041849	MARIANE VEIGA FIGUEIREDO	AGENTE DE CADASTRO -	Concluído
0031130	MARIANO LUIZ SIMONETTI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA -	Concluído
0037053	MARIELE LUSSI RATHKE	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0034013	MARILENE JAQUELINE BRESCIANI	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0031750	MARILIS DE SOUZA MORAES	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0031534	MARINA RIGOTTI	NUTRICIONISTA -	Concluído
0039772	MARINA SILVA XAVIER BRASIL	NUTRICIONISTA -	Concluído
0033767	MARINA WERNER	NUTRICIONISTA -	Concluído
0041372	MARIO SCHEMMER	TESOUREIRO -	Concluído
0041329	MARIO SCHEMMER	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0039943	MARISTELA ERENICE RICHTER	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0037424	MARLENE CAMARGO KERN	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0037427	MARLI TERESINHA DA TRINDADE	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0036569	MARLISE JUNGBECK	NUTRICIONISTA -	Concluído
0034863	MARTA OLIVEIRA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0036240	MATEUS FLORES LOPES	MOTORISTA -	Concluído
0034834	MATEUS VORPAGEL	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0032499	MATHEUS FERNANDES ROTHER	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0038568	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO -	Concluído
0041459	MATHEUS VIANEI DE FREITAS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -	Concluído
0040825	MAURÍCIO LEANDRO DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033640	MAURO CESAR PEITER	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0035921	MAYLDA RODRIGUES DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO -	Concluído
0030694	MELISSA MARTIMBIANCO RIBEIRO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0036258	MÊNIA BRANDENBURG BACK	FARMACÊUTICO -	Concluído
0033147	MERLE ANDRIELI KLEIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0030506	MICHELE GOMES DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0031983	MICHELE PEISE	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0030553	MICHELE RAVEL SIMOES	ENFERMEIRO -	Concluído
0035294	MICHEL PATRICIA DAL ZOTTO	NUTRICIONISTA -	Concluído
0041912	MICHELLE AKEMI FATIGA ONUKI	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0035938	MICHELLE VANDA DA ROSA PALUDO	AGENTE DE CADASTRO -	Concluído
0041715	MIGUEL AVILA GARCIA	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0037331	MIGUEL COMASSETTO SCHIMUNECK	TESOUREIRO -	Concluído
0036816	MILENA LEIRIA PETRY	CIRURGIÃO-DENTISTA -	Concluído
0041196	MINEIA JAQUELINE PEREIRA ALVES	AGENTE DE CADASTRO -	Concluído
0033066	MIRIAM RAQUELE CHRISTMANN	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038727	MIRTÔ BEATRIZ VILANOVA GONÇALVES	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0030203	MOHARA EDUARDA BACEDONI DORNELES	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0039364	MOIRA ERICA MARQUES DA SILVA	FARMACÊUTICO -	Concluído
0037821	MURILO BAGATINI	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0030869	NATACHA FERREIRA DE VARGAS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0030308	NATACHA GABRIELA RODRIGUES	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033482	NATALIA HELENA SARI	TESOUREIRO -	Concluído
0039431	NATHALIA RODRIGUES	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0032787	NAYARA LETICIA SIMÕES	CIRURGIÃO-DENTISTA -	Concluído
0040312	NEIDA TEREENCIA HERMES	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0031092	NEIDE TERESINHA DA COSTA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

0034365	NILZA MACHADO DE SALLES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0038788	NORTON HARTWIG IWEN	TESOUREIRO -	Concluído
0040842	ODAIR JOSE BORGES E OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0033154	OLANA MARI KAUTZMANN	TESOUREIRO -	Concluído
0038228	OTAVIO JUCHTECHCHEN PIACENTINI	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0039079	OZEIAS ALVES MRTINS	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0038669	PABLO PONSI MINOZZO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -	Concluído
0030638	PALOMA CRISTINA DA SILVA LEVINO FALEIRO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0032143	PALOMA DE CASTRO DA CRUZ	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0039489	PAMELA DA SILVA SOARES	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0039652	PATRICIA CASTRO CEZAR	BIBLIOTECÁRIO -	Concluído
0034656	PATRICIA DELCI SOARES NAUE	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0041323	PATRICIA DOS SANTOS	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0034265	PATRÍCIA JANAÍNA NEITZKE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0041401	PATRICIA MARTINS SILVEIRA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0036178	PATRICIA RUARO	PROCURADOR JURÍDICO -	Concluído
0036405	PATRICK RAFAEL SCHWERTZ SANTOS	TESOUREIRO -	Concluído
0041967	PAULA MARALICI HAAS HICKMANN	TESOUREIRO -	Concluído
0039304	PAULA VITORIA LIMA RIEGER	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0035318	PAULO JIVAGO CAPRE	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0033227	PAULO RICARDO BECKER TEIXEIRA	TESOUREIRO -	Concluído
0038685	PAULO ROBERTO COSTA FILHO	MOTORISTA -	Concluído
0040701	PAULO ROBERTO SEVERGNINI	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0035868	PAULO ROBERTO SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -	Concluído
0039180	PÉRSIDA NAUTER DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0030749	PRISCILA CASTOLDI DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0041949	PRISCILA DAIANE FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0031099	RAFAELA INES MUELLER	TESOUREIRO -	Concluído
0031286	RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0031752	RAIZA MICHELE GUIMARÃES	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0039482	RAMON ARIEL MORSCH	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0034099	RAQUEL APARECIDA CELSO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0041509	RAQUEL DA SILVEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR -	Concluído
0040377	RAQUEL ELISA LAGEMANN HEUERT	TESOUREIRO -	Concluído
0035026	RAQUEL GOMES PEREIRA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0031137	RAQUEL MACHADO	FARMACÊUTICO -	Concluído
0038393	REGINA CENTA DA SILVA	PSICÓLOGO -	Concluído
0032041	REGINA MARIA DA ROSA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0040557	REGINA ROHLER	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0042027	REGINA VITORIA CASTANHO ROSALIN	ENFERMEIRO -	Concluído
0038026	REGIS PEREIRA WASKOW	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0038023	REGIS PEREIRA WASKOW	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0032570	RENAN FRAGA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO -	Concluído
0036605	RENAN PIECZKOSKI	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0037397	RICARDO DRESCHER	TESOUREIRO -	Concluído
0030835	RICARDO FERREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO -	Concluído
0036201	RICARDO FREDERICO DE VARGAS	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0031588	RICARDO LIEBSTEIN	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0037735	RICARDO ROCKEMBACH UGOSKI	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

0041184	RITA FABIANE TEIXEIRA GOMES	CIRURGIÃO-DENTISTA COMUNITÁRIO -	Concluído
0041036	RITA GRACIANE TEIXEIRA DA SILVA	TESOUREIRO -	Concluído
0034853	ROBERTA HICKMANN	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038672	ROBERTA LAKUS HEINZE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0040205	ROBERTA SILVA DOS SANTOS	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0034648	ROBERTA WAGNER	ARQUIVISTA -	Concluído
0031153	ROBERTO IVA DA SILVA	AGENTE DE CADASTRO -	Concluído
0039065	ROBSON LUIS CERATTI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA -	Concluído
0039257	RODRIGO CONZATTI LANZINI	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0040514	RODRIGO FAUSTO	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0032024	RODRIGO MALIKOVSKY MARQUARDT	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0041123	RODRIGO REIS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0036680	RODRISSON MACHADO MARCHI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -	Concluído
0035939	RONALDO DA SILVA KOPPE	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0033673	ROQUE GILMAR RAUBER	OPERADOR DE MÁQUINAS -	Concluído
0032451	ROSALINA URROZ SANCHOTENE	NUTRICIONISTA -	Concluído
0040452	ROSANE SANTOS DA SILVEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA -	Concluído
0038936	ROSELEI FATIMA SEVERO NEUMANN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0037299	ROSELEI INES DE QUADRA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038721	ROSIANI BARROS MORAES WINK	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0038719	ROSIANI BARROS MORAES WINK	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0036586	ROZAIDA SANTOS LEAL	TESOUREIRO -	Concluído
0034510	RÚLIKA CORDEIRO FELIPE	TESOUREIRO -	Concluído
0032750	SABRINA PEÇANHA GOMES	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0033181	SABRINA REGINA FIORELLI	ASSISTENTE SOCIAL -	Concluído
0040861	SABRINA STUMER BARBIERI MAIA	TESOUREIRO -	Concluído
0037868	SAMANTA INÊS FAGUNDES	TESOUREIRO -	Concluído
0040598	SAMARA MACHADO DA SILVA	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0030271	SAMUEL HENRIQUE CARDOSO	AGENTE DE CADASTRO -	Concluído
0035236	SAMUEL OLIVEIRA MATEUS	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0035589	SANDRA HELENA PEIXOTO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033514	SANDRA MARIA MATHIAS DA SILVA	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0033739	SANDRA RAQUEL DA ROSA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0030977	SANDRO DA SILVA SPEROTTO	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0034335	SANDRO MONTEIRO FAGUNDES	TESOUREIRO -	Concluído
0041336	SARA BERNICKER SPIEGELBERG	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0039920	SARA MARIA NOTTAR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0038900	SCHEILA MARIA SCHOEPF	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0040681	SÉRGIO ALVÍCIO BOHM	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0040488	SILVANA DALMOLIN BEGROW	TESOUREIRO -	Concluído
0038851	SILVANA DE FREITAS SOARES	ASSISTENTE SOCIAL -	Concluído
0033830	SILVANA DELLA CRUZ DOLCI	ARQUIVISTA -	Concluído
0035187	SILVANA SILVEIRA	TESOUREIRO -	Concluído
0040164	SILVANO HERNANDORENA RAMOS FILHO	MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA -	Concluído
0037344	SÍLVIA ANGÉLICA MARQUES	FARMACÊUTICO -	Concluído
0038691	SILVIA DE FREITAS SOARES	ARQUIVISTA -	Concluído
0037584	SILVIO MARCELO FABIANI	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0035653	SIMONE EROTIDES ANDRADE ROCHA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033605	SIMONE ROOS ZANATTA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

0037385	SIMONE ROSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0040590	SIMONE TERESINHA RECK	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0039925	SINARA MARIA TARELLI	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0031401	SOFIA BOHN	PROFESSOR DE CIÊNCIAS -	Concluído
0035864	SOLAINÉ TERESINHA DE CAMPOS SCHULZ	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0032239	STÉFANI BEATRIZ THIBES	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0037952	SUSANA LUÍSA LEVANDOSKI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído
0034688	SUSANE SANTOS DA COSTA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -	Concluído
0035134	SUZANE REGINA LOPES	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0040948	SUZINARA STRASSBURGER MARQUES	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA -	Concluído
0036007	TAINARA GABRIELE NEVES	NUTRICIONISTA -	Concluído
0036006	TAINARA GABRIELE NEVES	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0033038	TAINARA ROBERTA KELLER	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0038396	TAIS BASSANI COSTA	ASSISTENTE SOCIAL -	Concluído
0035421	TAÍS ERTHAL	TESOUREIRO -	Concluído
0032668	TAÍS LIDIANE KUNRATH	TESOUREIRO -	Concluído
0039526	TAÍS LUANA FRANTZ	TESOUREIRO -	Concluído
0034578	TAÍS RENATA SCHMACHTENBERG	SECRETÁRIO DE ESCOLA -	Concluído
0033820	TALIELE MARJORIE TAVARES	MÉDICO VETERINÁRIO -	Concluído
0038251	TAMARA CRISTINA MARQUES	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0033582	TAMARA GUTTERRES VIANA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0040356	TAMIRES LUIZA WINDBERG	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0039287	TANIA MARIA BORELA PEDROSA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0036162	TANIA SCHEFFER MAGGI	NUTRICIONISTA -	Concluído
0033254	TATIANA RAQUEL DOS SANTOS	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0037653	TATIANA VIEIRA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0030980	TAYNA LUIZA HENN	PROFESSOR DE MATEMÁTICA -	Concluído
0037880	TAYNA NAUE LOPES	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0030144	THAIS CARESIA GALLINA FRANTZ	CIRURGIÃO-DENTISTA -	Concluído
0040823	THAÍS DOS SANTOS BARCELLOS	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0037602	THALITA BORGES SOUZA	INSTRUTOR DE ESPORTES -	Concluído
0033234	THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT	PSICÓLOGO -	Concluído
0038981	THAMIRIS MARTINS DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0040250	THAYNÁ KAROLINE DOS SANTOS SCHIEFFERDECKER	SECRETÁRIO DE ESCOLA -	Concluído
0033347	THAYNA RODRIGUES SIMOES	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0039890	THIAGO BRAVO RIBEIRO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0039889	THIAGO BRAVO RIBEIRO	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0038082	THIAGO NOBREGA GARCIA	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0037345	TIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0037181	TIAGO GABRIEL DE SOUZA	ENGENHEIRO ELETRICISTA -	Concluído
0032366	TIAGO RODRIGUES DE RODRIGUES	ENFERMEIRO -	Concluído
0033342	VAGNER BIANCHINI	TESOUREIRO -	Concluído
0041448	VALDEMIR DE ANDRADES NUNES	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0030436	VALERIA DEDONATTI DE LIMA	SECRETÁRIO DE ESCOLA -	Concluído
0035504	VALESSA SCHLABITZ	PSICÓLOGO -	Concluído
0031187	VALMOR MARIAS	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0035154	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0041798	VANDA HARUE MORI	PROCURADOR JURÍDICO -	Concluído
0041813	VANDA HARUE MORI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	Concluído

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

0034466	VANESSA APARECIDA DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0034223	VANESSA DALLA VALLE	FARMACÊUTICO -	Concluído
0038320	VANESSA DOS SANTOS	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0040655	VANIA MARISA GOETTEMS	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0041404	VANIA NEIDE COUTINHO	TESOUREIRO -	Concluído
0040031	VANICE ADRIANE FEIX	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE -	Concluído
0039000	VARLEI ROSENBACH	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0039443	VERA CRISTINA MIORANDO	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0038355	VERIDIANA FERMINO	ENFERMEIRO -	Concluído
0040779	VERONICA HELOISA DATSCH	TESOUREIRO -	Concluído
0039306	VICTOR HUGO SZORTYKA OSES	INSTRUTOR DE ESPORTES -	Concluído
0040179	VINICIUS BURILLE	CIRURGIÃO-DENTISTA -	Concluído
0037060	VINICIUS MARANGON SANTOS	CIRURGIÃO-DENTISTA -	Concluído
0041398	VÍTOR CASSAL DOS SANTOS	MECÂNICO -	Concluído
0033266	VITORIA MEDEIROS PEREIRA	CUIDADOR EM SAÚDE -	Concluído
0039440	VIVIANE DANIELI SCHNEIDER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS -	Concluído
0037346	VIVIANE FLORES GOULART	ENGENHEIRO CIVIL -	Concluído
0037343	VIVIANE FLORES GOULART	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0031641	VIVIANE PAIVA DE CAMPOS	NUTRICIONISTA -	Concluído
0038348	VIVIANNE COSTA KOLTERMANN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -	Concluído
0038372	VOLMIR ZACHER BIERHALS	TESOUREIRO -	Concluído
0030718	WANUZA DA SILVA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0040700	WELLINGTON KAPPEL FISCHER	AGENTE FISCAL DE POSTURAS -	Concluído
0038933	WELLINGTON NEUMANN	FISCAL SANITÁRIO -	Concluído
0032077	WILLIAM DE OLIVEIRA DALOSTO	BIBLIOTECÁRIO -	Concluído
0036079	WILLIAN SIQUEIRA DA	ARQUIVISTA -	Concluído
0038391	ZALETE BARBOSA DE CASTRO	TESOUREIRO -	Concluído

[Para acessar Edital republicado em 11/02/2021, clique aqui!](#)



~~ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL~~
~~MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES~~

~~CONCURSO PÚBLICO 001/2020~~

Realização





MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL 009/2020 – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O ~~Município de Venâncio Aires/RS~~, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor ~~Giovane Wickert~~, de acordo com o extrato publicado em 29/01/2020, no ~~Jornal Folha do Mate~~, TORNA PÚBLICA realização de ~~Concurso Público~~ para ingresso no ~~Quadro Geral dos Servidores do Município, Quadro da Saúde e Quadro do Magistério Municipal~~, sendo o vínculo com a Administração Pública Municipal regido pelo ~~Regime Jurídico Estatutário – Lei 3072, de 31 de dezembro de 2002 e alterações – e o regime previdenciário regulamentado pela Lei 3561, de 29 de setembro de 2005 e alterações – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais~~.

Este edital e seus anexos dispõem sobre o regramento do certame, o qual será executado pela empresa ~~Objetiva Concursos~~, em conformidade com o Decreto 6752/2019 e demais disposições legais vigentes, sob a fiscalização da ~~Comissão Organizadora do Concurso Público~~, instituída por portaria.

A fim de evitar ônus desnecessários, antes de se inscrever e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, todos os interessados em participar deste certame deverão, obrigatoriamente, realizar a leitura integral e acurada deste edital e seus anexos, sendo sua responsabilidade conhecer o regramento editalício, uma vez que, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a realização da inscrição neste certame e o pagamento da respectiva taxa implicam conhecimento e aceitação tácita do regramento em tela, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância, sendo única e exclusiva responsabilidade do candidato seguir estritamente as instruções contidas neste edital, bem como acompanhar o Cronograma de Execução e as publicações oficiais referentes ao andamento deste certame, conforme os termos a seguir:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) Qualquer legislação citada ao longo deste documento deve ser considerada conjuntamente às alterações com entrada em vigor até a data de publicação deste edital, ainda que não mencionadas;
- b) a publicidade oficial deste certame, até a sua homologação final, dar-se-á através do ~~Quadro de Publicações Oficiais do Município~~, sites ~~www.venancioaires.rs.gov.br~~, ~~www.objetivas.com.br~~ e ~~www.diariomunicipal.com.br/famurs~~ e ~~Jornal Folha do Mate~~, onde serão publicados extratos;
- c) o certame seguirá o Cronograma de Execução, ~~Anexo VIII~~ deste edital. As datas ora definidas poderão sofrer alteração em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade nos meios de comunicação oficiais acima estipulados, não cabendo quaisquer alegações de prejuízo e/ou solicitações de devolução, exceto nos casos específicos previstos neste edital;
- d) em atenção aos princípios da publicidade e transparência que regem todos os atos da Administração Pública, salienta-se que a concretização da inscrição representa ciência e consentimento, tácitos do candidato, quanto à publicação de seus dados (nome, número de inscrição, condição de cotista, etc.) e resultados (pontuação, classificação e demais dados referentes às suas provas) nos meios acima referidos. Cumpra salientar que somente serão publicadas informações estritamente necessárias ao certame em tela, ao passo que a concretização da inscrição configura renúncia, por parte do candidato, à proteção de dados, descabendo quaisquer solicitações de exclusão dessas informações da publicidade oficial do certame;
- e) as informações prestadas e/ou a apresentação de quaisquer documentos necessários exigidos por este edital, em qualquer momento do certame, são de inteira e total responsabilidade do candidato e só terão validade para este certame;
- f) a constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificada posteriormente à posse, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, anulação do seu termo de posse, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração;
- g) durante todo o curso deste certame, é assegurado ao candidato o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do capítulo “DOS RECURSOS”;
- h) todos os horários definidos neste edital, seus anexos e demais publicações oficiais referentes ao andamento deste certame têm como referência o Horário de Brasília-DF. Todas as publicações oficiais previstas serão realizadas dentro do horário compreendido entre ~~9h e 18h~~ da data prevista no Cronograma de Execução deste edital;
- i) durante toda a execução do certame, os candidatos poderão esclarecer suas dúvidas através do telefone (51) 3335-3370 ou do endereço eletrônico ~~www.objetivas.com.br/fale-conosco~~, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das ~~9h às 11h30min e das 13h às 17h30min~~, especificamente. Cumpra enfatizar que não serão fornecidas informações que já constem expressamente dos editais;
- j) o ~~Município e a Objetiva Concursos~~ não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados, por quaisquer solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, erro, extravio ou atraso dos Correios, erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou envio, por meio digital (quando for o caso), de documentos, exceto aos que, comprovadamente, derem causa;
- k) as despesas de deslocamento e estadia efetuadas pelos candidatos em razão deste certame, independentemente das circunstâncias, são única e exclusiva responsabilidade dos candidatos, não cabendo quaisquer alegações de prejuízo e/ou solicitações de ressarcimento, e;
- l) os casos omissos neste edital serão resolvidos pela ~~Comissão Organizadora do Concurso Público~~ em conjunto com a ~~Objetiva Concursos~~.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



CAPÍTULO I - DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS

1.1. Com o respeito à ordem de classificação, bem como ao percentual de vagas reservadas, nos termos do **Capítulo IV** deste edital, o presente certame destina-se à seleção de candidatos para as vagas abaixo estipuladas, conforme cada cargo, e à formação de cadastro reserva para provimento das vagas legais que vierem a existir dentro da validade do certame, conforme cada cargo.

#RETIFICADO PELO EDITAL 035/2020

1.1.1 - Tabela de cargos:

Cargos	Total de Vagas (+)	Distribuição das vagas			Requisitos exigidos para o provimento	Carga Horária Semanal (2)	Vencimento JAN/20 -R\$ (3)	Valor de Inscrição R\$
		Ampla Concorrência	Reserva PcD	Reserva Negros				
Agente de Cadastro	CR	CR	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução e Habilitação Funcional: b.1) Ensino Médio completo; b.2) CNH categoria "B" (4); b.3) comprovante de inexistência de processo de suspensão do direito de dirigir, de cassação da CNH ou da permissão para dirigir, e comprovação de não ter cometido infrações, nos últimos 12 meses anteriores à nomeação, com pontuação igual ou superior a 20 pontos; b.4) aptidão plena.	40h	2.895,55	80,00
Agente Fiscal de Posturas	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução e Habilitação Funcional: b.1) Ensino Médio completo; b.2) CNH categoria "B" (4); b.3) comprovante de inexistência de processo de suspensão do direito de dirigir, de cassação da CNH ou da permissão para dirigir, e comprovação de não ter cometido infrações, nos últimos 12 meses anteriores à nomeação, com pontuação igual ou superior a 20 pontos; b.4) aptidão plena.	40h	3.369,26	80,00
Analista de Recursos Humanos	CR	CR	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior em Administração; ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos; ou Desenvolvimento de Recursos Humanos; ou Gestão de Recursos Humanos; c) Habilitação: Inscrição regular nos quadros do CRA/RS.	40h	7.296,12	120,00
Analista de Tecnologia da Informação	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Ensino Superior em Tecnologia da Informação; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Software; ou Ciência da Computação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Gestão de Tecnologia da Informação; c) CNH categoria "B" (4).	40h	4.369,30	100,00
Arquivista	04	04	-	-	a) Idade mínima: 21 anos; b) Instrução e Habilitação Funcional: Curso Superior em Arquivologia diplomado nos termos da legislação federal em vigor, e assim reconhecido e registrado no respectivo Conselho Regional de sua categoria.	40h	7.296,12	120,00
Assistente Social	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação Funcional: c.1) Habilitação Legal para o exercício da profissão de Assistente Social; c.2) CNH categoria "B" (4).	20h	4.254,29	100,00
Atendente de Unidade de Saúde	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução e Habilitação Funcional: b.1) Ensino Médio; b.2) aptidão plena.	40h	1.645,41	60,00
Bibliotecário	CR	CR	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução e Habilitação Funcional: Bacharelado em Biblioteconomia de Nível Superior oficial, diplomado nos termos da legislação federal em vigor e assim	40h	7.296,12	120,00



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



					reconhecido e registrado no respectivo Conselho Regional de Biblioteconomia.			
Cirurgião-Dentista	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação Funcional: c.1) Habilitação legal para o exercício da profissão de Cirurgião-Dentista; c.2) CNH categoria "B" ⁽⁴⁾ .	20h	4.254,29	100,00
Cirurgião-Dentista Comunitário	GR	GR	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Superior Completo; c) Habilitação Funcional: c.1) Curso superior de Odontologia, com Especialização ou Residência em Saúde Comunitária ou Saúde da Família; c.2) Habilitação legal para o exercício da profissão.	40h	7.677,82	120,00
Cuidador em Saúde	05	04	04	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução e Habilitação Funcional: b.1) Ensino Médio Completo; b.2) aptidão plena.	40h ⁽⁷⁾	1.645,41	60,00
Enfermeiro	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação Funcional: c.1) Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro; c.2) CNH categoria "B" ⁽⁴⁾ .	40h	8.508,46	140,00
Engenheiro Civil	02	02	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação Funcional: c.1) Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil; c.2) CNH categoria "B" ⁽⁴⁾ .	40h	7.419,35	120,00
Engenheiro Eletricista	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação Funcional: c.1) habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Eletricista; c.2) CNH categoria "B" ⁽⁴⁾ .	40h	7.419,35	120,00
Farmacêutico	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação funcional: c.1) Habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico; c.2) CNH categoria "B" ⁽⁴⁾ .	40h	8.508,46	140,00
Fiscal Sanitário	02	02	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Ensino Médio; c) Habilitação: CNH categoria "B" ⁽⁴⁾ .	40h	2.993,10	80,00
Instrutor de Esportes	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos. b) Instrução e Habilitação Funcional: b.1) Curso Superior de Graduação Plena em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física; b.2) aptidão plena.	40h	4.369,30	100,00
Mecânico	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Ensino Médico completo; e Cursos Específicos em Mecânica, totalizando carga horária mínima de 300 horas; c) CNH categoria "D" ou superior. ⁽⁴⁾ .	40h	3.369,26	80,00
Médico Comunitário	GR	GR	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução e Habilitação Funcional: Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	40h	15.355,75	180,00
Médico de Atenção Básica	GR	GR	-	-	a) Idade: 18 anos completos. b) Instrução e Habilitação Funcional: Nível Superior com habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Clínico Geral.	20h	7.677,82	120,00
Médico Ginecologista e Obstetra	GR	GR	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação Funcional: c.1) Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Ginecologista e Obstetra; c.2) CNH categoria "B" ⁽⁴⁾ .	10h	4.254,29	100,00



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



Médico-Pediatra	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução e Habilitação Funcional: Curso Superior e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico-Pediatra.	10h	4.254,29	100,00
Médico-Psiquiatra	02	02	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação Funcional: c.1) Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico-Psiquiatra; c.2) CNH categoria "B" (4).	10h	4.254,29	100,00
Médico-Veterinário	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação Funcional: c.1) Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico-Veterinário; c.2) CNH categoria "B" (4).	40h	8.508,46	140,00
Motorista	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Ensino Fundamental; c) Habilitação Funcional: CNH categoria "D" (4).	40h	2.099,62	80,00
Nutricionista	CR	CR	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução e Habilitação Funcional: Nível superior e habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista.	40h	8.508,46	140,00
Operador de Máquinas	05	04	04	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Ensino Fundamental; c) Habilitação Funcional: CNH categoria "E" (4).	40h	2.270,96	80,00
Orientador-Educacional	CR	CR	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior de Pedagogia em Licenciatura com Habilitação Específica em Orientação Educacional; c) Habilitação Funcional: Comprovação de 02 (dois) anos de experiência docente (6).	20h	1.848,14	60,00
Procurador Jurídico	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução e Habilitação Funcional: b.1) Curso Superior com habilitação legal para o exercício da profissão de Advogado; b.2) registro na OAB-RS.	40h	7.419,35	120,00
Professor de Artes	02	02	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Licenciatura, com Habilitação Específica em Artes.	20h	1.848,14	60,00
Professor de Ciências	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Licenciatura, com Habilitação Específica em Ciências.	20h	1.848,14	60,00
Professor de Educação Especial	CR	CR	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Curso Superior de Pedagogia em Licenciatura Plena com Habilitação em Educação Especial, ou Pós-Graduação em Educação Especial desde que possua Licenciatura Plena, e Cursos Específicos em Sistema Braille e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, totalizando carga horária mínima de 300 horas.	20h	1.848,14	60,00
Professor de Educação Física	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Curso Superior de Graduação em Licenciatura com Habilitação Específica em Educação Física e registro no Conselho de Classe respectivo.	20h	1.848,14	60,00
Professor de Educação Infantil de EMEIS	12	10	04	04	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Curso Superior em Pedagogia e/ou Pós-Graduação em Educação Infantil, desde que possua Licenciatura Plena.	30h	2.772,17	80,00
Professor de Geografia	02	02	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Licenciatura, com Habilitação Específica em Geografia.	20h	1.848,14	60,00
Professor de História	CR	CR	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Licenciatura, com Habilitação Específica em História.	20h	1.848,14	60,00
Professor de Língua Alemã	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Licenciatura, com Habilitação Específica em Língua Alemã.	20h	1.848,14	60,00
Professor de Língua Inglesa	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Licenciatura, com Habilitação Específica em Língua Inglesa.	20h	1.848,14	60,00



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



Professor de Língua Portuguesa	02	02	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Licenciatura, com Habilitação Específica em Língua Portuguesa.	20h	1.848,14	60,00
Professor de Matemática	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Licenciatura, com Habilitação Específica em Matemática.	20h	1.848,14	60,00
Psicólogo	02	02	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação funcional: c.1) Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo; c.2) CNH categoria "B" ⁽⁴⁾ .	20h	4.254,29	100,00
Psicopedagogo	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Curso Superior em Pedagogia com habilitação específica em Psicopedagogia.	20h	1.848,14	60,00
Secretário de Escola	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos b) Instrução e Habilitação Funcionais: b.1) Ensino Médio; b.2) aptidão plena.	40h	1.550,50	60,00
Supervisor Escolar	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Curso Superior de Pedagogia em Licenciatura com Habilitação em Supervisão Escolar; ou Curso Superior de Graduação em Licenciatura e Pós-Graduação em Supervisão Escolar; c) Comprovação de 02 (dois) anos de experiência docente ⁽⁶⁾ .	20h	1.848,14	60,00
Técnico Administrativo	02	02	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Escolaridade: Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Gestão Pública ou Secretariado.	40h	3.369,26	80,00
Tesoureiro	04	04	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Técnico em Contabilidade ou Superior em Ciências Contábeis, com Registro no Conselho Regional de Contabilidade; c) Habilitação Profissional: Registro no Conselho Regional de Contabilidade.	40h	4.369,30	100,00

REFERÊNCIAS

1	A nomeação dos candidatos classificados dentro das vagas estabelecidas, conforme cada cargo, é assegurada e será realizada dentro do prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária da Administração Municipal, respeitada sempre a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas. Os candidatos classificados fora das vagas poderão vir a ser nomeados, caso haja liberação e/ou criação futura de vaga, dentro do prazo de validade deste certame, de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária da Administração Municipal, respeitada sempre a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.
2	O exercício do cargo poderá determinar serviços em regime de plantão, trabalhos à noite, aos sábados, domingos e feriados, trabalho externo, podendo ter que deslocar-se ao interior do município, viagens, participação de cursos especializados, bem como atendimento ao público, assessorar de forma individual e/ou com equipes de projetos outros setores e órgãos da Administração Municipal, sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município se assim o Plano de Cargos exigir.
3	Valor inicial de ingresso, nos termos da legislação local vigente, limitado ao teto estabelecido pela Constituição Federal de 1988, art. 37, XI. O servidor fará jus, nos termos da Lei nº 6.262/2019, a vale-transporte no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e auxílio-alimentação conforme segue: a) servidores 40h e 20h semanais – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); b) servidores 10h semanais – R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); c) servidores lotados capatazias e patrulha agrícola – R\$ 26,00 (vinte e seis reais) por dia de efetivo deslocamento. Para todos os casos poderão ainda ser concedidos outros benefícios/vantagens/gratificações, nos termos da legislação vigente e/ou que entrar em vigor.
4	A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a ser apresentada, conforme exigência do cargo, por ocasião da posse, deve estar válida e regular , nos termos da legislação brasileira de trânsito vigente, com pontuação que permita o pleno exercício do direito de dirigir. Para a realização da Prova Prática, caso houver, os candidatos deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com o(s) veículo(s) e/ou máquina(s) e/ou equipamento(s) a ser(em) utilizado(s) na realização do(s) teste(s) , conforme cada cargo, sob pena de não poder realizar a Prova Prática. Em quaisquer situações (posse e/ou Prova Prática), NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH.
5	A experiência no setor privado deverá ser comprovada mediante Carteira de Trabalho desde que o campo cargo/função especifique a área de atuação ou Declaração fornecida pela pessoa física ou jurídica legalmente responsável pela empresa, designando o cargo, a discriminação das atividades desenvolvidas e o período de trabalho com início e fim; A experiência como servidor público deverá ser comprovada mediante Declaração fornecida pela pessoa jurídica responsável, designando o cargo, a discriminação das atividades desenvolvidas e o período de trabalho com início e fim; A comprovação de experiência para os profissionais autônomos dar-se-á mediante Declaração da pessoa jurídica a quem foi prestado o serviço, onde conste a especificação do serviço prestado e o período de trabalho com início e fim.

OBSERVAÇÕES

Por CR deve-se entender Cadastro Reserva.
Por habilitação legal para o exercício da profissão deve-se entender todo e qualquer requisito que o Órgão regulamentador da respectiva profissão exija para fins de exercício legal daquela profissão (registro, inscrição, dentre outros), de forma que a contratação só ocorrerá mediante a prova de tais requisitos.
A descrição das atribuições de cada cargo , em conformidade com sua lei de criação, encontra-se no Anexo VI deste edital.

4.2. Além de ter sido aprovado e classificado, conforme estabelecido por este edital, são requisitos para ingresso no serviço público municipal a serem **comprovados quando da posse**:

- a) Nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto 70436/72;
- b) idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse, EXCETO para Arquivista, cuja idade é de 21anos;



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- ~~c) quitação das obrigações eleitorais, mediante apresentação do título de eleitor e certidão emitida pela Justiça Eleitoral ou comprovantes de votação das 02 últimas eleições, e, para candidatos do sexo masculino, quitação das obrigações militares, mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;~~
- ~~d) pleno exercício de seus direitos civis e políticos;~~
- ~~e) preencher os requisitos exigidos no item 1.1.1 deste edital, conforme cada cargo, em conformidade com a lei de criação de respectivo, na data da posse;~~
- ~~f) declarar os bens e valores que constituem seu patrimônio e declarar que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela Constituição Federal;~~
- ~~g) inscrição no PIS ou PASEP, ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;~~
- ~~h) comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, de que o candidato reside no respectivo endereço;~~
- ~~i) documento de identidade, certidão de nascimento, casamento ou equivalente e cadastro de pessoa física – CPF – regularizado;~~
- ~~j) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido e, nos casos de deficiência, que essa seja compatível com o exercício das respectivas atribuições;~~
- ~~k) parecer favorável da Comissão de Heteroidentificação – somente para os candidatos que desejarem concorrer pela reserva de vagas destinadas aos negros;~~
- ~~l) outros documentos que a Administração venha a solicitar quando da nomeação.~~

1.2.1. A análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido será realizada no exame médico de ingresso, por médico ou junta médica designada pela Administração, que também poderá solicitar quaisquer exames a fim de assegurar que o candidato realmente apresente aptidão necessária para o exercício das atribuições do cargo, bem como, se for o caso, confirmar a condição de pessoa com deficiência e, ainda, a compatibilidade da deficiência com o exercício das respectivas atribuições. A ausência da aptidão física e mental, ou, ainda, a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido impossibilitam o deferimento da posse – candidatos com deficiência, verificar as atribuições do cargo pretendido, e, ainda, o **Capítulo IV** deste edital.

1.2.2. Somente serão aceitos como **documentos de identidade**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, ou Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, são válidos como documentos de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte (dentro da validade); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

1.2.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: somente a cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, protocolo de documentos, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

1.2.3. A prova da escolaridade deverá ser feita mediante apresentação de histórico, diploma, certificado, declaração ou atestado de conclusão expedido pela Instituição responsável, devidamente reconhecida pelo órgão competente. No caso da apresentação de declarações ou atestados de conclusão, estes deverão conter as informações de finalização de todas as etapas necessárias para a conclusão do curso. Quanto aos demais requisitos, o candidato deverá fazer prova, mediante apresentação do documento legal, expedido por órgão regulamentador (registro, inscrição, CNH, entre outros).

1.2.4. Para fins de registro, é imprescindível que o candidato possua número no cadastro de pessoa física – CPF – regularizado (atualizado).

1.3. ATENÇÃO: O preenchimento de todos os requisitos necessários elencados no item 1.2 deste edital e seus subitens, quando da posse, é inteira e total responsabilidade do candidato, que deverá comprová-los mediante a apresentação das vias originais dos comprovantes, acompanhadas de fotocópia simples e legível (no que couber), sujeito ao indeferimento da posse.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

2.1. As inscrições poderão ser realizadas a partir das **9h de 30/01/2020** até **12h** (meio dia) de **26/02/2020**, somente via **internet**, no site www.objetivas.com.br.

2.1.1. Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador para realização da inscrição na **D* TUDO Informática** (Rua Voluntários da Pátria, 1162, Sala 01, Bairro Centro, no Município de Venâncio Aires/RS), durante o período das inscrições, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 18h, especificamente, EXCETO no último dia de inscrições, quando o posto funcionará somente até o meio-dia (12h).

2.1.2. Não haverá outro prazo e nem outra forma de recebimento de inscrições que não a estipulada neste capítulo, ao passo que o candidato NÃO deve tentar se inscrever fora dos prazos nem por outros meios, tampouco remeter à **Objetiva Concursos**



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



~~quaisquer documentos para fins de inscrição, devendo sim preencher seus dados no formulário eletrônico de inscrição com bastante atenção e dentro do prazo estipulado.~~

~~2.1.3. Os candidatos interessados na isenção da taxa de inscrição, reserva de vagas, atendimento especial para a realização das provas, ou, ainda, interessados em utilizar o direito de preferência pelo efetivo exercício da função de jurado para fins de desempate, deverão verificar o capítulo próprio deste edital, para as providências quanto à solicitação.~~

~~2.1.3.1. Em relação aos casos listados no item 2.1.3 deste edital, não haverá outra forma nem outro prazo de recebimento de solicitação e documentação que não a estipulada nos capítulos específicos deste edital, para cada caso. Solicitações enviadas por meio diverso do estabelecido, intempestivas, condicionais, fora dos padrões, com falta total ou parcial de dados ou documentos, com erro de preenchimento ou de envio de documento que comprove a condição que dá direito ao deferimento de qualquer solicitação realizada implicam indeferimento do pedido, mesmo que o candidato haja marcado o campo relativo, caso houver, no formulário eletrônico de inscrição.~~

~~2.2. Para realização da inscrição, é imprescindível que o candidato possua documento de identidade, nos termos do item 1.2.2 e seu subitem, e esteja regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física — CPF. O candidato que estiver com o CPF desatualizado, ou, ainda, que não possuir CPF, deverá solicitar a regularização e/ou emissão do documento nos postos credenciados (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal), em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Não serão aceitas inscrições com falta de preenchimento de documentos.~~

~~2.2.1. Preferencialmente, durante toda a validade, e, no que diz respeito ao certame, especificamente, o candidato deverá utilizar o mesmo documento de identidade utilizado para a realização da inscrição, inclusive no que diz respeito ao ingresso às provas.~~

~~2.3. Para realizar a inscrição, o candidato deve declarar que leu e que concorda com os termos do edital, selecionar adequadamente a vaga à qual deseja concorrer, de acordo com o item 1.1.1, e seguir as orientações da página.~~

~~2.3.1. Os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição neste certame, desde que observados os turnos de aplicação da Prova Objetiva, conforme abaixo discriminado.~~

TURNO	CARGOS
TURNO 01	Agente de Cadastro, Analista de Recursos Humanos, Arquivista, Cirurgião Dentista, Cuidador em Saúde, Engenheiro Civil, Fiscal Sanitário, Médico Comunitário, Médico Pediatra, Motorista, Orientador Educacional, Procurador Jurídico, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Psicólogo.
TURNO 02	Agente Fiscal de Posturas, Analista de Tecnologia da Informação, Assistente Social, Atendente de Unidade de Saúde, Bibliotecário, Cirurgião Dentista Comunitário, Enfermeiro, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico, Instrutor de Esportes, Mecânico, Médico de Atenção Básica, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Operador de Máquinas, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Infantil de EMEIS, Professor de Geografia, Professor de Língua Alemã, Professor de Língua Inglesa, Psicopedagogo, Secretário de Escola, Supervisor Escolar, Técnico Administrativo, Tesoureiro.

~~2.3.1.1. Em caso de necessidade de ajustes operacionais, o Município de Venâncio Aires/RS reserva-se o direito de indicar nova divisão de turnos para a realização da Prova Objetiva.~~

~~2.3.1.2. Em ocorrendo a hipótese prevista no item 2.3.1.1, os candidatos que realizaram mais de uma inscrição, respeitando a divisão de turnos prevista no item 2.3.1 não serão prejudicados com a nova divisão, sendo-lhes assegurado o direito de realizar a Prova Objetiva dos cargos para os quais se inscreveram.~~

~~2.3.1.3. Se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato para provas do mesmo turno, o candidato deverá optar por uma das provas, sendo vedado realizar mais de uma prova na mesma data e turno, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga a título de inscrição.~~

~~2.3.2. Para os candidatos amparados pelo Decreto Federal 8727/16 — identificação pelo nome social: fica assegurado o direito à escolha de tratamento nominal e identificação por meio do seu nome social, desde que solicitado durante o período estabelecido no Cronograma de Execução deste certame. Após concluir a inscrição utilizando seu nome civil, o candidato deverá clicar em “enviar solicitação de atendimento pelo nome social”, informando seu nome social e demais informações necessárias em campo próprio, conforme orientações da página, sob pena de ser identificado pelo nome civil.~~

~~2.3.2.1. Todas as demais solicitações realizadas até a homologação das inscrições deverão ser realizadas mediante o fornecimento do nome civil, conforme documento de identificação oficial. O candidato fica desde logo ciente de que deferida a solicitação e homologada a inscrição com o seu nome social, tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao certame, durante toda a validade do mesmo.~~

~~2.4. Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição, o qual será do SICREDI, em que a representação numérica do código de barras (linha digitável) inicia com o número 748. A fim de evitar pagamento de boleto fraudado, antes de efetuar o pagamento, o candidato deve verificar os primeiros números constantes no código de barras e o banco.~~



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



2.4.1. O candidato é o único responsável por verificar as informações do boleto bancário, bem como por certificar-se, no ato do pagamento, que o seu boleto foi pago corretamente (linha digitável do boleto deve ser igual à do comprovante de pagamento), inclusive no que diz respeito ao valor correto. O boleto bancário pago será o registro provisório de inscrição, devendo ser conservado pelo candidato.

2.4.1.1. Além de se certificar quanto às informações do boleto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu adequadamente o formulário eletrônico de inscrição, bem como que está devidamente inscrito na vaga desejada, haja vista é vedada a alteração de sua opção inicial após o pagamento da inscrição, independentemente de as inscrições já terem se encerrado ou não. Qualquer alteração de opção de vaga, dentro do período de inscrições, deverá ser realizada mediante nova inscrição e pagamento, nos termos deste capítulo, sendo vedada, ainda, qualquer transferência de valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.

2.4.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em agência bancária, terminal de autoatendimento de banco do qual o candidato seja correntista ou correspondente bancário, impreterivelmente até a data prevista no Cronograma de Execução deste edital, com o boleto bancário impresso.

~~2.4.3. O candidato é o único responsável por conhecer e respeitar os horários limites de cada instituição recebedora (com relação ao processamento do pagamento), quer seja pelo modo presencial (agências bancárias, casas lotéricas, entre outros locais de recebimento de boletos de pagamento), quer seja pelo modo virtual (internet ou caixas eletrônicas), de forma a garantir que o seu pagamento seja processado pelo sistema bancário dentro do último dia de pagamento, conforme estabelecido no Cronograma de Execução deste edital.~~

2.4.3.1. Os pagamentos de taxa de inscrição realizados no último dia, que resultem em processamento do pagamento em data posterior ao último dia de pagamento previsto no Cronograma de Execução, ensejarão a não homologação da referida inscrição. A **Objetiva Concursos**, em hipótese alguma, homologará inscrição cujo pagamento foi processado com data posterior à data prevista no Cronograma de Execução deste edital como último dia de pagamento.

2.4.4. Não serão aceitas inscrições por meio diverso do previsto no item 2.1 deste edital, intempestivas, condicionais, ou fora dos padrões. O candidato que solicitou, devidamente, sua inscrição, somente terá a mesma homologada após a **Objetiva Concursos** receber da instituição bancária responsável a confirmação do pagamento de sua inscrição, nos termos deste edital. ~~Não serão homologadas inscrições pagas com cheque, agendamento bancário e outros meios sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas inscrições cuja taxa de inscrição foi paga com valor a menor do que o previsto neste edital para a respectiva vaga pleiteada. Será homologada inscrição cuja taxa foi paga com valor a maior do que o instituído, face ao perfazimento do valor estabelecido.~~

2.4.5. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com qualquer das disposições supracitadas não terá sua inscrição homologada.

2.5. A homologação das inscrições será divulgada na data prevista no Cronograma de Execução, sendo obrigação única e exclusiva do candidato consultar a respectiva relação de candidatos para confirmar sua situação.

2.5.1. Caso a inscrição não tenha sido homologada, o candidato poderá interpor pedido de recurso, conforme determinado neste edital, no capítulo dos recursos. ~~Se mantida a não homologação, após o julgamento do recurso, o candidato será eliminado do certame, não lhe assistindo direito de realizar as provas, exceto se, por ocasião da Prova Objetiva, apresentar ao fiscal de sala documento de inscrição e comprovante de pagamento válidos, que permitam a inclusão provisória da inscrição para realização da prova.~~

2.5.1.1. No caso da exceção prevista acima, a inclusão da inscrição em caráter definitivo ficará condicionada à verificação da regularidade da inscrição e pagamento, posterior ao ato de inclusão, restando, desde já os candidatos cientes de que, em sendo constatada qualquer irregularidade de inscrição e/ou pagamento da inscrição incluída provisoriamente no dia da Prova Objetiva, nos termos do item anterior, a inclusão provisória será automaticamente revogada, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

CAPÍTULO III – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato interessado e que atender às condições estabelecidas na Lei Municipal 6190 /2018, ~~doadores de medula óssea, poderá pleitear a isenção do pagamento do valor da inscrição, desde que **comprove o devido cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME)**, através de documento expedido por entidade coletora oficial, ou credenciada, que confirme o cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), **NÃO sendo aceitos solicitação de cadastro, protocolo para cadastro, termos de consentimento para cadastro ou declarações de coleta de amostra para cadastro.**~~

3.2. Após certificar-se de que preenche todos os requisitos para obtenção da isenção, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução deste edital, **especificamente**, o candidato interessado **deverá efetuar sua inscrição** diretamente no site www.objetivas.com.br e, no campo “**solicitar isenção da taxa de inscrição**” e **anexar** a documentação abaixo estabelecida,



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



a qual deverá ser digitalizada, de forma legível, e salva em um único arquivo, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, cujo tamanho máximo deve ser de 2MB:

a) Todos os documentos exigidos no item 3.1 deste edital.

b) requerimento, Anexo IV deste edital, preenchido e assinado, de forma clara e legível.

~~3.2.1. É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos e/ou certificar-se de que a documentação está correta e completamente anexada, sem erros, antes de enviá-la.~~

~~3.2.2. Ainda que realizada a solicitação, os candidatos deverão imprimir o boleto bancário e guardá-lo para o caso de ter seu pedido indeferido.~~

~~3.3. O simples preenchimento dos dados necessários e a apresentação dos comprovantes exigidos para a solicitação, bem como o fato de o candidato já ter obtido o benefício em outros certames não garantem, por si sós, o deferimento da solicitação, o que está sujeito à análise, por parte da **Objetiva Concursos**, com base na legislação em vigor, ao cumprimento dos requisitos exigidos para o deferimento, podendo esta valer-se de consulta aos órgãos gestores aos quais o candidato declara estar vinculado, para verificar a veracidade das informações prestadas por ele.~~

~~3.3.1. A solicitação e/ou deferimento de solicitação do candidato em uma inscrição ou certame não se comunica automaticamente a outras inscrições ou certames, assim, o candidato deve atender a todos os requisitos exigidos, conforme especificado em cada caso, em cada inscrição realizada, estando ciente de que a inobservância de qualquer disposição deste capítulo implicará o indeferimento da solicitação.~~

~~3.4. O resultado das solicitações de isenção será divulgado na data prevista no Cronograma de Execução, sendo obrigação única e exclusiva do candidato consultar a respectiva relação de candidatos para confirmar sua situação. Os candidatos com a solicitação de isenção deferida terão a inscrição automaticamente efetivada. O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso.~~

~~3.5. Após a divulgação da análise dos recursos interpostos: (a) os candidatos, cujo recurso de isenção for procedente, terão a inscrição automaticamente efetivada; (b) os candidatos, cujo recurso for improcedente, não terão o deferimento da sua solicitação, de forma que, para permanecerem participando do certame, deverão providenciar o pagamento do boleto bancário até o prazo estabelecido no Cronograma de Execução do certame.~~

~~3.6. Não caberá qualquer devolução do valor pago a título de taxa de inscrição ao candidato que teve deferida solicitação de isenção e também efetuou o pagamento da taxa de inscrição, de forma que orienta-se aos interessados que só efetuem o pagamento do boleto bancário após a divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, caso não desejem interpor recurso, ou, para aqueles que desejarem interpor recurso, somente após a divulgação da análise dos recursos.~~

CAPÍTULO IV – DA RESERVA DE VAGAS (PESSOAS NEGRAS E PCD)

~~4.1. É assegurado o direito de inscrição e a reserva de vagas no presente certame para as pessoas negras e/ou com deficiência, nos termos da legislação municipal vigente, vedada a opção simultânea por ambas modalidades, nos termos do artigo 21, do Decreto 6752/2019, sendo obrigação do candidato optar por uma modalidade de reserva no momento da inscrição.~~

4.2. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS NEGRAS:

~~4.2.1. Dez por cento do total das vagas existentes de cada cargo que possua no mínimo cinco vagas será reservado às pessoas negras, assim compreendidas neste edital, aquelas que se autodeclararem expressamente pretas ou pardas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, de acordo com a Lei Municipal 6434/2019.~~

~~4.2.1.1. Quando o número de vagas reservadas resultar em fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), o quantitativo será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), o quantitativo será arredondado para o número inteiro imediatamente inferior.~~

~~4.2.2. Ao realizar a inscrição, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução deste certame, especificamente, o candidato interessado deverá clicar no campo “Modalidade de Concorrência”, escolher a opção “vagas reservadas” e selecionar a opção “negros”, procedendo conforme orientação da página.~~

~~4.2.2.1. É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos da solicitação.~~

~~4.2.3. A pessoa negra que deixar de proceder conforme estabelecido no item 4.2.2 deste edital, por ocasião da inscrição, concorrerá única e exclusivamente às vagas da ampla concorrência e não poderá invocar esta condição futuramente em seu favor.~~



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



~~4.2.4. Tendo em vista que os candidatos com inscrição homologada como negros, aprovados e classificados neste certame, serão submetidos, quando da nomeação, à avaliação com a Comissão de Heteroidentificação, com fulcro na Lei 6434/2019, cumpre salientar que a análise realizada para deferimento da solicitação não adentra na esfera material, entretanto, salienta-se que o não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste capítulo, quaisquer que sejam, implica o indeferimento da solicitação, mesmo que o candidato haja marcado tal opção no formulário eletrônico de inscrição.~~

~~4.2.5. Quando da nomeação, o candidato negro será convocado para realização da avaliação com a Comissão de Heteroidentificação, cuja incumbência será analisar as informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição a fim de validar a autodeclaração (o critério a ser utilizado observará o fenótipo, assim entendido o conjunto de características que constituem a manifestação do genótipo racial que o candidato é portador). Havendo dúvidas, poderão ser solicitados documentos para fins de comprovação da descendência do candidato, nos termos art. 8º, da Lei Municipal 6.434/2019.~~

~~4.2.5.1. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.~~

4.3. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD:

~~4.3.1. Dez por cento do total das vagas existentes de cada cargo que possua no mínimo cinco vagas será reservado às pessoas com deficiência, assim compreendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal 3298/99, na Lei Municipal 6437/2019 e no Decreto 6752/2019 (distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, de tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres não serão considerados como deficiência).~~

~~4.3.2. Quando o número de vagas reservadas resultar em fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), o quantitativo será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), o quantitativo será arredondado para o número inteiro imediatamente inferior.~~

~~4.3.3. Para fins de posse a deficiência de que é portador deverá, obrigatoriamente, ser compatível com as atribuições do cargo para o qual se classificou, uma vez que, em hipótese alguma essas atribuições serão modificadas para se adaptarem às condições especiais do PcD, não sendo, todavia, obstáculo ao exercício das atribuições do cargo a utilização de material tecnológico ou equipamentos específicos de uso habitual do candidato ou a necessidade de adaptação do ambiente de trabalho.~~

~~4.3.4. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no **Capítulo V** deste edital, com respeito às peculiaridades da deficiência de que possui.~~

~~4.3.5. Ao realizar a inscrição, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução deste certame, especificamente, o candidato interessado deverá clicar no campo “Modalidade de Concorrência”, escolher a opção “vagas reservadas”, selecionar “PcD – Pessoa com Deficiência” e anexar a documentação abaixo estabelecida, a qual deverá ser digitalizada, de forma legível, e salva em um único arquivo, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, cujo tamanho máximo deve ser de 2MB:~~

- ~~a) Laudo médico emitido, no máximo, noventa dias antes da publicação deste edital, caso não contiver expressamente que se trata de deficiência irreversível, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como da provável causa da deficiência, e;~~
~~b) requerimento, Anexo I deste edital, preenchido e assinado, de forma completa e legível.~~

~~4.3.6. É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos e/ou certificar-se de que a documentação está correta e completamente anexada, sem erros, antes de enviá-la.~~

~~4.3.7. A pessoa com deficiência que deixar de proceder conforme estabelecido no item 4.3.6 deste edital, por ocasião da inscrição, concorrerá única e exclusivamente às vagas de ampla concorrência e não poderá invocar esta condição futuramente em seu favor.~~

~~4.3.8. Tendo em vista que os candidatos com inscrição homologada como pessoa com deficiência, aprovados e classificados neste certame, serão submetidos, quando da posse, a exame médico de ingresso a ser realizado por médico ou junta médica designada pela Administração, que também poderá solicitar quaisquer exames a fim de confirmar a condição de pessoa com deficiência, bem como a aptidão necessária e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido e, com fulcro na Lei 7853/89, art. 8º, II e Decreto Federal 9508/18, art. 7º, cumpre salientar que a análise realizada para deferimento da solicitação não adentra na esfera de enquadramento da deficiência e compatibilidade com as atribuições, entretanto, salienta-se que o não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste capítulo, quaisquer que sejam, implica o indeferimento da solicitação, mesmo que o candidato haja marcado tal opção no formulário eletrônico de inscrição.~~

~~4.4. A solicitação e/ou deferimento de solicitação do candidato em uma inscrição ou certame não se comunica automaticamente a outras inscrições ou certames, assim, o candidato deve atender a todos os requisitos exigidos, conforme especificado neste capítulo, em cada inscrição realizada.~~

~~4.4.1. O resultado das solicitações será divulgado quando da homologação das inscrições, a partir de quando será possibilitada a interposição de recursos. É obrigação única e exclusiva do candidato consultar a respectiva relação de candidatos para confirmar sua situação.~~



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



4.4.2. Os candidatos optantes pela reserva de vagas participarão do certame em igualdade de condições com os demais, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.4.3. Os candidatos com inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas, desde que aprovados no certame, além de figurar na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, conforme cada modalidade, observada a respectiva ordem de classificação. Os candidatos cuja inscrição for indeferida, mesmo após o período de recursos, não terão direito a concorrer pela reserva de vagas, passando a constar somente na lista de ampla concorrência.

4.5. Obedecidos os critérios de alternância e proporcionalidade, nos termos do Decreto 6752/2019, o preenchimento de vagas dar-se-á da seguinte forma:

- a) Da primeira à quarta vagas — candidatos da ampla concorrência;
- b) Quinta vaga — candidato PcD;
- c) Da sexta à nona vagas — candidatos da ampla concorrência;
- d) Décima vaga — candidato negro;
- e) Da décima primeira à décima quarta vagas — candidatos da ampla concorrência;
- f) Décima quinta vaga — candidato PcD;
- g) Da décima sexta à décima nona vagas — candidatos da ampla concorrência;
- h) Vigésima vaga — candidato negro.

4.5.1. No caso de não haver candidatos PcD classificados no certame, o preenchimento de vagas dar-se-á da seguinte forma:

- a) Da primeira à quarta vagas — candidatos da ampla concorrência;
- b) Quinta vaga — candidato negro;
- c) Da sexta à décima quarta vagas — candidatos da ampla concorrência;
- d) Décima quinta vaga — candidato negro;
- e) Da décima sexta à vigésima quarta vagas — candidatos da ampla concorrência;
- f) Vigésima quinta vaga — candidato negro;
- g) Sucessivamente observado o percentual de dez por cento de reserva para negros, e o limite total de vinte por cento.

4.5.2. No caso de não haver candidatos negros classificados no certame, o preenchimento de vagas dar-se-á da seguinte forma:

- a) Da primeira à quarta vagas — candidatos da ampla concorrência;
- b) Quinta vaga — candidato PcD;
- c) Da sexta à décima quarta vagas — candidatos da ampla concorrência;
- d) Décima quinta vaga — candidato PcD;
- e) Da décima sexta à vigésima quarta vagas — candidatos da ampla concorrência;
- f) Vigésima quinta vaga — candidato PcD;
- g) Sucessivamente observado o percentual de dez por cento de reserva para PcD, e o limite total de vinte por cento.

4.6. O percentual previsto, nos termos acima, será observado ao longo da execução do certame, bem como durante todo o período de validade deste certame, inclusive quanto às vagas legais que vierem a existir.

4.7. Os candidatos negros ou PcD's que ingressarem pela ordem de classificação da ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

CAPÍTULO V - DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Para as candidatas amparadas pela Lei 13872/19: fica assegurado o direito da mãe de amamentar seu(s) filho(s) de **até 6 (seis) meses de idade** no dia de realização de prova presencial. Para tanto, ao realizar a inscrição, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução deste certame, a candidata deverá clicar no campo "**condições especiais para realização de prova**", escolher a opção "**sim**", selecionar o tipo de atendimento necessário e **anexar** a documentação abaixo estabelecida, a qual deverá ser digitalizada, de forma legível, e salva em um único arquivo, nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", cujo tamanho máximo deve ser de 2MB:

- a) Atestado de amamentação emitido por médico responsável, que justifique o atendimento especial solicitado e certidão de nascimento da(s) criança(s) a ser(m) amamentada(s);
- b) **requerimento, Anexo II** deste edital, **preenchido e assinado**, de forma completa e legível.

5.1.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o respectivo atendimento, nos termos do item 5.1, deverá apresentar, no dia da prova, a certidão de nascimento da(s) criança(s) e levar um(a) acompanhante maior de 18 anos e civilmente capaz, que ficará em sala reservada com a(s) criança(s) e será o(a) responsável pela sua guarda. A(s) criança(s) não poderá(ão) permanecer desacompanhada(s), de forma que, a candidata que não levar o acompanhante, conforme acima determinado, não poderá permanecer com a(s) criança(s) no local de realização das provas.

5.1.2. O (a) acompanhante deverá:

- a) comparecer juntamente com a candidata e a(s) criança(s), cumprindo com os horários de abertura e fechamento dos portões;
- b) apresentar documento de identificação;



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- e) permanecer em local apropriado que será indicado pelos coordenadores e fiscais;
- d) armazenar os seus pertences em embalagem indicada pelos coordenadores e fiscais.

5.1.3. A candidata e o (a) acompanhante ficam cientes de que poderão, assim como os seus pertences e da(s) criança(s), ser submetidos à inspeção e/ou ao detector de metais.

5.1.4. Durante o período de amamentação, em sala especial a ser reservada pela coordenação de prova, a candidata será acompanhada por fiscal, sem a presença do acompanhante da(s) criança(s). A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

5.1.5. O controle do tempo da amamentação será feito pela fiscal, que avisará a candidata quando estiver faltando cinco minutos para o término e ao término do tempo. Encerrar o procedimento de lactação ao término do tempo é responsabilidade exclusiva da candidata, sendo-lhe garantida a compensação do tempo despendido na amamentação (trinta minutos, por filho, a cada intervalo de duas horas), em igual período.

5.2. Para as demais situações: ao realizar a inscrição, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução deste certame, a candidata deverá clicar no campo **“condições especiais para realização de prova”**, escolher a opção **“sim”**, selecionar o tipo de atendimento necessário e **anexar** a documentação abaixo estabelecida, a qual deverá ser digitalizada, de forma legível, e salva em um único arquivo, nas extensões **“pdf”**, **“png”**, **“jpg”** ou **“jpeg”**, cujo tamanho máximo deve ser de **2MB**:

- a) **laudo médico** emitido há menos de um ano caso não contiver expressamente que se trata de deficiência irreversível, que justifique o atendimento especial solicitado;
- a.1) no caso de tempo adicional, também **parecer emitido por especialista da área de sua deficiência**, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal 7853/89 e alterações. Prezando pela isonomia de tratamento entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nessa situação;
- b) **requerimento, Anexo II** deste edital, preenchido e assinado, de forma completa e legível.

5.2.1. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou novas provas.

5.3. É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos e/ou certificar-se de que a documentação está correta e completamente anexada, sem erros, antes de enviá-la.

5.3.1. Salvo nos casos de força maior, desde que devidamente comprovados, a apresentação dos documentos exigidos para o deferimento da solicitação, conforme cada caso, dentro do período estabelecido, é condição indispensável para fins de deferimento da solicitação. Os pedidos de atendimento especial para realização de prova serão examinados juntamente com o laudo, atestado e/ou parecer para verificação das possibilidades operacionais de atendimento. A solicitação de atendimento especial estará sujeita à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido, podendo, ainda, a **Comissão Organizadora do Concurso Público e/ou Objetiva Concursos**, solicitar ao candidato outras informações e/ou documentação complementar.

5.3.2. A solicitação e/ou deferimento de solicitação do candidato em uma inscrição ou certame não se comunica automaticamente a outras inscrições ou certames, assim, o candidato deve atender a todos os requisitos exigidos, conforme especificado em cada caso, em cada inscrição realizada, estando ciente de que a inobservância de qualquer disposição deste capítulo implicará o **sindeferimento da solicitação**.

5.3.3. O resultado das solicitações de atendimento especial será divulgado quando da homologação das inscrições, a partir de quando será possibilitada a interposição de recursos. É obrigação única e exclusiva do candidato consultar a respectiva relação de candidatos para confirmar sua situação.

5.3.4. Considerando-se a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, bem como a isonomia de tratamento entre os candidatos, aqueles que fizerem uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, que utilizarem próteses, prótese auditiva, ou, ainda, os candidatos com problema de hipoglicemia ou outros problemas de saúde que necessitarem ingerir alimento de qualquer natureza durante a prova, além de solicitar o respectivo atendimento, nos termos do item 5.2, deverão comparecer ao local de provas munidos dos documentos que comprovem tais necessidades, e, ainda, informar previamente ao fiscal de sala, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame, ou, ainda, de não poder utilizar a prótese, ou ingerir o respectivo mantimento durante a realização da(s) prova(s).

CAPÍTULO VI – DAS PROVAS

6.1. Para todos os cargos deste certame será aplicada **PROVA OBJETIVA**, de caráter **eliminatório/classificatório**, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, com **cinco alternativas**, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



6.1.1. Serão considerados aprovados em primeira etapa e/ou habilitados a etapa seguinte os candidatos que obtiverem ~~o mínimo de sessenta por cento de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos, assim como o mínimo de sessenta por cento na nota final da Prova Objetiva.~~

6.2. Será aplicada **PROVA PRÁTICA**, de caráter **eliminatório/classificatório**, em 2ª etapa, para os candidatos da **TABELA B**, desde que habilitados na prova eliminatória, conforme **Capítulo VIII**, do presente edital.

6.3. Será aplicada **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter **classificatório**, como última etapa, para os candidatos da **TABELA A**, desde que habilitados na prova eliminatória, conforme **Capítulo IX**, do presente edital.

6.4. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

Cargo	Prova	Disciplina	Nº Questões	Peso por questão	PESO TOTAL
TABELA A					
Agente de Cadastro; Agente Fiscal de Posturas; Analista de Recursos Humanos; Analista de Tecnologia da Informação; Arquivista; Assistente Social; Atendente de Unidade de Saúde; Bibliotecário; Cirurgião-Dentista (ambos); Cuidador em Saúde; Enfermeiro; Engenheiro (ambos); Farmacêutico; Fiscal Sanitário; Instrutor de Esportes; Mecânico; Médico (Todos); Médico Veterinário; Nutricionista; Orientador Educacional; Procurador Jurídico; Professor (Todos); Psicólogo; Psicopedagogo; Secretário de Escola; Supervisor Escolar; Técnico Administrativo; Tesoureiro.	Objetiva	Português	10	1,00	10,00
		Matemática	10	0,90	09,00
		Informática	05	0,70	03,50
		Raciocínio lógico	10	0,80	08,00
		Legislação	10	1,00	10,00
		Conhecimentos Específicos	15	3,30	49,50
		Títulos			
TABELA B					
Motorista; Operador de Máquinas	Objetiva	Português	10	1,10	11,00
		Matemática	05	1,00	05,00
		Informática	05	0,60	03,00
		Raciocínio lógico	05	1,00	05,00
		Legislação	05	1,20	06,00
		Conhecimentos Específicos	10	2,00	20,00
		Prática			

6.5. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada uma de suas questões. A **NOTA DA PROVA OBJETIVA** será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

6.6. A Prova Prática e a Prova de Títulos, conforme aplicadas a cada cargo, terão suas notas somadas à nota obtida na Prova Objetiva, para composição da **NOTA FINAL**. A Prova de Títulos, conforme aplicada a cada cargo, terá sua nota somada à nota obtida na Prova Objetiva, para composição da **NOTA FINAL**.

6.7. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

6.8. O candidato deverá apresentar, no dia da realização da prova, o documento de inscrição e o comprovante de pagamento. A critério da **Comissão Organizadora do Concurso Público** e da **Objetiva Concursos**, esses documentos poderão ser dispensados, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato, nos termos do item 2.5 deste edital ou do edital que divulga o resultado dos recursos das inscrições.

6.9. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade, desde que o documento permita com clareza sua identificação, conforme item 1.2.2 deste edital e seu subitem. **O candidato deverá estar ciente de que, caso não valide o documento de identificação, não poderá fazer a prova.**

6.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.11. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador ou que esteja danificado.

6.12. A identificação especial será julgada pela Comissão de Certame. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado deste certame.

6.13. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



6.14. O não comparecimento no dia, local e horário previstos na convocação de qualquer das provas eliminatórias acarretará a eliminação do candidato.

6.15. Após ingresso na sala de prova, não será permitido ao candidato usar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares, e, ainda, permanecer com armas, ou quaisquer dispositivos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. Caso o candidato esteja portando arma, deverá depositá-la na sala de Coordenação. Os demais pertences, inclusive aparelhos eletrônicos, deverão ser desligados e depositados na sala de prova, em local indicado pelo fiscal. Os objetos pessoais devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando sob inteira responsabilidade do candidato. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer objetos dos candidatos, de valor ou não.

6.16. Após o início das provas, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos dispositivos previstos no item anterior. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste certame, caracterizando-se como tentativa de fraude.

6.17. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou divergência na distribuição, os organizadores do certame poderão, para o bom andamento dos trabalhos, providenciar cópias de material necessário ou entregar material reserva, podendo ser não personalizado, desde que constantes todos os dados necessários que assegurem os procedimentos de correção das provas dos candidatos, devendo ser registradas em ata as providências tomadas.

6.18. Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitarem de interrupção dos trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova, previsto neste edital, sendo concedido o tempo adicional necessário para garantia de isonomia de tratamento.

6.19. Em ocorrendo atraso ou interrupção, os candidatos atingidos deverão permanecer no local do Concurso Público e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, auxiliando no bom andamento dos trabalhos, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

6.20. Poderá ser excluído sumariamente deste certame o candidato que:

- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- antes do término de sua prova, afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados, e;
- recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização, ou, em caso de razão fortuita, ao ser determinado pelo fiscal ou coordenador de prova da **Objetiva Concursos**.

6.21. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito ou colaborado para tal, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado deste certame.

CAPÍTULO VII – DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva deste certame tem data prevista no Cronograma de Execução deste edital, em local e horário a serem divulgados por edital, **conforme divisão de turnos abaixo**. No horário de convocação ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

TURNO	CARGOS
TURNO 01	Agente de Cadastro, Analista de Recursos Humanos, Arquivista, Cirurgião-Dentista, Cuidador em Saúde, Engenheiro Civil, Fiscal Sanitário, Médico Comunitário, Médico Pediatra, Motorista, Orientador Educacional, Procurador Jurídico, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Psicólogo.
TURNO 02	Agente Fiscal de Posturas, Analista de Tecnologia da Informação, Assistente Social, Atendente de Unidade de Saúde, Bibliotecário, Cirurgião-Dentista Comunitário, Enfermeiro, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico, Instrutor de Esportes, Mecânico, Médico de Atenção Básica, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Operador de Máquinas, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Infantil de EMEIS, Professor de Geografia, Professor de Língua Alemã, Professor de Língua Inglesa, Psicopedagogo, Secretário de Escola, Supervisor Escolar, Técnico Administrativo, Tesoureiro.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



7.1.1. ~~Em caso de necessidade de ajustes operacionais, o Município reserva-se o direito de indicar nova data e divisão de turnos para a realização da Prova Objetiva, garantida publicidade nos meios estipulados nas Disposições Preliminares deste edital, com antecedência mínima de sete dias da realização da prova.~~

7.1.1.1. ~~Em ocorrendo a hipótese prevista no item 7.1.1, os candidatos que realizaram mais de uma inscrição, **respeitando a divisão de turnos prevista no item 7.1**, não serão prejudicados com a nova divisão, sendo-lhes assegurado o direito de realizar a Prova Objetiva dos cargos para os quais se inscreveram.~~

7.2. ~~Para fins de identificação, desde logo, ficam todos os candidatos convocados a comparecer ao seu local de prova com **uma hora de antecedência do horário da convocação realizada por edital**, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa e material transparente.~~

7.3. ~~A **Objetiva Concursos** poderá, em caráter meramente complementar, enviar para o e-mail indicado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, comunicação quanto a data, local e horário da Prova Objetiva. A remessa da comunicação via correio eletrônico não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este certame nos meios estipulados nas Disposições Preliminares deste edital, bem como de obter as informações necessárias pelo site ou telefone da Objetiva Concursos. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal.~~

7.4. ~~Os programas e/ou referências bibliográficas da Prova Objetiva de cada cargo são os constantes no **Anexo VII** do presente edital.~~

7.5. ~~Os candidatos devem comparecer à prova preparados no que se refere à alimentação, pois **NÃO** será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza após seu ingresso na sala de provas, **EXCETO** para os casos de previstos no **Capítulo V** deste edital.~~

7.6. ~~Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa e material transparente, lápis, documento de identidade e uma garrafa transparente de água, sem rótulo.~~

7.7. ~~Após o ingresso do candidato na sala de provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.~~

7.8. ~~Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a **Objetiva Concursos** poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.~~

7.9. ~~O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO** no **CARTÃO DE RESPOSTAS**.~~

7.10. ~~A correção das provas será feita por meio eletrônico – leitura óptica, sendo o **CARTÃO DE RESPOSTAS** o único documento válido e utilizado para essa correção, devendo ser preenchido pelo candidato com bastante atenção.~~

7.11. ~~O Cartão de Respostas não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato responsável pela conferência dos dados impressos no Cartão de Respostas, em especial o nome, o número de inscrição e o cargo de sua opção, bem como pela entrega do seu cartão, devidamente **preenchido e assinado**.~~

7.11.1. ~~A não entrega do Cartão de Respostas do candidato implicará a sua automática eliminação do certame. **A falta de assinatura no cartão poderá também implicar eliminação do candidato do certame.**~~

7.12. ~~O tempo de duração da Prova Objetiva será de até **quatro horas**, incluído o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas.~~

7.13. ~~O candidato, ao terminar a Prova Objetiva, devolverá ao fiscal da sala o Cartão de Respostas, podendo levar consigo seu caderno de provas, desde que decorridas **duas horas e meia** de prova, contado do efetivo início das provas.~~

7.13.1. ~~O candidato que sair antes do tempo previsto no item 7.13 deste edital devolverá ao fiscal da sala, além do Cartão de Respostas, o caderno de provas, sendo-lhe permitido copiar seu Cartão de Respostas em meio apropriado e disponibilizado pela **Objetiva Concursos**, para conferência com o Gabarito Oficial.~~

7.14. ~~A correção das Provas Objetivas será feita por sistema eletrônico (leitura óptica dos Cartões de Resposta), sem ingerência humana, em ato público aberto aos interessados, cuja data, local e horário serão informados oportunamente por edital, assim sendo, não haverá desidentificação dos Cartões de Respostas~~

7.15. ~~Em nenhuma hipótese será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no Cartão de Respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, omenda~~



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



ou rasura. Qualquer marcação que estiver em desconformidade com as instruções poderá ser anulada, ficando condicionada à leitura óptica.

7.16. Ao final da Prova Objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, após concluído.

CAPÍTULO VIII – DA PROVA PRÁTICA
Somente para os candidatos aos cargos descritos no item 6.4 – TABELA B

8.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1.1. A data prevista para a Prova Prática consta no Cronograma de Execução deste edital. O local, horário e outras informações pertinentes à realização da Prova Prática serão publicados no edital de convocação.

8.1.2. A Prova Prática, a ser executada por Banca Técnica, possui caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada na escala de **0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos**.

8.1.2.1. Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **trinta pontos na Prova Prática**.

8.1.3. Serão chamados a prestar a Prova Prática os **40 primeiros candidatos pré-classificados por cargo**, desde que aprovados na primeira etapa deste certame.

8.1.3.1. Dentro do número de candidatos convocados, conforme o item 8.1.3, será respeitado o percentual de reserva de vagas.

8.1.3.1.1. Em caso de empate na última nota classificada, serão chamados todos os casos de empate nessa nota.

8.1.3.1.2. Os candidatos que não atingirem essa pré-classificação serão considerados reprovados no Concurso Público, não assistindo direito de realizar essa prova.

8.1.4. Todos os candidatos deverão apresentar-se ao local de convocação com **trinta minutos de antecedência ao horário de convocação**, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades de cada cargo, além de portar documento de identidade nos termos do item 1.2.2 deste edital e seu subitem. **O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, não poderá fazer a prova.**

8.1.4.1. Os candidatos deverão apresentar-se portando **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com o veículo e/ou máquina e/ou equipamento a serem utilizados na realização dos testes**, conforme cada cargo fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver essa exigência na CNH. **(Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).**

8.1.4.2. Tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término, os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação.

8.1.5. Para a realização da Prova Prática, será determinado um tempo máximo compatível com a avaliação proposta, igual para todos os participantes, conforme cada cargo, sendo que, além do tempo máximo destinado à realização da prova, cada candidato disporá de até **02 (dois) minutos** para iniciar a tarefa determinada pela coordenação/fiscalização.

8.1.6. Todos os participantes realizarão as mesmas tarefas/percursos, previamente elaborados pela Comissão de Provas, tomando-se por base as atribuições do cargo, registrando-se a avaliação em planilhas individuais.

8.1.7. Na realização da Prova Prática, os candidatos deverão tomar todas as precauções capazes de assegurar a sua segurança pessoal e dos demais presentes, podendo ser realizada a imediata eliminação do candidato que demonstrar não possuir a necessária habilidade na operação dos equipamentos, colocando em risco a sua segurança, a dos demais presentes ou a do equipamento.

8.1.8. O candidato, ao terminar a Prova Prática, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não interferir na avaliação do próximo candidato.

8.1.9. **A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de desidentificação, de modo que as provas serão avaliadas e corrigidas sem o conhecimento do nome do candidato.**

8.1.9.1. Em data e local a serem divulgados por edital, será realizada a identificação das Provas Práticas. Os candidatos interessados poderão acompanhar este processo, quando serão abertos os envelopes lacrados e juntados os canhotos de identificação às provas devidamente corrigidas.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



8.1.10. Caso se verifique a ocorrência de condições climáticas, ambientais ou técnicas excepcionais que inviabilizem a realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, o **Município** reserva-se no direito de transferir a realização dos testes e divulgar, dentro de **cinco dias úteis**, a nova data para a realização das provas.

8.1.11. A Prova Prática será aplicada conforme especificações que seguem, podendo haver alterações em casos de comprovada necessidade técnica.

#RETIFICADO PELO EDITAL 035/2020

8.2. Da Especificação da Prova Prática:

8.2.1. A Prova Prática destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições de cargo listadas no **Anexo VI** deste edital, observados os critérios mínimos dispostos a seguir. Não necessariamente todas as atividades descritas serão objeto de avaliação, podendo, ainda, a critério da Comissão de Provas, serem utilizadas outras atividades relacionadas nas atribuições de cargo.

8.2.1.1. Para o **MOTORISTA**, a Prova Prática consistirá de exame de direção de **caminhão-caçamba**, com o mesmo percurso a todos os candidatos, que devem conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:

- Verificar a condição e segurança do veículo;
- Identificar e utilizar equipamentos de segurança;
- Ligar e arrancar o veículo;
- Manobrar e conduzir o veículo por trajeto determinado, demonstrando habilidade e perícia de direção, além de adotar condução defensiva;
- Parar, estacionar e arrancar o veículo;
- Estacionar o veículo em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, garagem, marcação ou pintura no solo;
- Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação, de pedestres e do veículo;
- Desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

8.2.1.1.1. Do total da pontuação máxima correspondente à Prova Prática será subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da Prova.

Faltas Leves: 0,5 ponto por falta, limitado a 5,0 pontos; Faltas Médias: 1,0 ponto por falta, limitado a 5,0 pontos; Faltas Graves: 1,5 pontos por falta, limitado a 15,0 pontos; Faltas Gravíssimas: 2,5 pontos por falta, limitado a 25,0 pontos.

Outros Descontos: 1) Por falta de condições e/ou habilidade para conduzir o veículo: Não realizou a atividade proposta, sendo que sequer conseguiu iniciar o percurso – desconto de 50,00 pontos; Deixou de cumprir 75% do percurso – desconto de 35,0 pontos; Deixou de cumprir 50% do percurso – desconto de 25,0 pontos; Deixou de cumprir 25% do percurso – desconto de 10,0 pontos; 2) Por falta de condições e/ou habilidade para proceder com segurança: Não fez teste de estacionamento – desconto de 25,00 pontos; Fez teste de estacionamento parcialmente – desconto de 15,00 pontos;

3) Candidato causou danos no equipamento em virtude da má utilização do mesmo: Dano grave – desconto de 50,00 pontos; Dano médio – desconto de 30,00 pontos; Dano leve – desconto de 20,00 pontos.

8.2.1.2. Para o **OPERADOR DE MÁQUINAS**, a Prova Prática consistirá de exame de operação de **retroescavadeira**, com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:

- Verificar a condição de operação e segurança do equipamento;
- Ligar, arrancar e manobrar o equipamento com segurança;
- Manobrar e conduzir o equipamento pelo trajeto determinado;
- Parar, estacionar e arrancar o equipamento;
- Operar o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;
- Cumprir as tarefas e procedimentos de operação do equipamento;
- Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação e do equipamento;
- Desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

8.2.1.2.1. Do total da pontuação máxima correspondente à Prova Prática será subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da Prova.

Faltas Leves: 0,5 ponto por falta, limitado a 5,0 pontos; Faltas Médias: 1,5 por falta, limitado a 15,0 pontos; Faltas Graves: 3,0 pontos por falta, limitado a 30,0 pontos; Outros Descontos: 1) Por falta de condições e/ou habilidade para conduzir a máquina com segurança: Não conseguiu realizar a atividade proposta – desconto de 50,00 pontos; Deixou de cumprir 75% da tarefa – desconto de 35,0 pontos; Deixou de cumprir 50% da tarefa – desconto de 25,0 pontos; Deixou de cumprir 25% da tarefa – desconto de 10,0 pontos; 2) Candidato causou danos no equipamento em virtude da má utilização do mesmo: Dano grave – desconto de 50,00 pontos; Dano médio – desconto de 30,00 pontos; Dano leve – desconto de 20,00 pontos.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



CAPÍTULO IX – DA PROVA DE TÍTULOS

Somente para os candidatos aos cargos descritos no item 6.4 – TABELA A.

9.1. Após a prova eliminatória, os candidatos que lograram aprovação e que desejarem lograr pontuação na última etapa do certame, deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período e na forma que serão determinados pelo edital de convocação da Prova de Títulos, a ser divulgado posteriormente. Não serão recebidos Títulos em outra ocasião.

9.2. Esta Prova tem caráter **classificatório**, sendo que o candidato que deixar de **encaminhar** as documentações necessárias não será eliminado do certame, somente não terá somados os pontos correspondentes a esta etapa.

9.3. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

Categoria (somente cursos concluídos)	Pontuação por Título	Forma de apresentação
1. Pós-graduação* Somente títulos que guardarem relação direta com as atribuições do cargo	Doutorado** Stricto sensu	4,5
	Mestrado** Stricto sensu	3,0
	Especialização** Lato Sensu/MBA	2,5

Pontuação máxima: 10,0 pontos

*DESDE QUE NÃO SEJA A DE REQUISITO/HABILITAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO. Nos casos em que constar no item 1.1.1 mais de um curso/titulação especificado como exigência para posse, em relação ao excedente prevalecerá a seguinte regra:

a) O que estiver separado por ponto e vírgula ou ou poderá ser listado e anexado para avaliação da Banca;

b) O que estiver separado por e ou e/ou não deverá ser listado e anexado, pois serão considerados cumulativamente como exigência para a posse.

** Nos casos em que a nomenclatura do curso possa não ser suficiente para a Banca aferir a relação com área a que concorre, o candidato deverá anexar junto ao título o conteúdo programático e/ou a ementa de modo a permitir à Banca realizar essa aferição.

I. O candidato somente poderá apresentar **um único** Título em cada categoria (um para Doutorado; um para Mestrado, e; um para Especialização).

II. Os Títulos, quando expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados da tradução para a língua portuguesa por Tradutor Juramentado e, ainda, no caso de Graduação e Pós-Graduação, de acordo com a Lei Federal 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

9.4. PROCEDIMENTO PARA PROVA DE TÍTULOS: Nos termos do item 9.1, o candidato que tiver interesse em participar da Prova de Títulos deverá clicar no campo “Prova de Títulos” e ADICIONAR cada um dos seus títulos no campo relativo à respectiva categoria de titulação, conforme a **grade de pontuação dos títulos, item 9.3**, devendo, obrigatoriamente, ANEXAR cada documento individualmente digitalizado (frente e verso, se houver), de forma legível, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, cujo tamanho máximo deve ser de 2MB.

9.4.1. O candidato também deverá ANEXAR, no campo específico, o **Formulário de Títulos**, conforme o modelo, **Anexo V** deste edital, digitalizado, de forma legível, devidamente preenchido e assinado. No formulário, o candidato também deverá listar o título específico que lhe concede direito à posse (concluído ou em andamento), conforme determinado no item 1.1.1 deste edital, devendo, ainda, ANEXAR o respectivo título no campo relativo a esta categoria. Quanto ao formato e ao tamanho dos arquivos a serem anexados, aplicam-se as mesmas regras do item 9.4.

9.4.1.1. Em caso de descumprimento do estabelecido o item anterior ou caso o candidato indique o/ou anexe algum curso/titulação para comprovar o requisito específico para a posse e este não cumprir com o exigido no item 1.1.1, a Banca Avaliadora poderá utilizar outro Título apresentado que possa suprir a habilitação exigida, a fim de primar pela isonomia da avaliação.

9.4.1.2. O candidato que possuir título com nome diverso do nome que consta no documento de identificação utilizado para a inscrição deverá ANEXAR no campo “Documento comprobatório de alteração de nome” o documento comprobatório da alteração (certidão de casamento, separação, averbação no registro civil etc.), digitalizado e salvo em arquivo único, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, cujo tamanho máximo deve ser de 2MB, assim como declarar tal condição no **Formulário de Títulos**, informando o seu nome correto e relacionando os títulos encaminhados que apresentam a divergência de nome para fins de comprovação da titularidade.

9.4.2. É **responsabilidade única e exclusiva do candidato preencher corretamente o Formulário de Títulos, bem como certificar-se de que a documentação está corretamente anexada, sem erros, antes de enviá-la.**

9.5. **Cumpra salientar que, quando da posse, os candidatos deverão apresentar as vias originais dos documentos anexados, nos termos do item 9.4 e seus subitens, para fins de confirmação da veracidade dos documentos anteriormente apresentados e arquivo, sob pena de eliminação do certame e impossibilidade da posse.**



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



9.6. Os documentos enviados e/ou pontuados em uma inscrição não se comunicam automaticamente às demais inscrições do candidato, assim, o candidato deve atender a todos os requisitos exigidos, conforme especificado neste capítulo, em todas as inscrições realizadas, para as quais tenha esta etapa, estando ciente de que a inobservância de qualquer disposição deste capítulo implicará a não pontuação dos documentos.

9.7. **NÃO** serão pontuados os Títulos:

- a) não encaminhados, mesmo que estiverem relacionados no Formulário de Títulos;
- b) cuja digitalização não estiver completa (frente e verso, se houver), nítida e/ou legível;
- c) que não estiverem corretamente anexados;
- d) que contenham erro de digitalização;
- e) de curso apresentado para suprir a habilitação/exigência ou utilizado pela Banca Avaliadora para suprir a exigência da posse;
- f) sem relação direta com as atribuições do cargo;
- g) que apresentem o nome do candidato incompleto, abreviado, com erros de digitação ou, ainda, diferente da inscrição e/ou dos documentos apresentados para comprovação;
- h) de modalidades que não estejam descritas na grade de pontuação;
- i) de cursos não concluídos;
- j) apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestados de frequência, atestados/atas de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, assim como outro documento que não atenda as exigências expressas na grade de pontuação;
- k) sem a tradução para a língua portuguesa e/ou a revalidação, conforme grade de pontuação;
- l) que ultrapassem a quantidade máxima de títulos, conforme grade de pontuação;
- m) que apresentem rasuras, emendas ou entrelinhas; e
- n) que apresentem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem a Banca de aferir a pontuação correta segundo os critérios previstos neste edital;
- o) encaminhados fora de prazo.

9.8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato perderá os pontos correspondentes, assegurados ampla defesa e contraditório.

CAPÍTULO X – DOS RECURSOS

10.1 Todos os períodos previstos para interposição de recursos encontram-se estabelecidos no Cronograma de Execução deste edital, todavia, sua confirmação dar-se-á conjuntamente ao edital de cada evento, especificamente, devendo, portanto, os candidatos estarem atentos às publicações ao longo do certame.

10.1.1. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados na **Área do Candidato**, no site www.objetivas.com.br, por meio do sistema eletrônico de interposição de recurso, seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão de outra forma e/ou por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo e em desconformidade com as regras deste capítulo.

10.1.1.1. Para os candidatos que não possuam acesso à Internet, será disponibilizado computador para interposição de recursos em **local, horário e período a ser divulgado no edital que abre o período de recursos de cada evento, especificamente**.

10.2. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados, atendendo rigorosamente aos preceitos fixados neste capítulo, devendo ser dirigidos à **Comissão Executora**. Cada um dos pedidos de revisão deverá ser formulado através de um formulário eletrônico de recurso, sendo que junto a este deve(m) ser apresentada(s): **(a)** Circunstanciada exposição a respeito das questões, títulos, pontos ou resultados, para as quais, em face às normas do certame, contidas neste edital, da natureza da função a ser provida ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau, número de pontos ou resultado diverso; **(b)** Em outros casos, as razões do pedido e os documentos comprobatórios.

10.2.1. Em data a ser informada por edital, será disponibilizada, no endereço eletrônico www.objetivas.com.br, vista das provas padrão e/ou outras provas para subsidiar a interposição de recursos. Os candidatos não terão direito à vista em outro momento.

10.3. Não se conhecerão os recursos que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou da nota. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos. Recursos interpostos, que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecidos no edital não serão apreciados.

10.4. No formulário eletrônico de recurso não é necessário apor a qualificação do candidato, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente. As razões do pedido não poderão conter qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.

10.5. Não serão admitidos recursos coletivos, ao passo que cada candidato deve interpor seu próprio recurso. Admitir-se-á um único recurso para cada tipo de situação, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato para a mesma situação,



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.

10.6. Se houver alteração de Gabarito Oficial (retificação e/ou anulação de questão), as provas serão corrigidas de acordo com a referida alteração. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, quando forem computados os pontos respectivos, exceto para os que já tiverem recebido a pontuação.

10.7. Durante o período de recursos, salvo previsão em contrário, não será aceita e/ou considerada complementação de documentação que deveria ter sido entregue e/ou encaminhada no período determinado em Capítulo específico deste edital, conforme cada etapa e/ou nos termos do edital de convocação.

10.8. O resultado dos recursos interpostos será divulgado por edital. Os Pareceres exarados pela Banca Examinadora, identificados somente pelo cargo e número de inscrição do candidato, ficarão disponíveis para consulta dos candidatos, em geral, no **Departamento de Recursos Humanos do Município de Venâncio Aires/RS**, e, para o recorrente, na **Área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, a partir da divulgação dos respectivos resultados. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

CAPÍTULO XI – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas nas Provas Objetiva, de Títulos e Prática, conforme aplicadas a cada cargo.

11.2. A classificação final do certame será publicada por edital e apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos, sendo composta de três listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a de PcD's e a de negros, a segunda contendo somente a pontuação de PcD's, e a terceira contendo somente a pontuação de negros, se houver aprovados.

11.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas, para efeitos de classificação final, se dará nos termos abaixo definidos:

- a) **1ª preferência:** Candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição neste certame, em conformidade com a Lei 10741/03, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso.
- b) **2ª preferência:** Candidatos que estiverem no efetivo exercício da função de Jurado, nos termos do Código de Processo Penal, art. 440.
- c) **Pelo resultado das provas aplicadas, conforme segue:**
 - a) obtiver maior nota na Prova Objetiva;
 - b) obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver maior nota em Português;
 - d) obtiver maior nota em Legislação;
 - e) obtiver maior nota em Matemática;
 - f) obtiver maior nota em Raciocínio Lógico.
- a) **Por sorteio:** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio que, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por edital, e seu resultado fará parte da classificação final do certame.

11.3.1. Ao efetuar a inscrição, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução deste certame, especificamente, o candidato interessado em utilizar a **condição de jurado como critério de desempate** DEVERÁ responder que “sim, já foi jurado nos termos do artigo 440 do código de processo penal”, no campo “Jurado”, e, posteriormente, **anexar** a seguinte documentação digitalizada, de forma legível, e salva em um único arquivo, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, cujo tamanho máximo deve ser de 2MB:

- a) **Certidão, Declaração, Atestado, ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal**, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Código de Processo Penal, art. 440, e;
- b) **requerimento, Anexo III** deste edital, preenchido e assinado, de forma completa e legível.

CAPÍTULO XII – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

12.1. O provimento obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados, nos termos do item 4.5 e seus subitens, respeitando-se sempre o percentual de reserva de vagas.

12.2. O ato de nomeação dos candidatos será publicado no **Quadro de Publicações Oficiais do Município** e sites www.venancioaires.rs.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famurs. Paralelamente será feita comunicação ao candidato, via postal e/ou via e-mail e/ou via telefone, conforme dados informados no formulário de inscrição ou posteriormente atualizados.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



12.2.1. O candidato obriga-se a manter atualizados os seus dados cadastrais junto à **Objetiva Concursos**, por meio da sua ficha cadastral, até a data de publicação da Homologação Final e, após esta data, junto ao **Município**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente.

12.2.2. É responsabilidade única e exclusiva do candidato manter seus dados como endereço residencial e eletrônico, telefone, etc. atualizados, até que se extinga o prazo de validade do certame, para viabilizar os contatos necessários, sob o risco de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

12.2.3. O **Município** e a **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereços residencial e/ou eletrônico e/ou telefones, etc., informados erroneamente e/ou não atualizados.

12.3. Os candidatos terão o prazo de até **trinta dias**, contados da publicação do ato de nomeação, para tomar posse, e **cinco dias**, contados da data da posse, para entrar em exercício.

12.4. Nos termos do item 1.3 deste edital, ficam advertidos os candidatos de que a ausência de quaisquer comprovantes dos requisitos para ingresso no serviço público impossibilitará a posse, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da sua classificação neste certame, bem como de sua nomeação.

12.4.1. ~~Ficam advertidos ainda os candidatos de que, além dos documentos previstos no item 12.4 deste edital, devem apresentar, ainda, para fins de confirmação da veracidade e arquivo, as vias originais dos documentos exigidos nos itens 3.2, 4.3.5, 5.1, 5.2, 9.5 e 11.3.1 deste edital, sob pena de impossibilidade da posse.~~ A qualquer tempo durante a execução do certame o candidato poderá ser demandado a apresentar as vias originais desses documentos, para **fins de confirmação da veracidade das informações e/ou documentos**, de forma que deve mantê-los sob sua guarda e exibi-los, quando solicitado.

12.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do certame, a novo chamamento uma só vez.

12.6. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga (exceto no caso previsto no item 12.5 deste edital), facultando à Administração Pública o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Somente haverá devolução do valor da taxa de inscrição em caso de alteração de requisito essencial ao(s) cargo(s), adiamento da Prova Objetiva, suspensão que cause alteração da data da Prova Objetiva, exclusão de cargo ou cancelamento do certame.

13.2. O Concurso Público terá validade por **dois anos** a partir da data de Homologação Final, prorrogáveis por mais **dois anos**, a critério do **Município**.

13.3. A publicidade oficial deste certame, após a sua homologação final, dar-se-á através **Quadro de Publicações Oficiais do Município** e sites www.venancioaires.rs.gov.br.

13.4. Os candidatos desde já ficam cientes das disposições constitucionais aplicáveis aos servidores públicos para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições legais vigentes.

13.5. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, a **Objetiva Concursos** não fornece apostilas e/ou manuais e/ou quaisquer outros materiais de consulta, assim como também não fornece cópias físicas das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado (candidatos verificar o teor do item 10.2.1 do presente edital), mesmo após o encerramento do Concurso Público.

13.6. Fazem parte do presente edital:

- Anexo I — Requerimento Pessoas com Deficiência;
- Anexo II — Requerimento Atendimento Especial;
- Anexo III — Requerimento Desempate — Condição de Jurado;
- Anexo IV — Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;
- Anexo V — Formulário de Relação de Títulos;
- Anexo VI — Descritivo das Atribuições;
- Anexo VII — Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
- Anexo VIII — Cronograma de Execução.

Venâncio Aires/RS, 29 de janeiro de 2020.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



GIOVANE WICKERT,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Loreti Terezinha Decker Scheibler,
Secretária de Administração.

ANEXO I
-REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

<Para fins de identificação do certame, imprima este anexo na íntegra, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame>

Nome completo do candidato:			
Número da Inscrição:		Cargo:	
Documento de Identidade:			
Órgão Expedidor com UF:		Data Expedição:	
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Data de nascimento:		Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Endereço residencial completo:		Nº:	Complemento:
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone fixo: {}		Telefone Celular: {}	
E-mail:			
Filiação	Nome completo da mãe:		
	Nome completo do pai:		
Eu, _____, acima qualificado(a), VENHO REQUERER vaga especial como pessoa com deficiência; DECLARO que possuo conhecimento das atribuições do cargo qual me inscrevo, bem como que tenho ciência de que minha deficiência deve ser compatível com as referidas atribuições para fins de posse, o que será confirmado quando dos exames médicos admissionais; DECLARO que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a não apresentação e/ou a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e/ou forma solicitados implicará o indeferimento da solicitação; DECLARO que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame. Diante do exposto:			
<input type="checkbox"/> Apresento LAUDO MÉDICO emitido há menos de um ano com CID.			
<input type="checkbox"/> Apresento LAUDO MÉDICO o qual declara expressamente que se trata de deficiência irreversível, com CID, emitido em _____/_____/_____.			
DESCREVER OS DADOS ABAIXO COM BASE NO LAUDO MÉDICO:			
Tipo de deficiência de que é portador:			
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID:			
Nome do Médico Responsável pelo laudo:			



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



ATENÇÃO: Nos termos da legislação vigente, distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres não serão considerados como deficiência.

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

_____ (Local) _____ (Data) _____ (Assinatura do Candidato)

ANEXO II
REQUERIMENTO – ATENDIMENTO ESPECIAL

<Para fins de identificação do certame, imprima este anexo na íntegra, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame>

Nome completo do candidato:			
Número da Inscrição:		Cargo:	
Documento de Identidade:			
Órgão Expedidor com UF:		Data Expedição:	
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Data de nascimento:		Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Endereço residencial completo:		Nº:	Complemento:
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone fixo: {}		Telefone Celular: {}	
E-mail:			
Filiação	Nome completo da mãe:		
	Nome completo do pai:		
Eu, _____, acima qualificado(a) VENHO REQUERER atendimento especial no dia de realização das provas do Concurso Público, e, DECLARO , desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e/ou forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação; DECLARO , ainda, que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame.			
MARCAR ABAIXO UM X AO LADO DO TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL QUE NECESSITA			
<input type="checkbox"/> Acessibilidade no local de provas (Candidato cadeirante).		<input type="checkbox"/> Prova com letra ampliada (Candidato com deficiência visual). Tamanho da fonte: _____	
<input type="checkbox"/> Acessibilidade no local de provas (Candidato com dificuldade de locomoção).		<input type="checkbox"/> Prova em Braille (Candidato com deficiência visual).	
<input type="checkbox"/> Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência visual).		<input type="checkbox"/> Sala para amamentação (Candidata lactante).	
<input type="checkbox"/> Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência motora que impeça o preenchimento do cartão).		<input type="checkbox"/> Tempo adicional (Candidato que apresentar parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal 7853/89).	
<input type="checkbox"/> Intérprete de Libras (Candidato com deficiência auditiva).		<input type="checkbox"/> Outro (descrever):	
<input type="checkbox"/> Ledor (Candidato com deficiência visual).			



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



ATENÇÃO: Para o atendimento das condições solicitadas, verificar a obrigatoriedade de apresentação de laudo médico com CID emitido há menos de um ano, acompanhado deste requerimento preenchido, ou atestado de amamentação. No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório PARECER ORIGINAL emitido por especialista da área de sua deficiência justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

Dados especiais para aplicação das PROVAS (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial):-

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)

**ANEXO III
REQUERIMENTO DE EMPATE – CONDIÇÃO DE JURADO**

<Para fins de identificação do certame, imprima este anexo na íntegra, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame>

Nome completo do candidato:			
Número da Inscrição:		Cargo:	
Documento de Identidade:			
Órgão Expedidor com UF:		Data Expedição:	
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Data de nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
Endereço residencial completo:		Nº:	Complemento:
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone fixo: {}		Telefone Celular: {}	
E-mail:			
Filiação	Nome completo da mãe:		
	Nome completo do pai:		

Eu, _____, acima qualificado(a), **VENHO REQUERER** que, em caso de aprovação, restando empatado, haja preferência no critério de desempate pela condição de jurado (conforme Art. 440, Código de Processo Penal). **DECLARO** que tenho pleno conhecimento de que **SOMENTE** serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual e Federal do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Art. 440 (Código de Processo Penal), a partir da entrada em vigor da Lei Federal 11689/08. **DECLARO**, desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e/ou forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação. **DECLARO**, ainda, que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame **Assim Sendo**, seguem anexos os documentos que comprovam essa condição.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



Nestes Termos,
Espera Deferimento.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

<Para fins de identificação do certame, imprima este anexo na íntegra, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame>

Nome completo do candidato:			
Número da Inscrição:		Cargo:	
Documento de Identidade:			
Órgão Expedidor com UF:		Data Expedição:	
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Data de nascimento:		Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Endereço residencial completo:		Nº:	Complemento:
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone fixo: [-]		Telefone Celular: [-]	
E-mail:			
Filiação	Nome completo da mãe:		
	Nome completo do pai:		
Eu, _____, acima qualificado, VENHO REQUERER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 , do Município de Venâncio Aires/RS, nos termos da Lei Municipal 6190/2018 , para: DOADORES DE MEDULA ÓSSEA. DECLARO , desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação. Declaro, ainda que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame.			



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



Nestes Termos,
Espera Deferimento.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

EDITAL ____/____ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

<Para fins de identificação do certame, imprima este anexo na íntegra, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame; Leia atentamente o Capítulo correspondente à Prova de Títulos para preencher este formulário>

DADOS PESSOAIS

Cargo:	
Nome completo do candidato:	
Número da Inscrição:	Documento de Identidade:

Possui alteração de nome?

() SIM
() NÃO

Documento(s) enviado(s) para a comprovação do nome do candidato:

(Marque com X no(s) espaço(s) correspondente(s) ao(s) documento(s) entregue(s) para a comprovação do nome)

- () Cópia do documento de identidade/RG.
() Cópia da certidão de casamento, separação, averbação no registro civil etc.
() Outro: _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENVIADOS/ANEXADOS A ESTE FORMULÁRIO

1º passo: Liste no campo abaixo **Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse**, conforme consta no item 1.1.1 deste edital.

OBS.: Os Títulos apresentados para suprir a escolaridade/requisito **NÃO** receberão pontuação.

HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA A POSSE:

2º passo: Liste nas linhas abaixo todos os Títulos a serem avaliados na prova de Títulos, de forma clara e objetiva, utilizando uma linha para cada título. Observe o exemplo em vermelho.

Ex: Pós-Graduação Especialização Lato Sensu em Interdisciplinaridade e Práticas Pedagógicas na Educação Básica - Universidade

1	
2	
3	



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



<u>4</u>	
<u>5</u>	
<u>6</u>	
<u>7</u>	
<u>8</u>	

SE HOUVER DIVERGÊNCIA ENTRE O NOME DO CANDIDATO NO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E NO(S) TÍTULO(S):

Eu, acima qualificado, **DECLARO**, para os devidos fins, que o meu nome consta divergente do meu documento de identificação no(s) título(s) a seguir listado(s) **[LISTAR O(S) TÍTULO(S) COM DIVERGÊNCIA]:** _____

pelos seguintes motivos **[DESCREVER A DIVERGÊNCIA]:** _____

TODAVIA, se trata de documentação de minha titularidade, **DEVENDO**, para fins de pontuação, ser considerado o seguinte nome **[NOME CORRETO]:** _____

Eu, acima qualificado, **DECLARO**, para os devidos fins, que li e estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital de Abertura das Inscrições e demais publicações e assumo total responsabilidade pelos documentos apresentados e pelas informações prestadas neste formulário.

Local

Data

Assinatura do candidato

ANEXO VI – DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES

AGENTE DE CADASTRO: Descrição Analítica: Atuar no levantamento de dados cadastrais para a manutenção e ampliação do banco de dados do Cadastro Imobiliário do Município – CI; cadastramento e recadastramento imobiliário; identificação de unidades imobiliárias com coleta informações concernentes aos imóveis, ao proprietário/possuidor; cadastramento de ruas, bairros e equipamentos urbanos; operacionalização do sistema de informação do Departamento de Cadastro Técnico; auxiliar nas tarefas de avaliação fiscal; enquadramento de padrões de imóveis, revisão de cadastro imobiliário, de vistoria e medição, de averbações cadastrais; registro de parcelamento de solo urbano; registro do Habite-se; registro de dados cadastrais para manutenção do banco de dados do Cadastro de Atividades Econômicas dos Contribuintes do Município – CAM; emitir certidões pertinentes às informações do banco de dados do Cadastro Fiscal do Município; conservação e zelo às informações cadastrais dos acervos do Cadastro Fiscal do Município; realização de orientação e informação a contribuintes bem como executar atividades correlatas.

AGENTE FISCAL DE POSTURAS: Descrição Analítica: Realizar vistorias, inspeções, levantamentos, avaliações, medições, notificações e aplicação de multas por descumprimento das leis vigentes sobre áreas que competem à fiscalização municipal; lavrar termos de intimação, autos de infração, de interdição, de apreensão entre outros; elaborar relatórios das inspeções realizadas, bem como assinar documentos correspondentes, tais como mapas diários de visitas, laudos/termos de vistoria, informações fiscais; promover o trâmite, a organização, a instrução e o arquivamento dos documentos administrativos; elaborar relatórios e emitir informações fiscais em processos; lacrar equipamentos, unidades produtivas ou instalações; dirigir veículos no atendimento de suas funções; articular-se com órgãos de segurança pública, objetivando atuação conjunta para a execução de ações de fiscalização; exercer a fiscalização em áreas suscetíveis de fiscalização pelo Município, tais como: Fiscalizar o cumprimento da lei de Posturas Municipais referentes à instalação e funcionamento de teatros, cinemas, circos, bailes públicos, festejos carnavalescos e eventos especiais, inspecionar licenças e funcionamento de feiras, mercados e comércio ambulante em geral, inclusive bancas de jornal e revistas, quiosques e trailers, realizar diligências junto a estabelecimentos prestadores e/ou tomadores de serviços, residenciais, comerciais ou industriais sobre a existência de Alvará de Localização licença para realização de eventos por prazo determinado; fiscalizar licenças relativas à publicidade, efetuando apreensão de faixas, outdoor e placas quando necessário; orientar a população sobre observância das normas fiscais pertinentes; realizar diligências junto a estabelecimentos prestadores e/ou tomadores de serviços, residenciais, comerciais ou industriais sobre a existência de Alvará de Localização e Funcionamento, licenças para atividade ambulante, verificar o atendimento ao Código Tributário e de Posturas do Município; exercer o poder de polícia administrativa nas atuações/notificações/autos de infração/multas relativos ao Código de Posturas e ao Código Tributário do Município e na repressão ao comércio ambulante não autorizado; executar tarefas correlatas e afins.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS: Descrição Analítica: Administrar o sistema normativo de pessoal, no seu âmbito de competência, controlando seu cumprimento em conformidade com as disposições legais vigentes, modificando-o sempre que necessário e conveniente ao bom andamento dos serviços, dando publicidade aos regulamentos, informativos e demais documentos pertinentes à sua área de competência, bem como analisar e emitir os pareceres e orientações, devidamente fundamentados, sempre que relacionados à sua área de atuação; elaborar relatórios, mapas, quadros, pareceres, informes técnicos, projeções, provisões, entre outros, com informações e dados estatísticos sobre as atividades desenvolvidas no Departamento de Recursos Humanos, visando fornecer subsídios para decisões, correções, aperfeiçoamento de políticas ou procedimentos na área de pessoal; realizar estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados na área de pessoal, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; responsabilizar-se pelas atividades administrativas desenvolvidas na área de pessoal, acompanhando as operações e fluxos de trabalhos, efetuando estudos para racionalização e otimização dos procedimentos, visando estabelecer controles eficientes, informações ágeis e corretas, de acordo com os dispositivos legais vigentes; administrar as informações funcionais dos servidores públicos municipais, ordenando seu registro, atualização, inclusive por meio de soluções informatizadas existentes, analisando-as e disponibilizando-as, de forma íntegra, tempestiva, autêntica e completa, quando assim exigido, para a tomada de decisão dos gestores municipais, para a fiscalização dos órgãos de controle e para a transparência dos atos públicos; ordenar e gerenciar a elaboração da folha de pagamento dos servidores e demais agentes públicos municipais, promovendo todas as análises, registros, controles e adequações pertinentes à sua fiel execução, bem como às diligências necessárias à execução e pagamento das obrigações legais principais e acessórias, inclusive os processos de prestação de contas aos órgãos competentes; desenvolver e atualizar sistema informatizado para estruturação e centralização dos planos de benefícios do Município, identificando



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



necessidades, acompanhando e controlando a movimentação/utilização, informando o órgão competente para pagamentos às concessionárias de serviços; elaborar instruções normativas relacionadas aos planos de benefícios, para esclarecimento e uniformização de procedimentos, visando facilitar o entendimento do servidor e a correta utilização do benefício; gerenciar a organização e o armazenamento de dados e arquivos de documentos envolvendo a folha de pagamento, assentamentos funcionais, recibos de recolhimento de impostos e encargos, entre outros, de modo a atender às exigências legais; executar atividades auxiliares de elaboração do orçamento para execução das políticas de gestão de pessoas e da folha mensal de pagamento e encargos sociais; manter atualizados dados estatísticos da área de Recursos Humanos; examinar e despachar processos administrativos relacionados a assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica de pessoal do Município, objetivando a elaboração de pareceres instrutivos; coordenar a execução de todas as fases dos atos administrativos relativos às rotinas de pessoal de sua competência na forma da legislação vigente, bem como a gerência do legal e fiel cumprimento de concessão ou prorrogação de vantagens funcionais previstas nos planos de carreiras dos servidores municipais, sugerindo aperfeiçoamentos e/ou correções em conformidade com os dispositivos legais pertinentes; dirigir veículos no atendimento de suas funções; executar tarefas correlatas.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Descrição Analítica: Prestar suporte técnico aos usuários de tecnologia de informação do Executivo municipal; prestar suporte técnico aos contribuintes que venham a ter problemas com alguma tecnologia disponibilizada; manter em funcionamento o Data Center, assim como a rede lógica e estruturada, disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para os usuários; fazer cópias de segurança dos sistemas de informação disponibilizados; planejar, indicar e implantar meios para garantir a segurança da informação, garantindo a integridade, confiabilidade e disponibilidade das informações na rede, gerenciando e propondo políticas de segurança; propor, desenvolver e implantar ampliações e melhorias na rede lógica e estruturada disponibilizada; projetar, desenvolver, implantar e manter sistemas informatizados; planejar, revisar e adotar medidas eficientes para melhorar o desempenho e uso dos sistemas e equipamentos já existentes; estudar, planejar, e propor a atualização e adaptação de tecnologias; acompanhar a implantação de sistemas realizados por pessoal externo; preparar e executar treinamentos específicos e sistemáticos de usuários para obter o melhor uso de equipamentos e programas; documentar os procedimentos, rotinas e programas desenvolvidos, elaborando manuais de instrução para uso dos demais usuários dos sistemas; executar tarefas de caráter técnico relativas à instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas em operação na área de tecnologia, garantindo o perfeito funcionamento dos mesmos; auxiliar na definição da infraestrutura necessária para a instalação de equipamentos; acompanhar equipamentos em manutenção em empresas especializadas; zelar pela conservação, segurança e integridade dos materiais e equipamentos; fazer controle das licenças de softwares; acompanhar e fiscalizar os contratos relacionados com a tecnologia da informação; auxiliar os setores nas compras de materiais e contratação de serviços relacionados à tecnologia da informação; executar qualquer atividade relacionada à tecnologia da informação; dirigir veículos no atendimento de suas funções; executar tarefas afins.

ARQUIVISTA - Descrição Analítica: Desempenhar atividades de planejamento, organização e direção de serviços de arquivo; planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo; planejamento, organização, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias; planejamento, organização e direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos; orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; orientação da avaliação e seleção de documentos para fins de preservação; promoção de medidas necessárias à conservação de documentos; elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa; desenvolvimento de estudos a respeito de documentos culturalmente importantes; promover a incineração dos papéis que possam ser descarregados conforme normas estabelecidas pela legislação; executar outras tarefas afins.

ASSISTENTE SOCIAL - Descrição Analítica: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social, realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar usuários a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas a solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a solução socioeconômica para concessão de bolsas de estudo e demais auxílios do Município, assim como de outros órgãos; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a portadores de necessidades especiais, entre outros; fazer levantamento socioeconômico com vistas ao planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em escolas, entre outros centros de cuidados sociais; prestar assessoramento; participar do desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do usuário e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; proceder análise de casos para a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores do Município, junto ao Serviço Médico Oficial, quando designado; alimentar sistemas e prontuários digitais e/ou conforme solicitação do órgão ao qual está lotado; dirigir veículos no atendimento de suas funções.

ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE - Descrição Analítica: Organizar e executar atividades voltadas ao atendimento ao público externo e interno; atendimento de telefone; executar e atualizar o cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atualizar e organizar o estoque de materiais diversos nas Unidades de Saúde, organizar e executar os pedidos de materiais e insumos diversos utilizados nas Unidades de Saúde, organizar os arquivos de prontuários, executar a autorização e agendamento de consultas, exames e demais procedimentos previstos e contratados pelo Município e disponibilizados para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executar atividades de digitação em sistemas informatizados, organizar as rotinas administrativas, executar tarefas afins.

BIBLIOTECÁRIO - Descrição Analítica: A - DISPONIBILIZAR INFORMAÇÃO EM QUALQUER SUPORTE - Localizar informações; Recuperar informações; Prestar atendimento personalizado; Elaborar estratégias de buscas avançadas; Intercambiar informações e documentos; Controlar circulação de recursos informacionais; Prestar serviços de informação on-line; Normalizar trabalhos técnico-científicos; B - GERENCIAR UNIDADES, REDES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Administrar unidades, redes e sistemas de informação, especialmente a Biblioteca Pública Municipal, órgãos e setores de informação e documentação, e órgãos correlatos do Município; Elaborar programas e projetos de ação; Projetar custos de serviços e produtos; Implementar atividades cooperativas entre instituições; Administrar o compartilhamento de recursos informacionais; Desenvolver planos de divulgação e marketing; Desenvolver políticas de informação; Projetar unidades, redes e sistemas de informação; Automatizar unidades de informação; Desenvolver padrões de qualidade gerenciais; Controlar a execução dos planos de atividades; Elaborar políticas de funcionamento de unidades, redes e sistemas de informação; Controlar segurança patrimonial da unidade, rede e sistema de informação; Controlar conservação do patrimônio físico da unidade, rede e sistema de informação; Avaliar serviços e produtos de unidades, redes e sistema de informação; Avaliar desempenho de pessoas em unidades, redes e sistema de informação; Desenvolver planos de segurança ambiental; Controlar a aplicação do plano de segurança ambiental; Elaborar relatórios; Buscar patrocínios e parcerias; Contratar assessorias; Elaborar manuais de serviços e procedimentos; Participar da elaboração de planos e carreiras; Analisar tecnologias de informação e Comunicação; Administrar consórcios de unidades, redes e sistemas de informação; Administrar recursos orçamentários; Implantar unidades, redes e sistemas de informação; C - TRATAR TÉCNICAMENTE RECURSOS INFORMACIONAIS - Registrar recursos informacionais; Classificar recursos informacionais; Catalogar recursos informacionais; Elaborar linguagens documentárias; Elaborar resenhas e resumos; Efetuar manutenção de bases de dados; Gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; Gerar fontes de informação; Migrar dados; Desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos; D - DESENVOLVER RECURSOS INFORMACIONAIS - Elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais; Selecionar recursos informacionais; Adquirir recursos informacionais; Armazenar recursos informacionais; Avaliar acervos; Inventariar acervos; Desenvolver interfaces de serviços; informatizados; Descartar recursos informacionais; Conservar acervos; Preservar acervos; Desenvolver bibliotecas virtuais e digitais; Desenvolver planos de conservação preventiva; E - DISSEMINAR INFORMAÇÃO - Disseminar seletivamente a informação; Compilar sumários correntes;



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



Compilar bibliografia; Elaborar clipping de informações; Elaborar alerta bibliográfico; Elaborar boletim bibliográfico; F – DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS – Fazer sondagens sob demanda informacional; Coletar informações para memória institucional; Elaborar dossiês de informações; Elaborar pesquisas temáticas; Elaborar levantamento bibliográfico; Acessar bases de dados e outras fontes em meios eletrônicos; Realizar estudos cientométricos, bibliométricos e infométricos; Elaborar trabalhos técnico-científicos; Analisar dados estatísticos; Coletar dados estatísticos; Elaborar estudos de perfil de usuário e comunidade; Desenvolver critérios de controle de qualidade e conteúdo de fontes de informação; Analisar fluxos de informações; Elaborar diagnóstico de unidades de serviço; G – PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA – Prestar assessoria técnica a publicações; Subsidiar informações para tomada de decisões; Assessorar no planejamento de espaço físico; da unidade de informação; Participar de comissões de normatização; Realizar perícias; Elaborar laudos técnicos; Realizar visitas técnicas; Assessorar a validação de cursos; Participar de atividades de biblioterapia; Preparar provas para concursos na área de Biblioteconomia; Participar de bancas de concursos; H – REALIZAR DIFUSÃO CULTURAL – Promover ação cultural; Promover atividades de fomento à leitura; Promover eventos culturais; Promover atividades para usuários especiais; Organizar atividades para a terceira idade e outras faixas etárias; Divulgar informações através de meios de comunicação formais e informais; Organizar bibliotecas itinerantes; Promover atividades infanto-juvenis; I – DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS – Capacitar o usuário; Capacitar recursos humanos; Orientar estágios; Elaborar serviços de apoio para educação presencial e à distância; Ministrar palestras; Realizar atividades de ensino na área de Biblioteconomia; Participar de bancas acadêmicas.

CIRURGIÃO-DENTISTA- Descrição Analítica: Realizar diagnósticos, estudos e pesquisas da situação bucal de indivíduos e de comunidades; executar tratamentos odontológicos, bem como as medidas de caráter preventivo e profilático da saúde bucal; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas de promoção, proteção e recuperação da saúde bucal; promover a participação comunitária nos programas de promoção da saúde bucal e de profilaxia de doenças da cavidade bucal; utilizar sistema informatizado para os necessários registros e manutenção dos dados e atualização de prontuários, dirigir veículos no atendimento de suas funções.

CIRURGIÃO-DENTISTA COMUNITÁRIO- Descrição Analítica: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das ESF- Equipes de Saúde da Família e nas demais Unidades de Saúde do Município; identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF – Programa Saúde da Família e do Plano de Saúde Municipal; sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal; realizar exames clínicos com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) e suas alterações; assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação de tratamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações em conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo às famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD; capacitar servidores das Equipes de Saúde da Família e das demais Unidades de Saúde do Município no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; registrar na Ficha D – Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB e nos demais sistemas de informações que se fizerem necessários, todos os procedimentos realizados; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

CUIDADOR EM SAÚDE- Descrição Analítica: Realizar atividades de educação em saúde no combate a estigmas e preconceitos; desenvolver atividades no território que favoreçam a inclusão social, com vistas à promoção de autonomia e cidadania; desenvolver estratégias de redução de danos; disponibilizar-se a desenvolver o acolhimento humanizado, apoio e suporte psicossocial; realizar oficinas terapêuticas; realizar grupos terapêuticos; realizar saídas programadas e voltadas à reinserção do usuário na comunidade; acompanhar/deslocar as crianças e adolescentes para a escola, cursos, oficinas e consultas; ajudar/realizar os cuidados de higiene e conforto; ajudar nos deveres/trabalhos extraescolares; participar das atividades escolares e de cursos, que exijam a presença de um responsável; realizar a limpeza da casa com ajuda ativa dos moradores; monitorar o cumprimento dos acordos; cumprir os horários; participar das reuniões de equipe; administrar cuidados básicos de saúde em geral; atender telefonemas; registrar as atividades, problemas, acontecimentos em prontuário; organizar os pedidos de materiais e insumos, assim como a manutenção e reformas necessárias na casa; organizar as agendas dos moradores de consultas, cursos, exames e medicações; organizar as refeições; realizar funções administrativas.

ENFERMEIRO- Descrição Analítica: Dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da unidade de saúde, através da chefia de serviço e de unidade de enfermagem; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem; promover a consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; promover a prescrição da assistência de enfermagem; exercer cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; exercer cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; integrar e planejar junto à equipe multiprofissional de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; realizar a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; atuar na prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos usuários durante a assistência de enfermagem; atuar na assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; promover a melhoria de saúde da população; realizar episiotomia, episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessário; responsabilizar-se pela carga patrimonial da unidade de saúde em que atua; exercer a responsabilidade técnica de serviço e da unidade em que atua; utilizar sistema informatizado para os necessários registros e manutenção dos dados e atualização de prontuários, dirigir veículos no atendimento de suas funções.

ENGENHEIRO CIVIL- Descrição Analítica: Projetar, dirigir e fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem, vias públicas e de obras de captação, abastecimento de água, drenagem e saneamento urbano e rural; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de edifícios públicos e obras complementares; executar e ou supervisionar trabalhos topográficos, estudar projetos, dirigir e fiscalizar serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; examinar projetos e proceder vistorias de construção; executar e aprovar em conformidade com órgãos competentes: projetos, mapas e loteamentos; exercer atribuições relativas a engenharia de trânsito e técnica de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; expedir notificações de autos de infração referentes a irregularidades por infringência à normas e posturas municipais constatadas na sua área de atuação; participar de Conselhos e Comissões Municipais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículos no atendimento de suas funções; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

ENGENHEIRO ELETRICISTA- Descrição Analítica: Orientar e elaborar projetos técnicos na área de engenharia elétrica, que atendam às necessidades e interesses do Município; Executar obras e serviços técnicos na área da engenharia elétrica, para atendimento das necessidades municipais; Fiscalizar a execução de serviços elétricos, telefônicos e de informática, nos próprios municipais, executados pelas equipes elétricas e/ou por terceirizados; Elaborar e/ou assessorar a elaboração de requisições de serviços ou compra de equipamentos elétricos; Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica para a realização de serviços elétricos; Emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito de sua área de atuação; Desempenhar demais atribuições pertinentes à sua profissão, segundo a classe, ordem ou conselho específico; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo; Utilizar equipamentos de proteção individual pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos e outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Outros serviços afins.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



FARMACÊUTICO: Descrição Analítica: Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades de produção e análise de insumos, amostras e produtos químicos de utilização em saúde pública; desenvolver atividade de produção, estudos e pesquisas relativas à farmácia, nas áreas de farmacodinâmica, microbiologia, toxicologia, imunologia, farmácia industrial, análises clínicas, bromatológicas e outras; executar atividades de análises clínicas e de auxílio, diagnóstico à rede de assistência à saúde e a vigilância epidemiológica e sanitária; executar o controle de qualidade das análises clínicas realizadas pela rede laboratorial pública e conveniada; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas de farmácia em saúde pública; supervisionar e executar atividades relacionadas ao abastecimento, guarda e acondicionamento de drogas e medicamentos, insumos e material de laboratório; registrar entorpecentes e psicotrópicos requisitados, receitas, fornecidos ou utilizados no aviação das fórmulas manipuladas; realizar investigações biológicas e estudos correlatas para a prevenção de enfermidades, a conservação e melhoria da saúde e da produtividade (genética) de organismos vegetais e animais; planejar e executar estudos de laboratório e de campo relativos à origem, desenvolvimento, função, estrutura, distribuição, meio, inter-relação e outros aspectos das diferentes formas de vida; realizar o controle, a manutenção e a fiscalização de água para consumo humano; realizar a fiscalização sanitária de estabelecimentos de baixa, média e alta complexidade; utilizar sistema informatizado para os necessários registros e manutenção dos dados pertinentes a área de atuação, dirigir veículos no atendimento de suas funções.

FISCAL SANITÁRIO: Descrição Analítica: Fiscalizar e licenciar estabelecimentos que industrializam e comercializam, produtos de interesse à saúde tais como alimentos, medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos, cosméticos, perfumes e produtos de higiene, saneantes e outros de interesse da saúde; fiscalizar e licenciar serviços de saúde, de interesse à saúde e outros estabelecimentos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária de acordo com a legislação vigente e suas atualizações; receber e atender a denúncias de atividades sujeitas à Vigilância Sanitária; expedir autos de infração, termos de apreensão e ou inutilização, de interdição cautelar de produtos, de substâncias ou estabelecimentos; coletar amostras para análise fiscal, de orientação ou controle, entre outras; aplicar penalidades; exercer poder de polícia administrativa do município na área da saúde pública; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal; planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar programas de interesse da saúde pública; participar do planejamento, monitoramento e avaliação das ações em saúde pública, especialmente no que diz respeito à vigilância sanitária; desenvolver ações educativas, de orientação, prevenção e correção referentes ao tema da vigilância sanitária e outras atividades inerentes ao cargo; dirigir no exercício de suas funções; realizar tarefas administrativas relacionadas ao poder fiscalizador tais como registros, pastas, laudos, ofícios, entre outros; utilizar sistema informatizado para os necessários registros e manutenção dos dados pertinentes a área de atuação; dirigir veículos no atendimento de suas funções.

INSTRUTOR DE ESPORTES: Descrição Analítica: Desenvolver atividades de iniciação e prática desportivas por meio de programas e/ou projetos do Município, nas mais diversas modalidades; incentivar, orientar e supervisionar a prática de atividades esportivas dos servidores municipais e dos munícipes, promovendo uma melhor qualidade de vida e zelando pela preservação da diversidade cultural, social e religiosa; responsabilizar-se pela organização de equipes, pelo treino das mesmas, jogos de integração, competições escolares, inclusive em âmbito intermunicipal e interestadual, buscando desenvolver as habilidades corporais e promover o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos os participantes; elaborar e cumprir o calendário de eventos esportivos do Município em parceria com as Secretarias Municipais; zelar pela realização de competições saudáveis, primando pelo respeito aos princípios esportivos que são modelo de civismo, dedicação e ética dentro e fora das quadras; reprimir as formas de violência que possam manifestar-se entre os participantes, mantendo a disciplina e respeito mútuo; executar outras tarefas correlatas e afins com o desporto.

MECÂNICO: Descrição Analítica: Realizar a manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, diagnosticando falhas de funcionamento, identificando o trabalho a ser realizado estimando tempo de execução; efetuar ajustes, limpeza, instalação, regulagem e substituições de peças e agregados dos diversos sistemas; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores, máquinas, entre outros; testar o desempenho de componentes, bem como de máquinas, equipamentos e veículos; socorrer veículos imobilizados por defeito mecânico; ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos; cuidar da guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados em serviço; descartar peças, componentes, fluidos e lubrificantes, segundo normas ambientais e procedimentos internos; orientar, quando necessário, auxiliares na execução dos serviços; registrar as operações realizadas para controle das atividades; conservar e zelar por ferramentas e materiais utilizados no exercício do cargo; acompanhar e atestar o serviço contratado em caso de terceirização; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança, dirigir veículos no atendimento de suas funções; e executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO COMUNITÁRIO: Descrição Analítica: Requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus e resultados; resolver em mais de noventa por cento os problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelece o plano médico-terapêutico profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente internado, sempre que necessário ou solicitado, dar grande ênfase a prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, nos cuidados relativos a sua área de competência; seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA: Descrição Analítica: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das ESF, Equipes de Saúde da Família e nas demais unidades de saúde do Município; requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; resolver em mais de noventa por cento os problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente internado, sempre que necessário ou solicitado; dar grande ênfase a prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, nos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para as quais for designado pela chefia imediata; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo às famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção em saúde; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade; manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; capacitar servidores das equipes de saúde da



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



família e das demais unidades de saúde do Município no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA: Descrição Analítica: Realizar diagnóstico, estudos e pesquisas das condições de saúde dos indivíduos e das comunidades; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar, avaliar programas de saúde pública no que se refere ao controle de doenças e agravos à saúde, bem como a programas que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde; prestar atendimento médico aos indivíduos, em nível ambulatorial, exercendo atividades clínicas, cirúrgicas, laboratoriais e demais especialidades conforme sua área de atuação; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas nas áreas de serviço social, saúde mental, fisioterapia e terapia ocupacional, no sentido da promoção e recuperação da saúde física e mental de indivíduos e comunidades, visando a sua reintegração; prestar atendimento integral aos indivíduos visando a sua reintegração na família, no trabalho e na comunidade; examinar servidores públicos para fins de licenças, laudos, readaptação, aposentadoria e reversão, quando requisitado; promover a integração e a participação comunitária nos programas que visem melhoria das condições de vida; promover e estimular a integração da equipe multidisciplinar de trabalho intra e interinstitucional; utilizar sistema informatizado para os necessários registros e manutenção dos dados e atualização de prontuários; dirigir veículos no atendimento de suas funções.

MÉDICO PEDIATRA: Descrição Analítica: Realizar diagnóstico, estudos e pesquisas das condições de saúde dos indivíduos e das comunidades; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar, avaliar programas de saúde pública no que se refere ao controle de doenças e agravos à saúde, bem como a programas que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde; prestar atendimento médico aos indivíduos, em nível ambulatorial, exercendo atividades clínicas, cirúrgicas, laboratoriais e demais especialidades conforme sua área de atuação; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas nas áreas de serviço social, saúde mental, fisioterapia e terapia ocupacional, no sentido da promoção e recuperação da saúde física e mental de indivíduos e comunidades, visando a sua reintegração; prestar atendimento integral aos indivíduos visando a sua reintegração na família, no trabalho e na comunidade; examinar funcionários para fins de licenças, laudos, readaptação, aposentadoria e reversão; promover a integração e a participação comunitária nos programas que visem melhoria das condições de vida; promover e estimular a integração da equipe multidisciplinar de trabalho intra e interinstitucional.

MÉDICO PSIQUIATRA: Descrição Analítica: Realizar observações clínicas psiquiátricas e elaborar o laudo psiquiátrico legal correspondente, com diagnóstico, indicação terapêutica e conclusão sobre a responsabilidade penal e periculosidade dos pacientes; fornecer pareceres psiquiátricos e criminológicos solicitados pelo Judiciário; comparecer em juízo ou perante o júri para prestar testemunho sobre assuntos especializados ou esclarecer aspectos técnicos: efetuar controle psiquiátrico em pacientes, inclusive egressos do manicômio judiciário e sujeitos ao exame de liberdade vigiada; supervisionar serviços de enfermagem e outros auxiliares; manter registros dos exames realizados para fins de diagnóstico, discussão e relatórios; examinar servidores públicos para fins de licenças, laudos, readaptação, aposentadoria e reversão, quando requisitado; executar outras tarefas semelhantes; utilizar sistema informatizado para os necessários registros e manutenção dos dados e atualização de prontuários; avaliar e preencher laudos psiquiátricos; prescrever medicamentos, exames e encaminhamentos dentro da área de atuação e necessidade do paciente; dirigir veículos no atendimento de suas funções.

MÉDICO VETERINÁRIO: Descrição Analítica: Realizar a vigilância toxicológica promovendo a manutenção e ampliação de coletas, análises, processamento, armazenamento e divulgação de informações toxicológicas; realizar estudos e elaborar normas para prevenção e controle tóxico farmacológico; prestar serviços de assessoria e consultoria em situações de agravos tóxicos à saúde dos indivíduos e ao meio ambiente; proceder estudos epidemiológicos das ocorrências com agravos tóxicos à saúde; divulgar os processos de prevenção das intoxicações exógenas, bem como resultados de estudos epidemiológicos desenvolvidos; entrosar-se com instituições afins para o desenvolvimento de ações coordenadas na área; planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas da vigilância sanitária; determinar as normas a serem observadas nas diferentes etapas de fabricação dos alimentos; fiscalizar os estabelecimentos no processamento de alimentos nas diferentes etapas da industrialização, transporte e comercialização dos alimentos; planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar programas de controle de vetores e outros animais de interesse da saúde pública; participar de programas de saúde pública, com equipes interdisciplinares; planejar, orientar, coordenar, executar e avaliar a fiscalização referente ao exercício das profissões da área de saúde em instituições de cuidado à saúde, em indústrias produtoras e estabelecimentos de comercialização de produtos farmacêuticos e biológicos; atividades de inspeção sanitária, trabalhos de inspeção "post mortem", com inspeção de vísceras, carcaças, embarque de carcaças, higienização dos estabelecimentos, entre outros, na inspeção e no credenciamento de estabelecimentos que industrializam produtos de origem animal, coleta de amostras para análise físico-química e microbiológica dos produtos; conduzir veículos em diligências e rotinas de trabalho; elaborar periodicamente mapas, gráficos, tabelas, relatórios e outros documentos demonstrativos, indicando dados e informações sobre inspeções, fiscalizações, apreensões, multas, entre outros, a fim de fornecer subsídios para controle de produtos de origem animal do SIM; auxiliar os serviços de defesa do consumidor, verificando denúncias, de acordo com a legislação vigente; participar de equipes de fiscalização, inspeção e orientação de unidades de produção, transporte, armazenagem e comercialização; executar quaisquer outras atribuições afins que sejam recomendáveis ou exigíveis, de acordo com a natureza do serviço; articular-se com instituições afins para o desenvolvimento de ações coordenadas na área; promover a inserção de dados em sistema informatizado do Município para os necessários registros e manutenção destes junto à área de atuação, dirigir veículos no atendimento de suas funções.

MOTORISTA: Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, limpadas, faróis, sinalizadores, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

NUTRICIONISTA: Descrição Analítica: Realizar diagnóstico, estudos e pesquisas da situação nutricional de indivíduos e da comunidade; planejar, executar e avaliar programas de nutrição e de assistência alimentar dirigidos a grupos específicos da população; prestar atendimento nutricional aos indivíduos em nível ambulatorial; fiscalizar as condições da produção, processamento e comercialização de alimentos; promover a participação da comunidade nos programas de suplementação nutricional e higiene dos alimentos; divulgar princípios de utilização básicos dos valores nutricionais dos alimentos e seu melhor aproveitamento.

OPERADOR DE MÁQUINAS: Descrição Analítica: Executar terraplanagem, nivelamento do solo, transporte de terra, cascalho e trabalhos semelhantes; observar e cuidar da manutenção da máquina, limpeza, lubrificação e abastecimento, para assegurar o bom funcionamento e segurança das operações; auxiliar em trabalhos de carga e descarga; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados; aplicar normas de segurança no que se refere ao controle das máquinas, analisando criticamente o planejamento e execução da atividade, eliminando riscos provenientes de funcionamento acidental, para o operador, equipe de trabalho, população, equipamentos, edificações, entre outros; cuidar da guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados em serviço; orientar, quando necessário, grupos de auxiliares na execução dos serviços; registrar as operações realizadas para controle das atividades e executar outras tarefas em conformidade com o cargo.

ORIENTADOR EDUCACIONAL: Descrição Analítica: Participar da construção do projeto político-pedagógico questionando, discutindo, refletindo, buscando soluções plausíveis para a realidade existente, garantindo a participação de toda comunidade escolar, especialmente alunos e famílias; estudar, analisar, subsidiar questões como: evasão, repetência, fracasso escolar, disciplina, bullying, igualdade, diversidade e singularidades; refletir, analisar e subsidiar de como se dão as relações interpessoais no interior da escola e como estas afetam a ação pedagógica e a aprendizagem; trazer subsídios da realidade do aluno que favoreça sua compreensão de seu meio, de suas expectativas, seus interesses e necessidades; atuar junto às famílias dando conhecimento do projeto político-pedagógico e regimento escolar, oportunizando que atuem na escola de forma consciente e ampla, desenvolvendo trabalhos de integração e



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



refletindo com ela o desempenho dos filhos na escola; conscientizar alunos e famílias quanto à necessidade de hábitos de estudo e organização, ajudando as famílias a compreenderem a importância do estudo e a necessidade de participação na vida escolar; estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola, visando à aprendizagem do aluno, bem como a construção de sua identidade pessoal e grupal; contribuir, com diferentes segmentos da Escola, para que a mesma cumpra sua função de construção e socialização do conhecimento e desenvolvimento da cidadania; coordenar o Conselho de Classe juntamente com o Supervisor Escolar, garantido que este seja participativo no âmbito da proposta pedagógica da escola; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas a educação; trabalhar integrado à direção e à supervisão escolar a fim de garantir a coerência entre as concepções da proposta política-pedagógica e as práticas que acontecem no cotidiano da escola; discutir os encaminhamentos necessários; cumprir o Código de Ética da profissão; articular as necessidades do cotidiano escolar (drogadição, sexualidade, disciplina, limites, conflitos, tensões, problema na família, maus tratos, abusos, entre outros) envolvendo o máximo de pessoas em ações pedagógicas planejadas e executadas coletivamente; construir um ambiente favorável a aprendizagem em que se privilegie a construção do conhecimento e as inter-relações; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; assessorar a direção escolar e professores em assuntos pertinentes à orientação educacional; conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente, destacando e informando aos alunos e professores, os itens de promoção do respeito mútuo e convivência harmoniosa; executar tarefas correlatas.

PROCURADOR JURÍDICO - Descrição Analítica: Atuar em qualquer foro ou instância, em nome do Município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou oponente, ou simplesmente interessado; efetuar a cobrança judicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município; emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos, fazendo os estudos necessários de alta indagação, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; responder consultas sobre interpretações de textos legais de interesse do Município; estudar assuntos de direito, de ordem geral ou especificada, de modo a habilitar o Município a solucionar problemas administrativos e judiciais; examinar anteprojetos de leis e outros atos normativos; estudar, analisar e minutar contratos, termos de compromisso e responsabilidade, termos de parcerias voluntárias, convênios, contratos de concessão, locação, comodato, desapropriação, doação em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doação, transferências de domínio e outros títulos, bem como elaborar anteprojetos de leis e decretos, justificativas de veto, regulamentos; proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supra citados, escrituras e outros atos; elaborar informações em Mandados de Segurança; requisitar elementos de fato e de direito e informações necessárias à defesa judicial ou extrajudicial dos direitos ou dos interesses do Município; comunicar-se com outros órgãos e entidades pelos meios necessários ao atendimento de demandas jurídicas; movimentar procedimentos administrativos, participar de comissões quando designado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias de cargo; dirigir veículos no atendimento de suas funções; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE ARTES - Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe; realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe; realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno, procedendo o registro das observações; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento específico com a Equipe Multiprofissional; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem; orientar o processo de aprendizagem, avaliação e inclusão de alunos que necessitam aprendizagem em Sistema Braille e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; realizar a interpretação Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe; realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS - Descrição Analítica: Cuidar e educar crianças de 0 a 6 anos de idade nas Escolas Municipais de Educação Infantil; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal, auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem estar das crianças; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da direção qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as etapas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse promovidas pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação; participar de reuniões pedagógicas e administrativas promovidas pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar dos períodos dedicados a formação continuada na escola e na Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA: Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe; realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe; realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE LÍNGUA ALEMÃ: Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe; realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA: Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe; realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA: Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe; realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe; realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



PSICÓLOGO: Descrição Analítica: Coordenar, orientar e executar os trabalhos de levantamentos de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico, orientar e proceder a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social; realizar entrevistas complementares; propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; realizar psicoterapia, psicoterapia breve e ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, adolescentes, adultos e idosos, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, entre outras; atender crianças, adolescentes, adultos e idosos excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares, sociais ou escolares, encaminhando-as para programas, instituições, escolas ou classes especiais, de acordo com o prognóstico; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; assessorar o treinamento em relações humanas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios dos trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; realizar visita domiciliar quando for necessário; executar tarefas de suporte psicológico e de coordenação aos grupos de apoio às crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como seus familiares; atender a vítimas de violência doméstica, idosos e deficientes vítimas de maus-tratos; executar tarefas socioeducativas concernentes à realidade e voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; utilizar sistema informatizado para os necessários registros e manutenção dos dados e atualização de prontuários; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia; dirigir veículos no atendimento de suas funções; executar tarefas afins.

PSICOPEDAGOGO: Descrição Analítica: Investigar a queixa da instituição através do diálogo e demais técnicas para com as pessoas envolvidas, analisando a proposta pedagógica e sua implementação; desvendar os sintomas buscando a real demanda, observando as relações internas entre grupos de trabalho, bem como pais, alunos e comunidade; analisar a instituição e a aprendizagem através de uma abordagem interdisciplinar; verificar a situação observada em relação ao processo de aprendizagem; realizar encontros com os sujeitos diretamente envolvidos, desvendando situações problemáticas apresentadas, buscando a partir daí a melhor solução para o impasse; avaliar o aluno e após realizar encaminhamentos para profissionais de outras áreas (assistentes sociais, psicólogos, neurologista, entre outros) quando necessário; instrumentar supervisores, professores e diretores com leituras, discussões, trocas, observações, onde possam intervir no processo de construção do saber; promover cursos de orientação para os educadores; colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária; identificar os obstáculos no desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional, clínica e pedagógica; intervir para resolução dos conflitos de aprendizagem e lacunas no conhecimento; informar sobre atitudes pedagógicas advindas das dificuldades de elaboração do conhecimento em todos os níveis; implantar os recursos preventivos; diagnosticar casos, manter atitude crítica de abertura e respeito em relação às diferentes versões dos fatos; identificar obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento; executar trabalhos individuais com crianças que tenham dificuldades de aprendizagem voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; executar trabalhos individuais com crianças que tenham dificuldades de aprendizagem voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; executar atividades que envolvam trabalhos especializados com relação às dificuldades de aprendizagem das crianças e adolescentes; identificar obstáculos no desenvolvimento do processo de aprendizagem; aplicar e controlar diversas teorias clínicas do campo psicopedagógico, realizando o atendimento clínico e institucional; implantar os recursos preventivos; diagnosticar casos, elaborar laudos e pareceres técnicos quando solicitados; realizar outras tarefas correlatas.

SECRETÁRIO DE ESCOLA: Descrição Analítica: Conhecer o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; Cumprir a legislação em vigor e as instruções normativas emanadas da Secretaria Municipal de Educação, que regem o registro escolar do aluno e a vida legal do estabelecimento de ensino; Receber, redigir e expedir a correspondência que lhe for confiada; Organizar e manter atualizados a coletânea de legislação, resoluções, instruções normativas, ordens de serviço, ofícios e demais documentos; Efetivar e coordenar as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência e conclusão de curso; Elaborar relatórios e processos de ordem administrativa a serem encaminhados às autoridades competentes; Encaminhar à direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; Organizar e manter atualizado o arquivo escolar ativo e conservar o inativo, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares; Responsabilizar-se pela guarda e expedição da documentação escolar do aluno; Manter atualizados os registros escolares dos alunos no sistema informatizado; Organizar e manter atualizado o arquivo com os atos oficiais da vida legal da escola, referentes à sua estrutura e funcionamento; Atender a comunidade escolar, na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento do estabelecimento de ensino, conforme disposições do Regimento Escolar; Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e equipamentos da secretaria, bem como da limpeza de seu setor; Cumprir as obrigações inerentes às atividades administrativas da secretaria, quanto ao registro escolar do aluno referente à documentação comprobatória, de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão parcial, classificação e regularização de vida escolar; Organizar e Zelar pelos documentos dos servidores da escola; Organizar o livro-ponto de professores e funcionários, encaminhando ao setor competente a sua frequência; Secretariar os Conselhos de Classe e reuniões, redigindo as respectivas Atas; Conferir, registrar materiais e equipamentos recebidos; Comunicar imediatamente à direção toda irregularidade que venha ocorrer na secretaria da escola; Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função; Auxiliar a equipe pedagógica e direção para manter atualizado os dados no Sistema de Controle e Remanejamento dos Livros Didáticos; Fornecer dados estatísticos inerentes às atividades da secretaria escolar, quando solicitado; Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SME; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Responder ao Censo Escolar seja de forma tradicional ou digitalizada; Repassar os dados cadastrais dos alunos para cadastramento e recebimento do transporte escolar repassando a listagem para a Secretaria de Educação; Realizar outras atividades correlatas com a função e afins determinadas pela direção.

SUPERVISOR ESCOLAR: Descrição Analítica: Exercer atividades permanentes de diagnóstico, acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino-aprendizagem; Acompanhar e assessorar as atividades do corpo docente relativas ao desenvolvimento e dinamização do currículo; Dinamizar o currículo colaborando no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências da sociedade; Assessorar o professor na organização e elaboração da proposta de trabalho, dos planos de estudo no que se refere às competências e habilidades; Propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino e da aprendizagem; Atuar na escola, identificando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas desses e na busca de alternativas de solução; Coordenar a elaboração do planejamento escolar, do Regimento Escolar, da Proposta Política Pedagógica e das definições curriculares; Coordenar o processo de distribuição das turmas de alunos e da organização da carga horária; Participar de atividades de caracterização da clientela escolar; Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino; Emitir pareceres concernentes à supervisão educacional; Participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; Planejar, junto com a Direção e professores o reforço paralelo de alunos e exercer o controle técnico do registro da mesma; Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino e de avaliação discente; Analisar o histórico escolar de alunos com vistas a adaptações, transferências e reingressos; Assessorar na organização e elaboração de projetos pedagógicos; Orientar a recuperação dos alunos com dificuldades de aprendizagem; Planejar e coordenar as reuniões dos Conselhos de Classe; Participar do processo de integração escolas-família-comunidade; Contribuir para a construção, com diferentes segmentos da Escola, para que a mesma cumpra sua função de construção e socialização do conhecimento e desenvolvimento da cidadania; Elaborar estudos, pesquisas, análises e pareceres no seu campo profissional; Supervisionar estágios; Buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; Participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas à educação; Integrar instituições complementares da comunidade escolar; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Executar tarefas afins.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



TÉCNICO ADMINISTRATIVO: Descrição Analítica: Realizar atividades administrativas nas diferentes secretarias municipais abrangendo as de apoio e aquelas com maior grau de complexidade: elaboração de projetos básicos e termos de referência com o apoio técnico de servidores ocupantes de cargos específicos, sobretudo de nível superior sempre que houver esta necessidade pela especificidade do objeto; elaboração de minutas de editais; elaboração de projetos de lei e minutas de decreto; elaboração de minutas de contratos, convênios, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, termos de compromisso, termos de comodato, termos de cessão de uso e afins; definição de preço final/estimado a partir de pesquisa de mercado e/ou planilhas de custo para fins de aquisição de bens de forma direta ou como base para abertura de procedimentos licitatórios e chamamentos públicos; gerenciamento do cadastro de produtos no processo de compras; gestão das compras governamentais; recebimento definitivo de materiais e bens de natureza permanente; gerenciamento de materiais em almoxarifado e de natureza permanente abrangendo a organização dos inventários; exame de processos e emissão de manifestações fundamentadas; revisão de trabalhos executados na unidade onde atua; definição de indicadores e metas de desempenho para a unidade de trabalho de forma integrada com o planejamento governamental e as diretrizes do comando da Secretaria; planejamento, implementação e avaliação de rotinas de trabalho de forma conjunta com o comando da unidade visando o aperfeiçoamento dos serviços; elaborar, juntamente com a assessoria administrativa, o relatório de atividades da Secretaria; executar tarefas afins.

TESOUREIRO: Descrição Analítica: Efetuar pagamentos e transferências legais; ser responsável pelos valores entregues à sua guarda; acompanhar os prazos de vencimentos das despesas autorizadas, observando a sua ordem cronológica; entregar e receber valores; movimentar fundos; efetuar nos prazos legais, os recolhimentos devidos; conferir e rubricar livros e relatórios; movimentar depósitos; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e outros documentos relativo ao movimento de valores; preencher, assinar e conferir cheques bancários; fornecer suprimentos para pagamentos externos; confeccionar mapas ou boletins de caixa; efetuar as conciliações bancárias; trabalhar com as planilhas do Excel; redigir documentos no Word; efetuar transações financeiras de valores via Internet, com o uso de senha eletrônica, inclusive transferência de recursos, pagamentos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos; notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação dos recursos, no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento; reter na fonte e recolher os impostos e contribuições especificados em leis, de obrigação do município.

ANEXO VII – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ATENÇÃO CANDIDATO: (A) Em todas as provas, quando da citação de legislação, ainda que não mencionadas, devem ser consideradas as emendas e/ou alterações da legislação com entrada em vigor até a publicação deste edital. Ainda, considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados: **(B)** Na Prova de Português será exigida a norma ortográfica atualmente em vigor.

PORTUGUÊS

PARA ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, CIRURGIÃO-DENTISTA (AMBOS), ENFERMEIRO, ENGENHEIRO (AMBOS), FARMACÊUTICO, INSTRUTOR DE ESPORTES, MÉDICO (TODOS), MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR (TODOS), PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR ESCOLAR E TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Conteúdos: 1) Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. 2) Ortografia e acentuação. 3) Classes, formação e emprego das palavras. 4) Significação das palavras: sinônimas, antônimas e homônimas. 5) Colocação pronominal. 6) A oração e seus termos. 7) O período e sua construção: coordenação e subordinação. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos, modos e vozes verbais. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Ocorrência de crase. 13) O uso dos porquês. 14) Pontuação. 15) Figuras de estilo e vícios de linguagem.

PARA AGENTE DE CADASTRO, AGENTE FISCAL DE POSTURAS, ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, CUIDADOR EM SAÚDE, FISCAL SANITÁRIO, MECÂNICO, SECRETÁRIO DE ESCOLA E TESOUREIRO:

Conteúdos: 1) Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. 2) Ortografia e acentuação. 3) Classes, formação e emprego das palavras. 4) Significação das palavras: sinônimas, antônimas e homônimas. 5) Colocação pronominal. 6) A oração e seus termos. 7) O período e sua construção: coordenação e subordinação. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos, modos e vozes verbais. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Ocorrência de crase. 13) O uso dos porquês. 14) Pontuação.

PARA MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS:

Conteúdos: 1) Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário; gêneros textuais. 2) Ortografia e acentuação. 3) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; encontros consonantais; divisão silábica; tonicidade: oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. 4) Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. 5) Classificação e flexão de palavras: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. 6) Sinônimos e antônimos. 7) A oração e seus termos. 8) Concordância nominal e verbal. 9) Classificação e função do verbo: regular e irregular; principal e auxiliar. 10) Formas nominais do verbo: infinitivo, gerúndio e particípio. 11) Tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA

PARA ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, CIRURGIÃO-DENTISTA (AMBOS), ENFERMEIRO, ENGENHEIRO (AMBOS), FARMACÊUTICO, INSTRUTOR DE ESPORTES, MÉDICO (TODOS), MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR (TODOS), PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR ESCOLAR E TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Conteúdos: 1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações: 1º grau, 2º grau. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica. 4) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 5) Sistemas lineares. 6) Análise Combinatória. 7) Probabilidade. 8) Estatística. 9) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. 10) Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimo, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: unidades de medidas, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 12) Geometria Espacial: unidades de medidas, áreas e volume. 13) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

PARA AGENTE DE CADASTRO, AGENTE FISCAL DE POSTURAS, ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, CUIDADOR EM SAÚDE, FISCAL SANITÁRIO, MECÂNICO, SECRETÁRIO DE ESCOLA E TESOUREIRO:



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



Conteúdos: 1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. 11) Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 12) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 13) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

PARA MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS:

Conteúdos: 1) Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. 3) Sistemas lineares do 1º grau. 4) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 6) Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo. 7) Matemática Financeira: juros simples. 8) Razão; proporção; regra de três; porcentagem. 9) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

INFORMÁTICA

COMUM A TODOS OS CARGOS:

Conteúdos: 1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 8 e 10. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2010, Excel 2010, Outlook 2010 e PowerPoint 2010 e suas respectivas versões posteriores. 7) Noções de segurança para Internet. 8) Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 11, Mozilla Firefox 61 e Google Chrome 74 e suas respectivas versões posteriores). 9) Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/>>.
- GOOGLE CHROME. **Ajuda do Google Chrome** (Ajuda integrada e on-line).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line**: Windows 8 e 10, Internet Explorer, Microsoft Outlook, Microsoft Excel, Microsoft Word e Microsoft PowerPoint.
- MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos listados.

RACIOCÍNIO LÓGICO

COMUM PARA TODOS OS CARGOS:

Conteúdos: Análise combinatória. Conjuntos. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Princípios de contagem. Noções de estatística e probabilidade. Raciocínio lógico matemático. Raciocínio lógico quantitativo. Raciocínio lógico numérico. Raciocínio lógico analítico. Raciocínio lógico crítico. Informações sobre temas da atualidade nas áreas de cidadania, educação, cultura, economia, saúde, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade.

Referências Bibliográficas: Publicações e legislações relacionadas com os conteúdos indicados

LEGISLAÇÃO

COMUM PARA TODOS OS CARGOS:

Conteúdo: Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Art. 1º a 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41; Art. 44 a 69).
- VENÂNCIO AIRES. **Lei Orgânica do Município**.
- VENÂNCIO AIRES. **Lei Municipal 3072**, de 31 de dezembro de 2002. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município**.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARA AGENTE DE CADASTRO:

Conteúdos: 1) Administração Pública: conceitos e princípios. 2) Licitações. 3) Contratos Administrativos. 4) Serviços Públicos. 5) Bens e Patrimônio públicos. 6) Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa – normas e recomendações, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). 7) Documentação e arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. 8) Noções sobre administração de materiais. 9) Cuidados com o ambiente de trabalho; coleta seletiva, separação e destinação correta de resíduos; noções de segurança do trabalho. 10) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- VENÂNCIO AIRES. **Lei 2534**, de 29 de dezembro de 1998. **Código de Meio Ambiente e de Posturas Municipal**.
- ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. **Direito Administrativo Descomplicado**. Método.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**.
- COSTA, F. J. C. L. **Introdução à Administração de Materiais em Sistemas Informatizados**. iEditora.
- DIAS, M. A. P. **Administração de Materiais: Uma Abordagem Logística**. Editora Atlas.
- FRANCISCHINI, P. G.; GURGEL, F. A. **Administração de Materiais e do Patrimônio**. Cengage Learning Editores.
- KASPARY, A. J. **Redação Oficial: Normas e Modelos**. EDITA.
- VIANA, J. J. **Administração de Materiais: um enfoque prático**. Atlas.
- RAZZOLINI FILHO, E. **Administração de Material e Patrimônio**. IESDE.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

PARA AGENTE FISCAL DE POSTURAS:

Conteúdos: 1) Administração Pública: Serviços públicos; Órgãos públicos; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Poder de Polícia; Atos Administrativos; Processo e procedimento administrativo. 2) Improbidade Administrativa. 3) Acesso à Informações. 4) Controle da Administração Pública. 5) Código de Posturas. 6) Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa – normas e recomendações, expressões e



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



vocábulo latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). 7) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- VENÂNCIO AIRES. **Lei 2534**, de 29 de dezembro de 1998. **Código de Meio Ambiente e de Posturas Municipal**.
- ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. **Direito Administrativo Descomplicado**. Método.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**.
- DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. Atlas.
- KASPARY, A. J. **Redação Oficial: Normas e Modelos**. EDITA.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

PARA ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS:

Conteúdos: 1) Administração pública. 2) Poderes administrativos. 3) Atos administrativos. 4) Serviços Públicos. 5) Poder de polícia. 6) Licitação. 7) Órgãos públicos. 8) Processo administrativo. 9) Improbidade administrativa. 10) Controle da administração pública. 11) Administração de pessoal. 12) Contratos. 13) Processos admissional e demissional. 14) Folha de pagamento. 15) Controle de ponto. 16) Férias. 17) Afastamento. 18) Abonos. 19) Rescisões. 20) Controle de pessoal. 21) Elaboração relatórios das rotinas. 22) Benefícios. 23) Rotinas previdenciárias. 24) Licenças. 25) Encargos sociais. 26) Obrigações trabalhistas. 27) Contribuições sindicais. 28) Taxas assistenciais. 29) Homologações. 30) Convenções coletivas, acordos coletivos, normas internas. 31) Saúde e Segurança do Trabalhador – Normas Regulamentadoras (NR). 32) Documentação e arquivo. 33) Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa – normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulo latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). 34) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943 – **Consolidação das Leis do Trabalho**.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- VENÂNCIO AIRES. **Lei Municipal 3561**, de 29 de setembro de 2005. **Regime Próprio de Previdência**.
- ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M.; FEIJÓ, P. H. **Gestão de Finanças Públicas. Fundamentos e Práticas de planejamento, orçamento e Administração Financeira com responsabilidade fiscal**. Gestão Pública.
- ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. **Direito Administrativo Descomplicado**. São Paulo: Método.
- BRASIL. Normas Regulamentadoras – NR.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**.
- CARAVANTES, G. R.; CARAVANTES, C.B.; KLOECKNER, M.C. **Administração. Teoria de Processo**. Pearson.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de Recursos Humanos: fundamentos básicos**. Atlas S/A.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. Campus.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. Campus.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Atlas S.A.
- KASPARY, Adalberto José. **Redação Oficial Normas e Modelos**. Edita.
- LOPEZ, A.P.A. **Como descrever documentos de arquivo: Elaboração de instrumentos de pesquisa**. Volume 6. Arquivo do Estado e Imprensa do Estado de São Paulo.
- RIBEIRO, O.M. **Contabilidade Básica Fácil**. Saraiva.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

PARA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Conteúdos: 1) FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO, ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES: Conceitos. Lógica digital. Conversão de base. Operações aritméticas com números binários. Arquitetura e organização de computadores. 2) SISTEMAS OPERACIONAIS: Sistemas Operacionais – conceitos, características e utilização. Classificação e Arquitetura dos Sistemas Operacionais. Gerenciamento de Processos. Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos. Escalonamento. Gerenciamento de Memória. Gerenciamento de Entrada e Saída. Sistemas de arquivos e diretórios. 3) BANCO DE DADOS: Modelo entidade-relacionamento. Modelo relacional. Análise de requisitos e modelagem de dados Conceitual. Transformação do modelo de dados conceitual em SQL. Normalização. Projeto de banco de dados. Programação de banco de dados. Consultas em bancos de dados. XML. Ferramentas CASE, UML (Unified Modeling Language). SQL. Integridade de bancos de dados. Recuperação de banco de dados. Segurança de banco de dados. Banco de dados geográficos. Banco de dados orientados a objetos. Bancos de dados de objeto e objeto-relacional. Bancos de dados distribuídos. Tecnologias emergentes em bancos de dados. Aplicações de bancos de dados. 4) PROGRAMAÇÃO: Algoritmos. Estruturas de dados. Técnicas avançadas de projeto e análise. Lógica e Técnicas de Programação. Projeto e Otimização de Algoritmos. Programação Orientada a Objetos. Fundamentos de programação. Desenvolvimento para web: HTML, XHTML, CSS, Javascript. Linguagem PHP, C#, JAVA, C++, Python, Objective C, Ruby, Visual Basic, Delphi. Programação Java em arquitetura J2EE. Modelos de linguagem de programação. Processamento de imagens. 5) ENGENHARIA DE SOFTWARE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: Conceitos. Arquitetura de software. Processos e modelos de processos. Planejamento e Gerenciamento de projetos. Modelagem. Processos de desenvolvimento de softwares. Monitoramento e controle. Modelagem de sistemas. Sistemas de informação. Ciclos de sistemas. Planejamento de sistemas. Gestão de sistemas e softwares. Gestão de qualidade, produtividade e efetividade. Metodologia de desenvolvimento de sistemas. Processos de engenharia e qualidade de software. Técnicas de levantamento de dados. Diagramação e técnicas de engenharia de software. Projeto de entrada de dados e saída de informações. Projeto de arquivos. Engenharia de programas. Testes de software. Documentação. Implantação. Tempos e custos de sistemas e softwares. Melhoria do processo de software. Tendências emergentes da engenharia de software. 6) GERÊNCIA DE PROJETOS DE SOFTWARE: Conceitos básicos de projetos. Conceitos básicos de gerenciamento de projetos. Metodologia de gerenciamento de projetos. PMBOK. Ferramentas de gerenciamento de projetos. 7) REDES DE COMPUTADORES: Conceitos. Topologias de redes. Meios de Transmissão. Tipos de Comutação. Multiplexação e seus tipos. Hardware e software para redes de computadores. Classificação das redes de computadores. Normalização em redes. Modelos de referência de redes de computadores: OSI, IEEE 802, 802.11, TCP/IP. Camadas e protocolos de modelos de referência de redes de computadores. 8) SEGURANÇA DE DADOS: Conceitos. Políticas de segurança. Responsabilidades e controle em sistemas de informação. Auditoria de Sistemas Computacionais. Controle de acesso e senhas. Criptografia Simétrica e seus principais algoritmos. Criptografia Assimétrica e seus principais algoritmos. Funções de Hash Criptográficas. Certificados digitais. Engenharia Reversa. Segurança em redes sem fio e seus protocolos. Recuperação de Dados. Tipos de



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



Ataques. Ferramentas de ataque aos sistemas computacionais e suas respectivas defesas. Brechas de segurança em sistemas computacionais. Firewall e suas Arquiteturas. Recuperação de Dados. Segurança de redes de computadores. Segurança na nuvem. Ferramentas de escaneamento de vulnerabilidades. 9) Normas ISO. 10) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 9.609**, de 19 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.965**, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
- ISO/IEC 15504 - **Processo de desenvolvimento de software.**
- ISO 27005 - **Gestão de riscos em TI.**
- BRAUDE, Eric. **Projeto de Software: da programação à arquitetura - uma abordagem baseada em Java.** Bookman.
- CARISSIMI, A. S.; ROCHOL, J.; GRANVILLE, L. Z.. **Redes de Computadores.** Bookman.
- CORMEN, T. H. [et al.]. **Algoritmos.** Elsevier.
- EDELWEISS, N.; GALANTE, R. **Estruturas de Dados.** Bookman.
- ELMASRI, R.; NAVATHE. S. **Sistemas de Banco de Dados.** Perason.
- GONZALEZ, R. C.; WOODS, R. E. **Processamento de imagens digitais.** Edgard Blucher.
- GUSTAFSON, D. A. **Teoria e Problemas de Engenharia de Software** (Coleção Schaum). Bookman.
- HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A. **Organização e Projeto de Computadores.** Elsevier.
- HEUSER, G. A. **Projeto de banco de dados.** Bookman.
- HIRAMA, K. **Engenharia de Software.** Elsevier.
- JANDL JUNIOR, P. **Java - Guia do Programador.** Novatec.
- JINO, M.; MALDONADO, J. C.; DELAMARO, M. E. **Introdução ao Teste de Software.** Campus.
- KORTH, H. F.; SILBERSCHATZ, A.; SUDARSHAN, S. **Sistema de Banco de Dados.** Campus.
- KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. **Redes de Computadores e a Internet - Uma Abordagem Top-Down.** Pearson.
- LARMAN, G. **Utilizando UML e Padrões: Uma Introdução à Análise e ao Projeto Orientados a Objetos e ao Desenvolvimento Iterativo.** Bookman.
- LOCKHART J. **PHP Moderno.** Novatec.
- MENEZES, N. N. C. **Introdução à programação com Python: algoritmos e lógica de programação para iniciantes.** Novatec.
- MILETTO, E. M.; BERTAGNOLI, S. C. **Desenvolvimento de Software II: Introdução ao Desenvolvimento Web com HTML, CSS, JAVASCRIPT e PHP.** Bookman.
- MOLINARI, L. **Testes de Software - produzindo sistemas melhores e mais confiáveis.** Editora Érica.
- NAKAMURA, E. T.; GEUS, P. L. **Segurança de Redes em Ambientes Cooperativos.** Novatec.
- OKUYAMA, F. Y.; MILETTO, E. M.; NICOLAO, M. **Desenvolvimento de Software I: Conceitos Básicos.** Bookman.
- OLIVEIRA, R. S.; CARISSIMI, A. S.; TOSCANI, S. S. **Sistemas Operacionais.** Bookman.
- PAULA, W. P. F. **Engenharia de Software: fundamentos, métodos e padrões.** LTC.
- PEZZÈ, M.; YOUNG, M. **Teste e Análise de Software: Processos, Princípios e Técnicas.** Bookman.
- PIVA JUNIOR, D. [et al.]. **Estrutura de dados e técnicas de programação.** Elsevier.
- PRADO, E.; SOUZA, C. A. (orgs.). **Fundamentos de sistemas de informação.** Elsevier.
- PREISS, B. R. **Estrutura de dados e algoritmos.** Elsevier.
- PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software.** McGraw-Hill.
- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos - (Guia Pmbok®) 5ª edição.** Editora Saraiva.
- REZENDE, D. A. **Engenharia de Software e Sistemas de Informação.** Brasport.
- SAADE, J. **C# Guia do Programador.** Novatec.
- SAMY SILVA, M. **Construindo Sites com CSS e (X)HTML.** Novatec.
- SAMY SILVA, M. **Criando Sites com HTML.** Novatec.
- SEBESTA, R. W. **Conceitos de Linguagens de Programação.** Bookman.
- SÊMOLA, M. **Gestão da Segurança da Informação: uma visão executiva.** Campus Elsevier.
- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. **Sistema de banco de dados.** Elsevier.
- SOMMERVILLE. **Engenharia de Software.** Afiliada - ABDR.
- STALLINGS, W. **Arquitetura e Organização de Computadores.** Prentice Hall.
- STALLINGS, W.; BROWN, L. **Segurança de Computadores.** Elsevier.
- TANEBAUM, A. S. **Sistemas Operacionais Modernos.** Prentice-Hall.
- TEOREY, T.; LIGHTSTONE, S.; NADEAU, T.; JAGADISH, H. V. **Projeto e Modelagem de Bancos de Dados.** Elsevier.
- VIEIRA, M. F. **Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação.** Campus.
- WAZLAWICK, R. S. **Engenharia de Software.** Elsevier.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

PARA ARQUIVISTA:

Conteúdos: 1) História e Evolução dos Arquivos. 2) Gestão Documental: origem, conceitos, objetivos, princípios arquivísticos, fases da gestão, níveis de aplicação, modelos de gestão, gestão de arquivos correntes. 3) Classificação de documentos: conceito, objetivos, métodos de classificação, princípios da classificação, plano e/ou código de classificação. 4) Avaliação e Seleção de Documentos: conceito, objetivos, comissões de avaliação, instrumentos de destinação, políticas de avaliação documental. 5) Tecnologias Aplicadas aos Arquivos: microfilmagem, digitalização, outros processos reprográficos, gerenciamento eletrônico de documentos, o gerenciamento da preservação no universo digital, mídias de armazenamento, E-Arq Brasil e Metadados, Repositórios digitais confiáveis, ICA-Atom. 6) Legislação Arquivística: formação e regulamentação profissional, política nacional de arquivos públicos e privados, sistemas estaduais e municipais de arquivos, legislação arquivística brasileira. 7) Arquivos Permanentes: conceitos, objetivos, atividades. Organização, princípios e sistemática de arranjo, identificação de fundos documentais. 8) Descrição Arquivística: conceito, objetivos, análise de documentos, instrumentos de descrição. 9) Normalização e Normatização de Descrição arquivística: normas ISAD(G) e Normas ISAAR-CPF, ISDF, ISDIAH, NOBRADÉ. 10) Planejamento e Organização de Arquivos: noções significado do planejamento, a estrutura de um projeto. 11) Paleografia e Diplomática. 12) Conservação Preventiva em Acervos Arquivísticos. Restauração de documentos. 13) Órgãos Nacionais e Internacionais de Arquivologia. 14) Código de Ética Profissional. 15) Legislação arquivística brasileira.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.159**, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
- **Código de Ética Profissional**.
- Legislação Arquivística Brasileira disponível nos links: <http://conarg.arquivonacional.gov.br/>
- BECK, I. **Manual de conservação de documentos**. Arquivo Nacional.
- BECK, I. **Manual de preservação de documentos**. ACAN.
- BELLOTTO, H. L. **Arquivística**. Associação dos Arquivistas de São Paulo.
- BELLOTTO, H. L. **Arquivo: Estudos e Reflexões**. Editora UFMG. 2014
- BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. FGV.
- BELLOTTO, H. L. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo**. Arquivo do estado, Imprensa Oficial do Estado (Projeto como Fazer, 8).
- BELLOTTO, H. L. **Diplomática e tipologia documental em arquivos**. Briquet de Lemos Livros.
- BERTOLETTI, E. C. **Como fazer programas de reprodução de documentos de arquivo**. Arquivo do estado, Imprensa Oficial do Estado (Projeto como Fazer, 7).
- BERWANGER, A. R.; FRANKLIN, L. J. E. **Noções de paleografia e diplomática**. UFSM.
- BRASIL. Arquivo Nacional. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**.
- BRASIL. CONARQ. **Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio da administração pública**. Arquivo Nacional.
- BRASIL. CONARQ. **Diretrizes para a Gestão Arquivística do Correio Eletrônico Corporativo**. Arquivo Nacional.
- BRASIL. CONARQ. **Diretrizes para a presunção de autenticidade de documentos arquivísticos digitais**. Arquivo Nacional.
- BRASIL. CONARQ. **e-ARQ Brasil: Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivísticas de Documentos**. Arquivo Nacional.
- BRASIL. CONARQ. **Gestão e preservação de documentos digitais**. Arquivo Nacional. http://www.conarg.gov.br/images/ctde/apresentacoes_gestao/congresso_abarg_ctde_final_2004.pdf
- BRASIL. CONARQ. **ISDF**: Norma internacional para descrição de funções. Arquivo Nacional.
- BRASIL. CONARQ. **ISDIAH**: Norma internacional par descrição de instituições com acervos arquivísticos.
- BRASIL. CONARQ. **NOBRADE**: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Arquivo Nacional.
- BRASIL. CONARQ. **Recomendações para a construção de arquivos**. Arquivo Nacional.
- BRASIL. CONARQ. **Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes**. Arquivo Nacional.
- CASTRO, A. A. N. **A trajetória histórica da conservação-restauração de acervos em papel no Brasil**. Editora UFJF, FUNALFA.
- CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. **ISAAR(CPF)**: Norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias. Arquivo Nacional.
- CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. **ISAD(G)**: Norma geral internacional de descrição arquivística.
- CRUZ MUNDET, J. R. **Manual de arquivística**. Fundación Germán Sánchez Ruipérez.
- EASTWOOD, Terry, MACNEIL, Heather, **Correntes atuais do pensamento arquivístico**. Editora UFMG.
- GARCIA, O. M. C. **A Aplicação da arquivística integrada, considerando o desdobramento do processo a partir da classificação**. UFSM.
- HEREDIA HERRERA, A. **Archivistica General: teoría y práctica**. Diputación Provincial de Sevilla.
- JARDIM, J. M. **A formação do arquivista no Brasil**. EDUFF.
- JARDIM, J. M. **Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil**. Eduff.
- JARDIM, J. M. **Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental**. Eduff.
- KOCH, W. W. **Gerenciamento eletrônico de documentos-GED: conceitos, tecnologias e considerações gerais**. CENADEM.
- LOPES, L. C. **A gestão da informação: as organizações, os arquivos e a informática aplicada**. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.
- LOPES, L. C. **A informação e os arquivos: teorias e práticas**. EDUFSCAR.
- LOPES, L. C. **A Nova Arquivística na Modernização Administrativa**. Papéis e Sistemas Assessoria.
- LOPEZ, A. P. A. **Como descrever documentos de arquivo**: elaboração de instrumentos de pesquisa. Arquivo do estado, Imprensa Oficial do Estado (Projeto como Fazer, 6).
- MACHADO, H.C.; CAMARGO, A. M. A. **Como implantar arquivos públicos municipais**. Arquivo do Estado/Imprensa Oficial.
- PAES, M. L. **Arquivo: teoria e prática**. Editora da Fundação Getúlio Vargas.
- PAZIN, M. **Arquivos de organizações privadas: funções administrativas e tipos documentais**. ARQ-SP.
- PROJETO DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA EM BIBLIOTECAS E ARQUIVOS. 23 cadernos temáticos. Arquivo Nacional. Procurar por Conservação preventiva.
- RICHTER, E. I. S. **Introdução à arquivologia**. FACOS-UFSM.
- RONDINELLI, R. C. **Gerenciamento Arquivístico de Documentos Eletrônicos**. FGV.
- ROSSEAU, J. I.; COUTURE, C. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Dom Quixote.
- SANTOS, V. B. **Gestão de documentos eletrônicos: uma visão arquivística**. ABARQ.
- SANTOS, V. B.; INNARELLI, H.; SOUSA, R. T. **Arquivística: temas contemporâneos: classificação, preservação digital, gestão do conhecimento**. SENAC.
- SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. FGV.
- SCHMIDT, Clarissa M. dos Santos. **A construção do objeto científico na trajetória histórico-epistemológica da Arquivologia**. Associação de Arquivistas de São Paulo. 2015.
- SILVA, A. M.; RIBEIRO, F. et al. **Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação**. Edições Afrontamento. SILVA, S. C. A. **A preservação da informação arquivística governamental nas políticas públicas do Brasil**. AAB/FAPERJ.
- SMIT, J. W. **Como elaborar vocabulário controlado para aplicação em arquivos**. Arquivo do estado, Imprensa Oficial do Estado (Projeto como Fazer, 10).
- SOUZA NETO, J. M. **O microfilme**. CENADEM.
- VÁZQUEZ, M. **Como seleccionar documentos de archivo**. Alfagrama.
- VENÂNCIO, R. et al. **Universidades & Arquivos: gestão, ensino e pesquisa**. UFMG.

PARA ASSISTENTE SOCIAL:

Conteúdos: 1) Políticas sociais públicas; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Vigilância e prioridades em saúde. 2) Direitos dos usuários da saúde. 3) Ética Profissional. 4) Legislação. **Serviço Social:** 1) Política Nacional de Assistência Social. 2) Sistema Único da Assistência Social (SUAS). 3) Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). 4) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). 5) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). 6) Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). 7) Proteção e Atenção Integral à Família. 8) Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. 9) Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. 10) População em Situação de Rua. 11) Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 12) Abordagem Social. 13) Medidas Socioeducativas. 14) Calamidades Públicas e Emergências. 15) Vigilância Socioassistencial. 16) Inclusão social. 17) Enfrentamento da pobreza. 18) Violência intrafamiliar, abandono, trabalho infantil e ato infracional. 19) Participação Social. 20) Controle Social. 21) Proteção Social Básica. 22) Proteção Social Especial. 23) Benefícios Assistenciais. 24) Objetivos da Assistência Social. 25) Entidades de Assistência Social. 26) Acolhimento. 27) Violência. 28) Família. 29) Dialética. 30) Mediação. 31) Serviço Social. 32) Assistência Social. 33) Direitos. 34) Participação. 35) Saúde. 36) Sistemas Público e Privado. 37) Segurança Social. 38) Políticas Públicas. 39) Gestão Social. 40) Estudo Social. 41) Laudos Periciais. 42) Questão Social. 43) Estado. 44) Sociedade Civil. 45) Espaço Institucional e Profissional. 46) Dialética e Trabalho Social. 47) Ética. 48) Projeto



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



ético-político do Serviço Social. 49) Globalização. 50) Saúde mental. 51) Interdisciplinaridade. 52) Trabalho. 53) Grupos. 54) Redes. 55) Cidadania. 56) Vida Social. 57) Planejamento, gestão e execução de políticas, programas, projetos e serviços sociais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.662**, de 07 de junho de 1993. Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social.
- BRASIL. **Lei nº 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).
- BRASIL. **Lei nº 8.842**, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- **Código de Ética Profissional.**
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- Publicações disponíveis no site do Ministério do Desenvolvimento Social que disponham sobre os conteúdos indicados.
- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS 2012).
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social.**
- ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Fallor. **Família: redes, laços e políticas públicas.** Cortez Editora.
- BAPTISTA, M. V. **Planejamento Social: Intencionalidade e instrumentação.** Veras Editora.
- BISNETO, J. A. **Serviço Social e Saúde Mental: Uma análise institucional da prática.** Cortez.
- BONETTI D. A., SILVA V. M., SALES M. A., GONELLI V. M. M. (orgs.). **Serviço Social e Ética: convite a um nova práxis.** Cortez.
- CARDOSO, M. de F. M. **Reflexões Sobre Instrumentais em Serviço Social: Observação Sensível, Entrevista, Relatório, Visitas E Teorias De Base no Processo de Intervenção Social.** LCTE Editora.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS (org.). **O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social.** Cortez.
- COUTO, B. R. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** Cortez.
- FALEIROS, V. de P. **Estratégias em Serviço Social.** Editora Cortez.
- FALEIROS, V. de P. **Saber Profissional e Poder Institucional.** Cortez.
- FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda. **Direitos Humanos e Serviço Social – Polêmicas, debates e Embates.** Editora Lumen Juris.
- FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda. **Serviço Social – Temas, textos e contextos – Colêânea Nova de serviço Social.** Editora Lumen Juris.
- GUERRA Y. **A Instrumentalidade em Serviço Social.** Cortez.
- IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e formação profissional.** Cortez.
- LOPES, M. H. C. **O Tempo do SUAS.** In: Revista Serviço Social e Sociedade nº 87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- MAGALHÃES, S. M. **Avaliação e Linguagem: relatórios, laudos e pareceres.** Veras Editora.
- MENICUCCI, T. M. G. **Política de saúde no Brasil: entraves para universalização e igualdade da assistência no contexto de um sistema dual.** In: Revista Serviço Social e Sociedade nº 87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- MOTA, A. E. **O Mito da Assistência Social: Ensaio sobre Estado, Política e Sociedade.** Ed ampl. Cortez.
- PONTES, R. N. **Mediação e Serviço Social: Um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social.** Cortez.
- SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. **Política Social, Família e Juventude – Uma questão de direitos.** Cortez.
- SANICOLA, L. **As Dinâmicas de Rede e o Trabalho Social.** Veras Editora.
- SARMENTO, H.B. de M. **Serviço Social – Questões Contemporâneas.** Editora UFSC.
- TURCK, M. da G. G. **Rede Interna e Rede Social: O Desafio Permanente na Teia das Relações Sociais. Tomo editorial.**
- VASCONCELOS, A. M. de. **A prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde.** Cortez.
- VOLPI, Mario. **Adolescente e o ato infracional.** Cortez Editora.
- YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social.** Editora Cortez.

PARA ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE:

Conteúdo: 1) Noções gerais sobre organização e preparo do material, limpeza e higiene em ambientes médico-hospitalar, odontológico e unidades sanitárias. 2) Atendimento ao público interno e externo. 3) Atendimento telefônico. 4) Documentação e arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. 5) Noções de primeiros socorros. 6) Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa – normas e recomendações, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). 7) Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. 8) Coleta seletiva, separação e destinação correta de resíduos. 9) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. 10) Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. 11) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BELTRÃO, O.; BELTRÃO, M. **Correspondência, Linguagem e Comunicação: oficial, comercial, bancária e particular.** Atlas.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.**
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República.**
- KASPARY, A. J. **Redação Oficial: Normas e Modelos.** EDITA.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. **Manual da Secretária**: Técnicas de Trabalho. Atlas.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos listados.

PARA BIBLIOTECÁRIO:

Conteúdos: 1) BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. Conceituação, seus princípios fundamentais e suas relações com outras ciências. Biblioteca: evolução do conceito; funções. A biblioteca na sociedade. O profissional bibliotecário: formação, mercado de trabalho e perspectivas profissionais. 2) ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS E SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: Objetivos e funções da biblioteca pública como centro de informação e lazer. Estrutura organizacional da biblioteca pública. Planejamento e administração de unidades de informação. Ação cooperativa em bibliotecas públicas: importância e critério de execução. Marketing em bibliotecas. Administração de produtos e serviços informacionais. Classificação Decimal de Dewey (CDD) e/ou Classificação Universal (CDU). Catalogação (AACR) 3) CONTROLE BIBLIOGRÁFICO DOS REGISTROS DO CONHECIMENTO: Representação descritiva dos registros do conhecimento. Representação temática dos registros do conhecimento. Controle bibliográfico local, nacional e internacional: o papel da biblioteca pública. Desenvolvimento de coleções. Comunicação científica. 4) ÉTICA PROFISSIONAL E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL. 5) BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIA: fontes gerais e especializadas de informação. Recuperação e disseminação da informação. Normalização de documentos. Serviço de referência. Bibliotecário de referência. Estudo de Usuário e de Uso. Ação cultural em biblioteca pública. 6) TECNOLOGIA EM UNIDADES DE INFORMAÇÃO: Automações dos serviços de bibliotecas e centros de documentação. Sistemas informatizados para gerenciamento de bibliotecas. Redes de informação, Internet e Intranet. Bases de dados. Recuperação da informação. Metadados. Ontologias. 7) TIPOS DE BIBLIOTECAS: Pública, Escolar, Universitária, Especializada, digitais, etc.; Conceitos e Funções. Intercambio entre bibliotecas; 8) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Código de Ética e Legislação Profissional** disponíveis em <http://www.cfb.org.br/>
- AACR2 - **Código de Catalogação Anglo Americano**. FEBAB.
- ALMEIDA JÚNIOR, O. F. **Biblioteca pública: avaliação de serviço**. EDUEL.
- ALMEIDA, M. C. B. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. Briquet de Lemos.
- AMARAL, S. A. **Marketing: abordagem em unidades de informação**. Thesaurus.
- ARAÚJO JÚNIOR, R. H. **Precisão no processo de busca e recuperação da informação**. Thesaurus.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação: referências – elaboração. Rio de Janeiro.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**: Informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito – apresentação. Rio de Janeiro.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6027**: Informação e documentação: sumário – apresentação. Rio de Janeiro.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: Informação e documentação: resumo – apresentação. Rio de Janeiro.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação: citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12676**: Métodos para análise de documentos: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação. Rio de Janeiro.
- BARATIN, M.; JACOB, C. **O poder das bibliotecas: a memória dos livros no Ocidente**. UFRJ.
- CAMPELLO, B. S.; CENDÓN, B. V.; KREMER, J. M. (Org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. UFMG.
- DIAS, E. W.; NAVES M. M. L. **Análise de assunto: teoria e prática**. Thesaurus.
- DODEBEI, V. L. D. **Tesouro: linguagem de representação da memória documental**. Interciência.
- FEITOSA, A. **Organização da informação na web: das tags à Web Semântica**. Thesaurus.
- FERREIRA, M. M. **MARC 21: formato condensado para dados bibliográficos**. UNESP.
- FIGUEIREDO, N. M. **Estudos de uso e usuários da informação**. IBICT.
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. **Biblioteca pública: princípios e diretrizes**. FBN.
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS. **A biblioteca pública: administração, organização, serviços**. LP&M.
- GROGAN, D. **A prática do serviço de referência**. Briquet de Lemos.
- GUINCHAT, C.; MENOU, M. **Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação**. IBICT.
- JACQUEMIN, E. **A Classificação Decimal Universal (CDU): descrição e comentários das regras em uso**. IBBD.
- LANCASTER, F. W. **Avaliação de serviços de bibliotecas**. Briquet de Lemos.
- LANCASTER, F. W. **Indexação e resumos: teoria e prática**. Briquet de Lemos.
- LANGRIDGE, D. **Classificação: uma abordagem para estudantes de biblioteconomia**. Interciência.
- LIMA-MARQUES, M. **Ontologias: da filosofia à representação do conhecimento**. Thesaurus.
- LUBISCO, N. M. L.; Brandão, L. M. B. (Org.) **Informação e informática**. EDUFBA.
- LUCAS, C. R. **Leitura e interpretação em biblioteconomia**. UNICAMP.
- MACIEL, A. C.; MENDONÇA, M. A. R. **Bibliotecas como organizações**. Interciência.
- MEADOWS, A. J. **A comunicação científica**. Briquet de Lemos.
- MEY, E. S. A.; SILVEIRA, N. C. **Catalogação no plural**. Briquet de Lemos.
- NAVES, M. M. L.; KUMAROTO, H. (Orgs.) **Organização da informação: princípios e tendências**. Briquet de Lemos.
- OLIVEIRA, M. (Org.) **Ciência da Informação e Biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação**. UFMG.
- RANGANATHAN, S. R. **As cinco leis da biblioteconomia**. Briquet de Lemos.
- RIBEIRO, A. M. C. M. AACR2 – Descrição e pontos de acesso. CEDIT.
- ROWLEY, J. **A biblioteca eletrônica**. Briquet de Lemos.
- SILVA, W. C. **A miséria da biblioteca escolar**. Cortez.
- TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. **A biblioteca digital**. Briquet de Lemos.
- VALENTIM, M. L. P. (Org.) **Profissionais da informação: formação, perfil e atuação profissional**. Pólis.
- VALENTIM, M. L. P. **Atuação profissional na área de informação**. Pólis.
- VERGUEIRO, W. **Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas**. Briquet de Lemos.
- Publicações e legislações relacionadas com os conteúdos indicados.

PARA CIRURGIÃO-DENTISTA:

Conteúdos: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Saúde bucal; Direitos dos usuários da saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) Epidemiologia. 4) Prevenção e Combate a Doenças. 5) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 6) Ética Profissional. 7) Legislação. **Odontologia:** 1) Biossegurança em Odontologia. 2) Controle de infecção. 3) Odontologia Social e Preventiva. 4) Odontologia em Saúde Coletiva. 5) Anatomia bucal e dentária. 6) Patologias e semiologia da cavidade oral. 7) Doenças sistêmicas com repercussão na cavidade oral. 8) Cariologia. 9) Dentística Restauradora. 10) Endodontia. 11) Periodontia. 12) Odontopediatria. 13) Odontogeriatría. 14) Exodontia. 15) Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial. 16) Prótese Dentária. 17) Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia. 18) Radiologia Odontológica e Imagiologia. 19) Materiais dentários, instrumentais e acessórios odontológicos. 20) Clínica Integral. 21) Exame do paciente. 22) Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. 23) Psicologia na Odontologia.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



24) Odontologia Legal e Bioética.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Código de Ética Profissional.**
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Bucal** – Caderno de Atenção Básica nº 17.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS** – Manual de Condutas.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia de Recomendações para o uso de Fluretos no Brasil.** Série A. Normas e Manuais Técnicos.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- ANDRADE, E. D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. Artes Médicas.
- ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; PERES, Marco Aurélio de Anselmo. **Fundamentos de Odontologia – Epidemiologia da Saúde Bucal.** Santos.
- ANUSAVICE, Kenneth J. **Phillips materiais dentários.** Elsevier.
- BARATIÉRI, L. N. et al. **Odontologia Restauradora.** Fundamentos e possibilidades. Santos.
- BOYD, Linda Bartolomucci. **Manual de Instrumentais e Acessórios Odontológicos.** Elsevier.
- BRUNETI, R. F.; MONTENEGRO, F. L. B. **Odontogeriatría: noções de interesse Clínico.** Artes Médicas.
- BUISCHI, I. P. **Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica.** Artes Médicas.
- BUMANN, A.; LOTZMANN, U. **Disfunção temporomandibular: diagnóstico funcional e princípios terapêuticos.** Artmed. (Coleção Atlas Coloridos de Odontologia – Thieme).
- BUSATO, A. L. [et al.]. **Cariologia: aspectos de dentística restauradora.** Artes Médicas.
- CARRANZA, F. A. et al. **Periodontia clínica.** Elsevier.
- COELHO-DE-SOUZA, F. H. **Fundamentos de Clínica Integral em Odontologia.** Santos.
- COHEN, Stephen; HARGREAVES, Kenneth M. **Caminhos da polpa.** Elsevier.
- DELLA SERRA, O.; FERREIRA, F. V. **Anatomia dental.** Artes Médicas.
- ESTRELA, C. FIGUEIREDO, J. A. P. **Endodontia: princípios biológicos e mecânicos.** Artes Médicas.
- FJERSKOV, O.; THYLSTRUP, A. **Cariologia Clínica.** Tradução: WEYNE, S.; OPERMANN, R. Santos.
- HUPP, James R.; ELLIS, Edward; TUCKER, Myron R. **Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea.** Elsevier.
- KRAMER, P. F.; FELDEN, C. A.; ROMANO, A. R. **Promoção de Saúde Bucal na Odontopediatria.** Artes Médicas.
- LINDHE, J. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral.** Guanabara Koogan.
- MALAMED, Stanley F. **Manual de anestesia local.** Elsevier.
- MARCHINI, Leonardo; SANTOS, Jarbas. **Oclusão Dentária: princípios e práticas clínicas.** Elsevier.
- MOYSÉS, Samuel Jorge. **Saúde Coletiva: Políticas, Epidemiologia da Saúde Bucal e Redes de Atenção Odontológica.** Artes Médicas.
- NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D. **Patologia Oral e Maxilofacial.** Elsevier.
- NEWBRUN Ernest. **Cariologia.** Santos.
- OLIVEIRA, AGRC. **Odontologia Preventiva e Social Textos Selecionados.** EDUFRRN. UFRN.
- PEREIRA, Antonio Carlos e colaboradores. **Odontologia em Saúde Coletiva.** Artmed.
- PINKHAM, J. R. **Odontopediatria da Infância à Adolescência.** Artes Médicas.
- PINTO, V. G. **Saúde Bucal Coletiva.** Santos.
- PITTS, Nigel. **Cárie Dentária.** Artes Médicas.
- PURICELLI, E. **Técnica anestésica, exodontia e cirurgia dentoalveolar.** Série ABENO. Artes Médicas.
- REGEZI, J.; SCIUBA, J. **Patologia Bucal.** Correlações clinicopatológicas. Elsevier.
- REIS, A. LOGUERCIO, A. **Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos fundamentos à aplicação clínica.** Santos.
- ROVIDA, Tânia Adas Saliba; GARBIN, Cléia Adas Saliba. **Noções de Odontologia Legal e Bioética.** Série ABENO. Artes Médicas.
- SAILER, Hermann F.; PAJAROLA, Gion F. **Cirurgia Bucal: Atlas Colorido de Odontologia.** Artmed.
- SEGER, L. et cols. **Psicologia e Odontologia.** Uma abordagem integradora. Santos.
- SHAFER, Hino, Levy. **Tratado de patologia bucal.** Guanabara Koogan.
- SILVEIRA, J. O. L. **Exodontia.** Médica Missau.
- TODESCAN, Reynaldo; SILVA, Eglas E. Bernardes da; SILVA, Odilon José da. **Atlas de Prótese Parcial Removível.** Santos.
- TURANO, José Coratiti; TURANO, Luiz Martins; TURANO, Marcello Villas-Bôas. **Fundamentos de prótese total.** Santos.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. **Farmacologia Clínica para Dentistas.** Guanabara Koogan.
- WATANABE, Plauto Christopher Aranha; ARITA, Emiko Saito. **Imaginologia e Radiologia Odontológica.** Elsevier.
- WOLF, Sônia. **Psicologia no consultório odontológico.** Arte & Ciência.

PARA CIRURGIÃO-DENTISTA COMUNITÁRIO:

Conteúdo: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde; Saúde bucal; Direitos dos usuários da saúde. 2) Biossegurança em Odontologia. 3) Controle de infecção. 4) Odontologia Social e Preventiva. 5) Odontologia em Saúde Coletiva. 6) Anatomia bucal e dentária. 7) Patologias e semiologia da cavidade oral. 8) Doenças sistêmicas com repercussão na cavidade oral. 9) Cariologia. 10) Dentística Restauradora. 11) Endodontia. 12) Periodontia. 13) Odontopediatria. 14) Odontogeriatría. 15) Exodontia. 16) Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial. 17) Prótese Dentária. 18) Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia. 19) Radiologia Odontológica e Imaginologia. 20) Materiais dentários, instrumentais e acessórios odontológicos. 21) Clínica Integral. 22) Exame do paciente. 23) Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. 24) Psicologia na Odontologia. 25) Odontologia Legal e Bioética. 26) Ética Profissional. 27) Saúde da Família: conceitos, princípios, organização, especificidades, estratégias, unidade de saúde da família, equipes, trabalho, visitas domiciliares e nas atividades comunitárias, núcleos de apoio à saúde da família, programa saúde na escola. Política Nacional de Atenção Básica. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Acompanhamento Domiciliar e Registro de Atividades, Procedimentos e Notificações. 28) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Artigos referentes ao conteúdo programático.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2**, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 4**, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 5**, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Código de Ética Profissional.**
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados:
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes da Política Nacional da Saúde Bucal.** Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Prático do Programa de Saúde da Família.** Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual das Especialidades em Saúde Bucal.** Série A. Normas e Manuais Técnicos.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Bucal – Caderno de Atenção Básica nº 17.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS – Manual de Condutas.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia de Recomendações para o uso de Fluoretos no Brasil.** Série A. Normas e Manuais Técnicos.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.**
- ANDRADE, E. D. **Terapêutica medicamentosa em odontologia.** Artes Médicas.
- ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; PERES, Marco Aurélio de Anselmo. **Fundamentos de Odontologia – Epidemiologia da Saúde Bucal.** Santos.
- ANUSAVICE, Kenneth J. **Phillips materiais dentários.** Elsevier.
- BARATIERI, L. N. et al. **Odontologia Restauradora.** Fundamentos e possibilidades. Santos.
- BOYD, Linda Bartolomucci. **Manual de Instrumentais e Acessórios Odontológicos.** Elsevier.
- BRUNETI, R. F.; MONTENEGRO, F. L. B. **Odontogeriatrics: noções de interesse Clínico.** Artes Médicas.
- BUISCHI, I. P. **Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica.** Artes Médicas.
- BUMANN, A.; LOTZMANN, U. **Disfunção temporomandibular: diagnóstico funcional e princípios terapêuticos.** Artmed. (Coleção Atlas Coloridos de Odontologia – Thieme).
- BUSATO, A. L. [et al.]. **Cariologia: aspectos de dentística restauradora.** Artes Médicas.
- CARRANZA, F. A. et al. **Periodontia clínica.** Elsevier.
- COELHO-DE-SOUZA, F. H. **Fundamentos de Clínica Integral em Odontologia.** Santos.
- COHEN, Stephen; HARGREAVES, Kenneth M. **Caminhos da polpa.** Elsevier.
- DELLA SERRA, O.; FERREIRA, F. V. **Anatomia dental.** Artes Médicas.
- ESTRELA, C. FIGUEIREDO, J. A. P. **Endodontia: princípios biológicos e mecânicos.** Artes Médicas.
- FJERSKOV, O.; THYLSTRUP, A. **Cariologia Clínica.** Tradução: WEYNE, S.; OPERMANN, R. Santos.
- HUPP, James R.; ELLIS, Edward; TUCKER, Myron R. **Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea.** Elsevier.
- KRAMER, P. F.; FELDEN, C. A. ROMANO, A. R. **Promoção de Saúde Bucal na Odontopediatria.** Artes Médicas.
- LINDHE, J. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral.** Guanabara Koogan.
- MALAMED, Stanley F. **Manual de anestesia local.** Elsevier.
- MARCHINI, Leonardo; SANTOS, Jarbas. **Oclusão Dentária: princípios e práticas clínicas.** Elsevier.
- MOYSES, Samuel Jorge. **Saúde Coletiva: Políticas, Epidemiologia da Saúde Bucal e Redes de Atenção Odontológica.** Artes Médicas.
- NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D. **Patologia Oral e Maxilofacial.** Elsevier.
- NEUBRUN Ernest. **Cariologia.** Santos.
- OLIVEIRA, AGRC. **Odontologia Preventiva e Social Textos Selecionados.** EDUFRRN. UFRN.
- PEREIRA, Antonio Carlos e colaboradores. **Odontologia em Saúde Coletiva.** Artmed.
- PINKHAM, J. R. **Odontopediatria da Infância à Adolescência.** Artes Médicas.
- PINTO, V. G. **Saúde Bucal Coletiva.** Santos.
- PITTS, Nigel. **Cárie Dentária.** Artes Médicas.
- PURICELLI, E. **Técnica anestésica, exodontia e cirurgia dentoalveolar.** Série ABENO. Artes Médicas.
- REGEZI, J.; SCIUBA, J. **Patologia Bucal.** Correlações clinicopatológicas. Elsevier.
- REIS, A. LOGUÉRCIO, A. **Materiais Dentários Restauradores Diretos:** dos fundamentos à aplicação clínica. Santos.
- ROVIDA, Tânia Adas Saliba; GARBIN, Cléia Adas Saliba. **Noções de Odontologia Legal e Bioética.** Série ABENO. Artes Médicas.
- SAILER, Hermann F.; PAJAROLA, Gion F. **Cirurgia Bucal: Atlas Colorido de Odontologia.** Artmed.
- SEGER, L. et cols. **Psicologia e Odontologia: Uma abordagem integradora.** Santos.
- SHAFFER, Hine, Levy. **Tratado de patologia bucal.** Guanabara Koogan.
- SILVEIRA, J. O. L. **Exodontia.** Médica Missau.
- TODESCAN, Reynaldo; SILVA, Eglas E. Bernardes da; SILVA, Odilon José da. **Atlas de Prótese Parcial Removível.** Santos.
- TURANO, José Ceratti; TURANO, Luiz Martins; TURANO, Marcelo Villas-Bôas. **Fundamentos de prótese total.** Santos.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. **Farmacologia Clínica para Dentistas.** Guanabara Koogan.
- WATANABE, Plauto Christopher Aranha; ARITA, Emiko Saito. **Imaginologia e Radiologia Odontológica.** Elsevier.
- WOLF, Sônia. **Psicologia no consultório odontológico.** Arte & Ciência.

PARA CUIDADOR EM SAÚDE:

Conteúdos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Organização dos espaços e rotina na instituição. 3) Disciplina e limites. 4) Recreação, brinquedos e brincadeiras. 5) Cuidados e atenção com crianças e adolescentes. 6) Concepções Pedagógicas. 7) Teorias Educacionais. 8) Nutrição e Alimentação. 9) Hábitos de higiene, saúde e bem-estar. 10) Inclusão. 11) Relacionamento pais e escola, ambiente educacional e familiar, participação dos pais. 12) Prevenção de acidentes e primeiros socorros. 13) Atividades de apoio e atendimento em abrigos. 14) Trabalhos e oficinas em grupo e a organização do trabalho socioeducativo. 15) Violência, álcool e drogas. 16) Risco e Vulnerabilidade na Infância e na Adolescência. 17) NOB/SUAS. 18) Legislação.

Referências Bibliográficas:

—BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Artigos referentes ao conteúdo programático.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Dez Passos para uma Alimentação Saudável para crianças brasileiras menores de dois anos**. Brasília.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Brinquedos e brincadeiras de creches – Manual de Orientação Pedagógica**.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Higiene e Segurança nas escolas**. Brasília.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Saúde na escola**. Cadernos de Atenção Básica, nº 24. Brasília.
- Norma Operacional do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS 2012)**.
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- CRAIDY, Carmem Maria (Org.). **Convivendo com Crianças de 0 a 6 anos**. Mediação.
- DIEHL, Alessandra; FIGLIE, Neliana Buzi. **Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas: o que cada um de nós pode e deve fazer?**. Artmed.
- HUTZ, Cláudio Simon. **Situações de Risco e Vulnerabilidade na Infância e na Adolescência**: aspectos teóricos e estratégias de intervenção. Casa do Psicólogo.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento infantil**: Estabelecendo limites. Mediação.
- MANTOVANI, Mariângela. **Quando é necessário dizer não**. Paulinas.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PEREIRA, Denise Zimppek [et al.]. **Criando crianças**. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude e Drogas**: anjos caídos. Integrare Editora.
- ZAGURY, Tânia. **Limites sem trauma**. Record.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

PARA ENFERMEIRO:

Conteúdos: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação. **Enfermagem:** 1) Fundamentos de Enfermagem. 2) Administração em Enfermagem. 3) Processo de enfermagem. 4) Anatomia humana. 5) Sinais Vitais. 6) Bases fisiológicas para a prática de enfermagem. 7) Avaliação de Saúde, Anamnese e Exame Físico. 8) Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. 9) Diagnóstico e Cuidado de Enfermagem. 10) Nutrição e Dietética. 11) Administração de medicamentos. 12) Biossegurança. 13) Prevenção e controle de infecções. 14) Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. 15) Segurança do Paciente. 16) Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. 17) Enfermagem Clínica. 18) Enfermagem Materno-Infantil. 19) Enfermagem médico-cirúrgica. 20) Enfermagem e Saúde Mental. 21) Assistência de enfermagem ao paciente crítico. 22) Enfermagem de emergências. 23) Enfermagem em saúde pública.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências**
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 17 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2**, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 4**, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 5**, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
- BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de, et al. **Anamnese e Exame Físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. Artmed.
- BOWDEN, Vicky R. **Procedimentos de Enfermagem Pediátrica**. Guanabara Koogan.
- CALIL, A. M.; PARANHOS, W. Y. **O Enfermeiro e as Situações de Emergência**. Atheneu.
- CARMAGNANI, M. I. S. **Procedimentos de Enfermagem: Guia Prático**. Guanabara Koogan.
- CINTRA, E. A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo**. Atheneu.
- CLAYTON, B. D.; STOCK, Y. N. **Farmacologia Na Prática da Enfermagem**. Elsevier.
- DOCHTERMAN, Joanne McCloskey. **Classificação das Intervenções de Enfermagem**: NIC Artmed.
- DOVERA, Themis Maria D. Silveira. **Administração aplicada à enfermagem**. AB Editora.
- ELIOPOULOS, Charlotte. **Enfermagem Gerontológica**. Artmed.
- HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. Wong. **Fundamentos de Enfermagem Pediátrica**. Elsevier.
- JACKSON, Marilynn. **Guia de Bolso de Enfermagem Clínica**. Artmed.
- KNODEL, Linda J.. **Administração em Enfermagem**. McGrawGrill.
- KURCGANT, Paulina. **Gerenciamento em Enfermagem**. Guanabara Koogan.
- LOWDERMILK, D.L.; PERRY, S. E.; CASHION, K.; ALDEN, K. R. **Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica**. Elsevier.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- MALAGUTTI, William. **Cuidados de Enfermagem em Geriatria**. Rubio.
- MALAGUTTI, William. **Imunização, Imunologia e Vacinas**. Rubio.
- MARQUIS B. L.; HUSTON, C. J. **Administração e Liderança em Enfermagem**. Artmed.
- NETTINA, Sandra M. **Prática de Enfermagem**. Guanabara-Koogan.
- PERRY, A.G.; POTTER, P.A.; ELKIN, M.K. **Procedimentos e Intervenções de Enfermagem**. Elsevier.
- POTTER, Patricia A.; PERRY, Anne Griffin. **Fundamentos de Enfermagem**. Elsevier.
- RICCI, S.S. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher**. Guanabara-Koogan.
- ROTHROCK, J. C. A. **Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico**. Elsevier.
- SANTOS, Eduarda Ribeiro dos.; FERRETTI-REBUSTIN, Renata Eloah de Lucena.; PAULA, Maria de Fátima Correa. **Exame Físico na Prática Clínica da Enfermagem**. Elsevier.
- SCEMONS, Donna; ELSTON, Denise. **Cuidados com Feridas em Enfermagem**. Artmed.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Todos os volumes. Guanabara-Koogan.
- SMITH-TEMPLE, J. **Guia para Procedimentos de Enfermagem**. Artmed.
- SOARES, Nelma Rodrigues Choiet Goldenzwaig. **Administração de Medicamentos na Enfermagem**. AC Farmacêutica
- STUART, G. W. **Enfermagem Psiquiátrica: princípios e práticas**. Artmed.
- TANNURE, M. C. **SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático**. Guanabara-Koogan.
- TAYLOR, Carol. **Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem**. Artmed.
- TIMBY, Barbara Kuhn. **Conceitos e Habilidades Fundamentais no Atendimento de Enfermagem**. Artmed.
- TORTORA, G. J. **Corpo Humano: Fundamentos de anatomia e fisiologia**. Artmed.

PARA ENGENHEIRO CIVIL:

Conteúdo: 1) **Materiais de construção civil:** Madeira, Materiais Cerâmicos, Materiais Betuminosos, Tintas e Vernizes, Plástico, Produtos Siderúrgicos e Metais, Agregados, Aglomerantes, Aditivos, Concreto e Argamassas. 2) **Análise estrutural:** Conceitos Fundamentais, Vigas Isostáticas, Quadros Isostáticos Planos, Treliças, Estruturas Isostáticas no Espaço, Cargas Móveis em Estruturas Isostáticas, Deformações em Estruturas Isostáticas, Método das Forças, Estruturas em Apoios Elásticos, Métodos das Deformações, Processo de Cross e Estudos dos Cabos. 3) **Resistência dos materiais:** Tensão, Deformação, Propriedades Mecânicas dos Materiais, Carga Axial, Torção, Flexão, Cisalhamento, Transformação da Tensão e da Deformação, Flambagem e Métodos de Energia. 4) **Estruturas de concreto armado:** Materiais para Concreto Armado, Fundamentos de Segurança, Flexão Normal Simples (seções retangulares e em T, verificação), Esforço Cortante, Ancoragem e Emenda de Barras, Métodos e Cálculo de Lajes Maciças, Detalhamento de Lajes Maciças, Cálculo de Vigas, Estados Limites de Utilização (deformação e fissuração), Estabilidade dos Pilares, Dimensionamento à Flexo-Compressão Normal e Oblíqua, Diagramas de Interação, Cálculo de Pilares, Disposições Construtivas, Pilares Esbeltos, Estruturas Contraventadas, Dimensionamento à Torção, Escadas, Vigas Paredes e Consolos, Reservatórios, Lajes Nervuradas, Lajes Cogumelos e Projeto em Situação de Incêndio. 5) **Estruturas de aço:** Propriedade dos Aços Estruturais, Peças Tracionadas e Comprimidas, Ligações Soldadas e Parafusadas, Vigas de Alma Cheia e Treliçadas, Ligações Apoio, Flexocompressão e Flexotração. 6) **Estruturas de madeira:** Ensaio de Madeiras, Ligações de Peças de Madeiras, Peças Tracionadas e Comprimidas Axialmente, Vigas Armadas, Vigas, Treliças Planas, Sistemas Estruturais e Construtivos de Coberturas, Estrutura Treliçada Tipo "Howe" para Cobertura, Sistemas Industrializados e Estruturas Lamelares. 7) **Mecânica dos solos:** Origem e Natureza dos Solos, O Estado do Solo, Classificação dos Solos, Compactação dos Solos, Tensões nos Solos, A Água no Solo, Tensões e Deformações Devidas a Carregamentos Verticais, Teoria do Adensamento, Resistência das Areias, Solos Argilosos e Não Drenadas das Argilas e Comportamento de Alguns Solos Típicos. 8) **Fundações:** Sobre o Projeto de Fundações, Investigação do Subsolo, Capacidade de Carga de Fundações Superficiais, Recalques, Interação Solo-Fundação, Blocos e Sapatas, Radiers, Tipos de Fundações Profundas, Capacidade de Carga Axial, Cravação de Estacas e os Métodos Dinâmicos, Estimativa de Recalques sob Carga Axial, Estacas e Tubulões sob Esforços Transversais, Verificação da Qualidade e do Desempenho. 9) **Instalações elétricas:** Instalações Prediais de Luz e Força em Baixa Tensão, Projeto e Execução das Instalações Elétricas, Seccionamento, Proteção e Aterramento, Luminotécnica, Instalações para Força Motriz, Transmissão de Dados e Circuitos de Comando e Sinalização, Instalações de Para-Raios Prediais, Fator de Potência e Capacitores, Localização dos Medidores de Energia, Subestação Abaixadora e Materiais de Instalações. 10) **Instalações hidrossanitárias:** Instalações de Água Fria: Introdução, Dados para Projeto, Dimensionamentos de Encanamentos, Hidrômetros, Ligação à Rede Pública, Sistema Elevatório. Instalações de Água Quente: Generalidades, Aquecimento Elétrico, Aquecimento a Gás, Aquecedores à Serpentina em Fogão. Instalações Prediais de Gás: Regulamentos, GLP e Instalações Prediais de Esgoto Sanitário, Drenagem e Águas Pluviais. 11) **Hidrologia:** Introdução, Bacia Hidrográfica e Balanço Hídrico, Precipitação, Infiltração e Água no Solo, Evapotranspiração, Escoamento, Hidrologia Estatística, Regularização de Vazão, Qualidade da Água, Aspectos da Legislação e Gestão dos Recursos Hídricos. 12) **Saneamento:** Abastecimento de Água: Introdução, Concepção do SAA, Consumo de Água, Captação de Água Subterrânea, Adutoras, Estações Elevatórias, Reservatórios de Distribuição, Redes de Distribuição de Água, Controle e Redução de Perdas, Ligações Prediais e Medidores e Uso Racional da Água e Automação do SAA. Tratamento de Esgoto: Característica dos Esgotos, Aspectos Legais, Concepção das ETAs, Processos de Tratamentos, Custos de Implantação e Operação dos Sistemas, Tratamento Preliminar de Esgotos, Decantadores de Esgoto, Processo de Lodo Ativo, Lagoas Aeradas, Lagoas de Estabilização, Filtros Biológicos Aeróbios, Tratamento Anaeróbio de Esgotos, Tratamento de Lodo. Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário: Sistemas de Esgotos, Concepção do SES, Vazões de Esgotos, Projeto de Redes Coletoras de Esgoto, Interceptores, Sifões Invertidos, Corrosão e Odor em Coleta e Transporte de Esgoto, Medição de Vazão, Elevatórias de SES, Projeto de Elevatórias dos SES, Transitórios Hidráulicos e Gerenciamento do SES. 13) **Construção civil:** Serviços Iniciais, Instalações Provisórias, Serviços Gerais, Trabalhos em Terra, Fundações, Estrutura, Instalações, Alvenaria, Cobertura, Tratamento, Esquadria e Ferragem, Revestimento, Piso, Pavimentação, Rodapé, Soleira e Peitoril, Vidro, Pintura, Aparelhos, Jardim, Limpeza e Responsabilidade sobre a Edificação. 14) **Pavimentação:** Generalidades, Materiais, Nomenclatura das camadas de Pavimentos, Classificação das Estruturas de Pavimentos, Dimensionamento e Construção dos Pavimentos, Reforço Estrutural para Pavimentos, Conservação e Gerência e Calçamentos. 15) **Planejamento e controle de obras:** Importância do Planejamento, Ciclo de Vida do Projeto, Ciclo PDCA, Roteiro do Planejamento, Estrutura Analítica do Projeto, Duração das Atividades, Precedência, Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Cronogramas, Abordagem Probabilística, Recursos, Curva S, Acompanhamento, Programação de Serviços, Aceleração, Valor Agregado, Corrente Crítica e Linha de Balanço. 16) **Mecânica dos fluidos e hidráulica:** propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. 17) **Matemática:** Probabilidade. Estatística. Porcentagem. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. 18) **Conhecimentos gerais em AutoCAD versão 2010 e posteriores:** conceitos, referências, configurações e utilitários. 19) **Ética profissional.** 20) **NBRs.** 21) **Legislação.**

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- VENÂNCIO AIRES. **Lei Municipal 129**, de 17 de abril de 2018 - **Código de Obras do Município**.
- VENÂNCIO AIRES. **Lei complementar 076**, de 16 de dezembro de 2014 - **Plano Diretor**.
- Código de Ética Profissional**.
- ABNT. **NBR 5626**: Instalação Predial de Água Fria.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- ABNT. **NBR 6118**: Projeto de estruturas de concreto – Procedimento.
- ABNT. **NBR 7190**: Projeto de estruturas de madeira.
- ABNT. **NBR 7198**: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente.
- ABNT. **NBR 8160**: Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário – Projeto e Execução.
- ABNT. **NBR 8800**: Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios.
- ABNT. **NBR 9050**: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.
- ABNT. **NBR 9077**: Saídas de emergência em edifícios.
- ABNT. **NBR 10844**: Instalações prediais de águas pluviais.
- ABNT. **NBR 12693**: Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
- ABNT. **NBR 12722**: Discriminação de serviços para construção de edifícios.
- ABNT. **NBR 13434-1**: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Princípios de projeto.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO. NR 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO. NR 24: Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.
- AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- ARAÚJO, J. M. **Curso de Concreto Armado**. Volumes 1, 2, 3 e 4. DUNAS.
- AZEREDO, H. A. **O Edifício até a sua Cobertura**. Edgard Blucher.
- BALBO, J. T. **Pavimentação Asfáltica – Materiais, projeto e restauração**. Oficina de Textos.
- BAUER, L. A. F. (Coord.). **Materiais de construção**. Volumes 1 e 2. LTC.
- CAPUTO, H. P. **Mecânica dos solos e suas aplicações**. Volumes 1 e 2. Livros Técnicos e Científicos.
- CARVALHO, R. C. **Cálculo e Detalhamento de Estruturas Usuais de Concreto Armado – segundo a NBR 6118**. EdUFSCAR.
- CARVALHO, R. C.; FIGUEIREDO FILHO, J. R. de. **Concreto Armado**. EdUFSCAR.
- CARVALHO JÚNIOR, R. **Patologias em sistemas prediais hidráulico-sanitários**. Blücher.
- COLLISCHONN, W.; TASSI, R. **Hidrologia**. IPH/UFRGS.
- CREDER, H. **Instalações Elétricas**. LTC.
- CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. LTC.
- DE SENÇO, W. **Manual de Técnicas de Pavimentação**. Volumes 1 e 2. PINI.
- FERREIRA DOS SANTOS, A. **Estruturas Metálicas**. McGRAW HILL.
- HACHICH, W.; FALCONI, F. F.; SAES, J. L.; FROTA, R. G. Q.; CARVALHO, C. S.; NIYAMA, S. **Fundações – Teoria e Prática**. PINI.
- HIBBELER, R. C. **Resistência dos Materiais**. Pearson – Prentice Hall.
- JUNIOR, C. C.; MOLINA, J. C. **Coberturas em Estruturas de Madeira**. PINI.
- LIMMER, C. **Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras**. LTC.
- MARTHA, L. F. **Métodos Básicos da Análise de Estruturas**. PUC-Rio.
- MATTOS, A. D. **Planejamento e Controle de Obras**. PINI.
- NETTO, J. M. A.; FERNADEZ Y F. M.; ARAÚJO, R.; ITO, A. E. **Manual de hidráulica**. Blücher.
- NEVILLE, A. M. **Propriedades do Concreto Armado**. PINI.
- PETRUCCI, E. G. R. **Concreto de Cimento Portland**. Editora Globo.
- PETRUCCI, E. G. R. **Materiais de Construção**. Editora Globo.
- PFEIL, W.; PFEIL, M. **Estruturas de Aço**: dimensionamento prático. LTC.
- PINTO, C. S. **Curso Básico de Mecânica dos Solos**. Editora Oficina de Textos.
- PIVELLI, R. P. Tratamento de Esgoto Sanitário Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
- RICHTER, C. A.; NETTO, J. M. A. **Tratamento de Água**. Blücher.
- SPERLING, M. V. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. Volumes 1, 2, 3 e 4. UFMG.
- SUSSEKIND, J. C. **Curso de Análise Estrutural**. Volumes 1, 2 e 3. Editora Globo.
- TSUTIYA, M. T. **Abastecimento de água**. Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
- TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**. Porto Alegre. Editora da Universidade – ABRH – EPUSP.
- VELOSO, D. A.; LOPES, F. R. **Fundações**. Coppe.
- YAZIGI, W. **A técnica de edificar**. PINI – SINDUSCON/SP.
- Publicações que contemplem os conteúdos de Matemática indicados.

PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA:

Conteúdos: 1) Eletromagnetismo: Campos magnéticos estáticos: Carga e Lei de Coulomb e intensidade de campo elétrico, Densidade de fluxo elétrico e materiais dielétricos, Lei de Gauss, Tensão e Capacitância; Campos Magnéticos variantes no tempo. 2) Teoria de Circuitos Elétricos: Lei de Ohm, potência e energia; Corrente Contínua: Circuitos em série; Circuitos em paralelo; Circuitos em série-paralelo; Métodos de análise (CC); Teoremas para análise de circuitos; Capacitores; Indutores; Circuitos magnéticos; Formas de ondas alternadas senoidais; Circuitos de correntes alternadas em série e em paralelo; Circuitos de corrente alternada em série-paralelo; Métodos de análise e (corrente alternada); Teoremas sobre circuitos (corrente alternada); Potência (CA); Ressonância; Decibéis, filtros e gráficos de Bode; Transformadores; Sistemas polifásicos; Formas de ondas pulsadas e a resposta de circuitos R-C. 3) Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas: circuitos magnéticos com excitação em C.C e C.A.; circuitos elétricos acoplados magneticamente; características Indução x Campo de materiais magnéticos, susceptibilidade e permeabilidade magnética; transformadores monofásicos e trifásicos: princípio de funcionamento, modelos equivalentes, ensaios e obtenção dos parâmetros representativos; autotransformador: princípio de funcionamento, modelo equivalente, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos; transformador de três enrolamentos: princípio de funcionamento e modelos equivalentes; princípio da conversão eletromecânica de energia; máquinas de corrente contínua em regime permanente: princípio de funcionamento e modelos equivalentes das diversas configurações; máquinas síncronas: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; máquinas de indução: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; controle de velocidade de máquinas de indução. 4) Projetos de Instalações Elétricas: Iluminação industrial, Dimensionamento de condutores elétricos, Fator de potência, Curto-circuito nas instalações elétricas, Motores elétricos, Partida de motores elétricos de indução, Materiais elétricos, Proteção e coordenação, Sistemas de aterramento, Subestação de consumidor, Proteção contra descargas atmosféricas, Automação industrial, Eficiência energética, Usinas de geração industrial. 5) Distribuição de Energia Elétrica: Sistema de subtransmissão; Subestações de distribuição; Sistemas de distribuição primária; Estações transformadoras; Redes de distribuição secundária; Fator de demanda; Fator de utilização; Fator de carga; Fator de perdas; Correlação entre fator de carga e fator de perdas; Corrente admissível no cabo – Limite térmico; Carregamento admissível de transformadores; Continuidade de fornecimento. 6) Linhas de Transmissão: Resistência, reatâncias, indutância e capacitância das linhas. Valores relativos e por unidade. Cálculo elétrico de linhas curtas. Equação da linha longa, impedância característica, propagação e atenuação. Representação da linha por quadripolo. Linhas T e PI. Potência e regulação. 7) Eletrônica Analógica e Eletrônica de Potência: dispositivos semicondutores: funcionamento, características e aplicações de diodos, transistores, Tiristores, SCRs, TRIACs e DIACs; circuitos retificadores, grameadores e ceifadores; amplificadores operacionais: funcionamento, características e aplicações em circuitos amplificadores, filtros e controladores; realimentação; circuitos chaveadores: conversores CC-CC, choppers e inversores, Cálculo térmico, Ponte de Graetz, Comutação, Conversores duais, Cicloconverters, Gradadores, Circuitos de comando. 8) Eletrônica Digital: álgebra booleana; portas lógicas; diagramas lógicos, tabelas verdade e mapas de Karnaugh; circuitos combinacionais e sequenciais; flip-flops; registradores e contadores; conversores A/D e D/A. 9) Sistemas de Potência: curto circuito simétrico e assimétrico: componentes simétricas e redes de sequências; ligação à terra; análise de Sistemas e estabilidade em regime permanente e em regime



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



transitório; regulação e controle de tensão; proteções de transformadores e de linhas de AT; Valores por unidade (pu). 10) Sistemas de Controle: Modelagem matemática de sistemas de controle; Modelagem matemática de sistemas mecânicos e elétricos; Modelagem matemática de sistemas fluídicos e sistemas térmicos; Análise de resposta transitória e de regime estacionário; Análise e projeto de sistemas pelo método do lugar das raízes; Análise e projeto de sistemas de controle pelo método de resposta em frequência; Controladores PID e controladores PID modificados; Análise de sistemas de controle no espaço de estados; Projeto de sistemas de controle no espaço de estados. 11) NR's e NBR's. 12) Conhecimentos gerais em AutoCAD versão 2010 e posteriores: conceitos, referências, configurações e utilitários. 13) Ética Profissional. 14) Legislação.

Referências Bibliográficas:

Código de Ética Profissional.

- ABNT. **NBR 5410** – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- ABNT. **NBR 5419** – Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas.
- ABNT. **NBR ISO/CIE 8995-1** – Iluminação de ambientes de trabalho.
- ABNT. **NBR 14039** – Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV.
- NR-10: **NORMA REGULAMENTADORA Nº 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE.**
- AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- BARBI, I. **Eletrônica de Potência**. Ed. Do Autor.
- BARBI, I.; MARTINS, D. C. **Conversores CC-CC Básicos Não Isolados**. Ed. Do Autor.
- BOYLESTAD, R. L. **Introdução à análise de circuitos**. Pearson
- CAMINHA, A. C. **Introdução à proteção dos sistemas elétricos**. Blucher.
- CHAPMAN, S. J. **Fundamentos de máquinas elétricas**. McGraw-Hill.
- COTRIM, A. A. M. Bittencourt. **Instalações Elétricas**. McGraw-Hill.
- GREDER, H. **Instalações Elétricas**. LTC.
- FITZGERALD, A. E.; JR, Charles Kingsley; KUSKO, Alexander. **Máquinas Elétricas**. Makron Books.
- FUCHS, R. D. **Transmissão de energia elétrica**. LTC/EFEL.
- HART, D. W. **Eletrônica de Potência: Análise e Projetos de Circuitos**. Editora McGraw-Hill
- HORENSTEIN, M. N. **Microeletrônica – Circuitos & Dispositivos**. Prentice-Hall do Brasil.
- KAGAN, N.; OLIVEIRA, C. C. B; ROBBIA, E. J., **Introdução aos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica**. Editora Edgar Blücher Ltda.
- MAMEDE FILHO, J. **Instalações Elétricas Industriais**. LTC Editora.
- OGATA, K. **Engenharia de Controle Moderno**. Prentice-Hall.
- PAUL, C. R. **Eletromagnetismo para engenheiros**. LTC.
- RIEDEL, S.; NILSSON, J. **Circuitos Elétricos**. LTC.
- SADIKU, M. **Elementos de eletromagnetismo**. Makron Books.
- SCHMIDT, W. **Materiais Elétricos vol. 1 e 2**. Editora Edgar Blücher Ltda.
- SEDRA, A. S. **Microeletrônica**. Prentice-Hall
- STEVENSON, W. D. **Elementos de Análise de Sistemas de Potência**. McGraw-Hill.
- TOCCI, R. J.; WIDMER, N. S. **Sistemas Digitais**. Prentice-Hall.
- TORO, V. D. **Fundamentos de Máquinas Elétricas**. LTC.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

PARA FARMACÊUTICO:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 3) Imunizações. 4) Direitos dos usuários da saúde. 5) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 6) RENAME. 7) Assistência Farmacêutica. 8) Ética Profissional. 9) Legislação Farmacêutica. 10) Legislação. **Farmacácia:** BIOQUÍMICA: 1) Imunologia: AIDS e outras imunodeficiências; visão geral do sistema imune; células-órgãos do sistema imune; reações de hipersensibilidade, vacinas; câncer e o sistema imune; hepatites, rubéolas, bactérias, protozoários. 2) Fungos: infecções, aspectos morfológicos, micoses superficiais, métodos de diagnóstico, micoses cutâneas, micoses profundas e sistêmicas, testes fisiológicos, dermatofitoses. 3) Amostras, análise para fracionamento, provas da função renal, provas hepáticas, provas do trato biliar, provas glicêmicas, hormônios, colesterol e suas frações. 4) Exames hematológicos (anemias, leucemias, linfomas, coagulação sanguínea), hemograma, avaliação de eritrócitos, leucócitos, plaquetas, achados hematológicos normais e patológicos. 5) Urinálise. 6) Parasitológicos. 7) Bactérias, parasitas e vírus. 8) Avaliação de líquido. 9) Metodologias de diagnóstico em análises clínicas. 10) Coleta, acondicionamento e preparação de materiais para as análises laboratoriais. **COMERCIAL:** 1) Assistência farmacêutica, Regulamento de Boas Práticas em Farmácia. 2) Atribuições do profissional farmacêutico, responsabilidade técnica. 3) Manipulação medicamentosa. 4) Farmacologia. 5) Sedativos. 6) Hipnóticos. 7) Psicoestimulantes. 8) Sedativos ansiolíticos. 9) Antipsicóticos. 10) Antidepressivos. 11) Anti-Histamínicos. 12) Vasoconstritores. 13) Vasodilatadores. 14) Antiácidos. 15) Digestivos. 16) Antitussígenos. 17) Expectorantes. 18) Antilipêmicos. 19) Antidiabéticos. 20) Diuréticos. 21) Antiinflamatórios locais. 22) Antiparasitários. 23) Antifúngicos. 24) Antimicrobianos. 25) Antieméticos. 26) Corticosteróides. 27) Interações medicamentosas. 28) Efeitos Adversos. 29) Administração de Recursos Materiais. 30) Sistemas de Distribuição de Medicamentos. 31) Quimioterapia. 32) Medicamentos Genéricos e Similares. **MANIPULAÇÃO:** 1) Boas Práticas em Manipulação. 2) Princípios básicos e conceitos em Farmacotécnica. 3) Formas medicamentosas externas e atividades na pele. 4) Processos de manipulação, vias de administração dos medicamentos. 5) Incompatibilidades físico-químicas. 6) Cálculos matemáticos em farmácia magistral. 7) Matérias-primas. 8) Sistemas emulsionados. 9) Produtos para limpeza da pele. 10) Cremes, cosméticos. 11) Fabricação de produtos cosméticos. 12) Higiene do cabelo. 13) Formas farmacêuticas. 14) Desenvolvimento farmacotécnico. 15) Sólidos orais, xaropes, suspensões, soluções orais, sistemas transdérmicos. 16) Pomadas, cremes, loções, preparações de uso tópico. **LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA.**

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/>
- BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil – <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
- CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Legislação – <http://www.cff.org.br/>
- Código de Ética Profissional.**
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 67**, de 8 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinas para Uso Humano em farmácias.
- BRASIL. Ministério da Saúde. SCTIE. Departamento de Assistência Farmacêutica. **Assistência Farmacêutica na Atenção Básica – Instruções Técnicas para sua Organização**. Brasília.
- BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Assistência Farmacêutica no SUS**. CONASS.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR-32** – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; POBER, J. S. **Imunologia Celular e Molecular**. Revinter.
- ABBAS, Abdul K. e LICHTMAN, Andrew H. **Imunologia Básica: Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico**. Elsevier-Brasil.
- ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. G.; ALLEN Jr., L. V. **Farmacotécnica: formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. Artmed.
- BAIN, B. J. **Células Sanguíneas: um guia prático**. Artmed.
- BARATA, E. A. F. **A Cosmetologia: Princípios Básicos**. Tecnopress.
- BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMANN, Björn C.. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman**. McGrawHill e Artmed.
- BURTIS, C.A.; ASHWOOD, E.R.; BRUNS, David E. **TIETZ. Fundamentos de Química Clínica**. Elsevier.
- DE CARLI, G. A. **Diagnóstico Laboratorial das Parasitoses Humanas**. MEDSI.
- FAILACE, R. (org.). **Hemograma: manual de interpretação**. Artmed.
- FERREIRA, A. O. **Guia Prático da Farmácia Magistral**. Medfarma Publicações Médicas e Farmacêuticas.
- FERREIRA, W. A.; ÁVILA, S. L. M. **Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes**. Guanabara Koogan.
- FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. **Farmacologia Clínica**. Guanabara Koogan.
- HENRY, J. B. **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais**. Manole.
- KATZUNG, Bertram G.; MASTERS, Susan B.; TREVOR, Anthony J. **Farmacologia básica e clínica**. McGrawHill e Artmed.
- MARANGELL, L. B.; SILVER, J. M.; MARTINEZ, J. M.; YUDOFKY, S. C. **Psicofarmacologia**. Artmed.
- MELO, Márcio Antonio Wanderley de; SILVEIRA, Cristina Magalhães da. **Laboratório de Hematologia – teorias, técnicas e atlas**. Rubio.
- MOURA, R. A.; Wada, C. S.; PURCHIO, A.; ALMEIDA, T. V. **Técnicas de Laboratório**. Atheneu.
- OPLUSTIL, C. P.; ZOCCOLI, C. M.; TOBOUTI, N. R.; SINTO, S. I. **Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica**. Sarvier.
- PRISTA, L. N. FONSECA, A. **Manual de Terapêutica Dermatológica e Cosmetologia**. Roca.
- RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M.; FLOWER, R.; HENDERSON, G., **Farmacologia**. Elsevier.
- RAPAPORT, S. I. **Hematologia** – Introdução. Roca.
- RAVEL, R. **Laboratório Clínico** – aplicação clínica dos dados laboratoriais. Guanabara Koogan.
- ROSSI, F.; ANDREAZZI, D. B. **Resistência Bacteriana** – interpretando o antibiograma. Atheneu.
- SOARES, J.L.M.F.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S.; PASQUALOTTO, A.C. **Métodos Diagnósticos: Consulta Rápida**. Artmed.
- STRASINGER, S. K. **Uroanálise e Fluidos Biológicos**. Panamericana.
- TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE Chirstine L. **Microbiologia**. Artmed.
- XAVIER, R. M.; ALBUQUERQUE, G. C.; BARROS, E. **Laboratório na Prática** – Consulta rápida. Artmed.
- ZAGO, Marco Antonio, FALCÃO, Roberto Passetto e PASQUINI, Ricardo. **Hematologia Fundamentos e Prática**. Atheneu.
- ZEIBIG, Elizabeth. **Parasitologia Clínica: uma abordagem clínico-laboratorial**. Elsevier.

PARA FISCAL SANITÁRIO:

Conteúdos: 1) Administração Pública: Serviços públicos; Órgãos públicos; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Poder de Polícia; Atos Administrativos; Processo e procedimento administrativo. 2) Improbidade Administrativa. 3) Acesso à Informações. 4) Controle da Administração Pública. 5) Inspeção e fiscalização industrial e sanitária. 6) Processo Administrativo Sanitário. 7) Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. 8) Crimes contra a Saúde Pública. 9) Saúde Pública. 10) Boas práticas para fabricação e serviços de alimentação. 11) Condições higiênico-sanitária. 12) Infrações à legislação Sanitária Federal. 13) Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa – normas e recomendações, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). 14) Legislação

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 9.013**, de 29 de março de 2017. Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.
- BRASIL. **Lei nº 6.437**, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 9.677**, de 2 de julho de 1998. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.305**, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
- BRASIL. **Portaria MS nº 1.428**, de 26 de novembro de 1993. Aprova o regulamento técnico para inspeção sanitária de alimento; diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos; e regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos.
- ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. **Direito Administrativo Descomplicado**. Método.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**.
- DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. Atlas.
- KASPARY, A. J. **Redação Oficial: Normas e Modelos**. EDITA.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

PARA INSTRUTOR DE ESPORTES:

Conteúdos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Mediação da aprendizagem. 3) Comportamento, Disciplina e Limites. 4) Educação Inclusiva. 5) Educação Física e Sociedade: A importância da Educação Física. A Educação Física na Sociedade. 6) Domínios do comportamento humano e o movimento. 7) O esporte, a criança e o adolescente. 8) Práticas corporais, lúdicas e esportivas; Jogos e atividades rítmicas e expressivas; Jogo cooperativo; Atividades em geral. 9) Educação Física para todos. 10) O esporte infantil. 11) Motivação para atividade física e esporte. 12) Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. 13) Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. Movimento e vivência corporal. Ações básicas da expressão corporal. 14) Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. 15) Atividade Física e Exercício Físico: definições e funções na vida do homem atual. 16) Aspectos



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



fisiológicos da atividade física e do exercício físico. 17) Atividade Física, Esporte e Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na infância, adolescência, vida adulta e terceira idade. 18) Lazer e cultura. 19) Aspectos fisiológicos do treinamento físico. 20) Medidas e avaliações físico-corporais. 21) Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. 22) Aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesilogia; Psicomotricidade. 23) Psicologia do esporte: na infância, adolescência, vida adulta. 24) Conhecimentos gerais da anatomia humana sistêmica e segmentar. 25) Motivação para o exercício físico e para a prática esportiva. 26) Aspectos gerais da aprendizagem motora. 27) Primeiros socorros e urgência no esporte. 28) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- ASSIS, Sávio de O. **Reinventando o Esporte**: possibilidades da prática pedagógica. (Coleção educação física e esportes). Autores Associados, chancela editorial CBCE.
- VENÂNCIO AIRES. **Lei 5702**, de 30 de junho de 2015. **Plano Municipal do Esporte.**
- BEHNKE, R. S. **Anatomia do Movimento.** Artmed.
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- BRIKMAN, L. **Linguagem do Movimento Corporal.** Summus.
- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação Inclusiva e Diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes Editora.
- CASTRO, Eliane. **Atividade Física Adaptada.** Tecmedd.
- CHARRO, M. A. et al. **Manual de avaliação física.** São Paulo: Phorte.
- COLL, C., MARCHESI, A.; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 3. Artmed.
- DANGELO, J. G.; FATTINI, J. A. **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar.** São Paulo: Atheneu.
- DAOLIO, Jocimar. **Educação física e o conceito de cultura.** Autores Associados.
- DE MARCO, Ademir (org.). **Educação Física: Cultura e Sociedade.** Papirus.
- DE ROSE JR, D. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência**: Uma abordagem multidisciplinar. Artmed.
- FERNANDES FILHO, J. **A prática da Avaliação Física**: Testes, Medidas e Avaliações Física em Escolares, Atletas e Academias de Ginástica. Shape.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte.** Ed. Manole.
- FOX, E. L. **Bases Fisiológicas da Educação Física e dos Desportos.** Guanabara Koogan.
- FREIRE, J. B. **Educação de corpo inteiro.** Scipione.
- GALLAHUE, D. L. & OZMUN, J. C. **Compreendendo o Desenvolvimento Motor**: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos. Phorte.
- MAGILL, R. **Aprendizagem Motora**: conceitos e aplicações. Edgard Blucher.
- MARCELINO, N. C. **Pedagogia da Animação.** Papirus.
- MARCELLINO, Nelson (Org.). **Lazer e Cultura.** Alínea.
- MCGINNIS, P. M. **Biomecânica do Esporte e Exercício.** Artmed.
- MENESTRINA, E. **Educação Física e Saúde.** Unijui.
- MEZZADRI, F. M.; CAVICHIOLLI, F. R.; SOUZA, D. L. de. **Esporte e Lazer**: subsídios para o desenvolvimento e gestão de políticas públicas. Fontoura.
- NOVAES, G. S.; NOVAES, J. S. **Manual de Primeiros Socorros para Educação Física.** Sprint.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PITANGA, F. J. G. **Testes, medidas e avaliação em educação física.** Phorte.
- RASCH, Phillip J. **Cinesilogia e anatomia aplicada.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- SCALON, ROBERTO M. **A Psicologia do esporte e a criança.** PUCRS.
- SUKIENNIK, P. B (Org.). **O Alto Problema**: transtornos emocionais de crianças e adolescentes. Mercado Aberto.
- THOMPSON, G. W.; FLOYD, R.T. **Manual de cinesilogia estrutural.** São Paulo: Manole.
- TORTORA, G. **Princípios de anatomia e fisiologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

PARA MECÂNICO:

Conteúdos: 1) Características, função, localização, manutenção, defeitos, reparo, substituição e regulagem de peças e dos diversos sistemas de veículos, máquinas e motores movidos à gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível. 2) Prevenção, identificação e conserto de problemas mecânicos de veículos, máquinas e motores. 3) Características e reparo dos sistemas elétricos de veículos ou máquinas. 4) Chapeação e pintura. 5) Soldagem, recondiçãoamento, substituição e adaptação de peças. 6) Montagem e desmontagem de pneus, conserto de câmaras de ar, serviços de borracharia em geral. 7) Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. 8) Coleta seletiva, separação e destinação correta de resíduos. 9) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. 10) Normas Regulamentadoras 11) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Normas Regulamentadoras - NR.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

PARA MÉDICO COMUNITÁRIO:

Conteúdos: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação. **Medicina Geral:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Medicina baseada em evidências. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infeciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 4**, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.
- **Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial – Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica – Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica – Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOARES, J.L.M.F.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S.; PASQUALOTTO, A.C. **Métodos Diagnósticos: Consulta Rápida**. Artmed.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade – Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica – Consulta Rápida**. Artmed.
- STONE, G. Keith; HUMPHRIES, Roger L. **CURRENT: Medicina de Emergência**. AMGH.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.

PARA MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA:

Conteúdos: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Saúde da Família: conceitos, princípios, organização, especificidades, estratégias, unidade de saúde da família, equipes, trabalho, visitas domiciliares e nas atividades comunitárias, núcleos de apoio à saúde da família, programa saúde na escola. Política Nacional de Atenção Básica. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Acompanhamento Domiciliar e Registro de Atividades, Procedimentos e Notificações. 11) Ética Profissional. 12) Legislação. **Medicina Geral:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Medicina baseada em evidências. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2**, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 4**, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 5**, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- **Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial – Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica – Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica – Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOARES, J.L.M.F.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S.; PASQUALOTTO, A.C. **Métodos Diagnósticos: Consulta Rápida**. Artmed.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade – Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica – Consulta Rápida**. Artmed.
- STONE, C. Keith; HUMPHERIES, Roger L. **CURRENT: Medicina de Emergência**. AMGH.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.

PARA MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA:

Conteúdos: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação. **Medicina Geral e Especialidade:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Medicina baseada em evidências. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Músculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Ginecologia Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. 38) Ginecologia geral. 39) Amenorreias. 40) Climatério. 41) Consulta ginecológica. 42) Doenças da mama. 43) Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. 44) Dor pélvica. 45) Endocrinopatia ginecológica. 46) Endometriose. 47) Ginecologia infanto-juvenil. 48) Infecções genitais. 49) Neoplasias genitais e doenças vulvogenitais. 50) Planejamento familiar. 51) Reprodução humana. 52) Sangramento genital. 53) Sexologia. 54) Tensão pré-menstrual. 55) Uroginecologia. 56) Violência sexual. 57) Obstetrícia geral. 58) Abortamento. 59) Amamentação. 60) Assistência ao parto. 61) Assistência pré-natal. 62) Diabetes gestacional. 63) Diagnóstico de gestação. 64) Doença hipertensiva. 65) Fórcepe e cesariana. 66) Gemelaridade. 67) Gestação de alto risco. 68) Gestação ectópica. 69) Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. 70) Indução do parto. 71) Infecções. 72) Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. 73) Medicina fetal. 74) Neoplasia trofoblástica. 75) Pós-maturidade. 76) Prematuridade. 77) Puerpério. 78) Ruptura prematura de membranas. 79) Sangramento do terceiro trimestre. 80) Semiologia obstétrica. 81) Uso de drogas durante a gestação e a amamentação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 4**, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.
- Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial – Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica – Elementos Essenciais**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew J. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica – Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOARES, J.L.M.F.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S.; PASQUALOTTO, A.C. **Métodos Diagnósticos: Consulta Rápida**. Artmed.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade – Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica – Consulta Rápida**. Artmed.
- STONE, C. Keith; HUMPHERIES, Roger L. **CURRENT: Medicina de Emergência**. AMGH.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.
- BEREK, J.S. **Berek & Novak's Gynecology**. Lippincott.
- CAMARGOS, A. F.; MELO, V. H.; CARNEIRO, M. M.; REIS, F. M. **Ginecologia ambulatorial: baseada em evidências científicas**. Coopmed.
- CUNNINGHAM, G.; LEVENO, K. J.; BLOOM, S. L.; HAUTH, J. C.; GILSTRAP, L. C.; WENSTROM, K. D. **Williams Obstetrics**. McGraw-Hill Companies.
- DE CHERNEY, A. PERNOLL. **MARTIN. Current – Obstetria & Gynecologia – Diagnosis & Treatment**. Appleton & Lange.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GIORDANO, M. G. **Endocrinologia Ginecológica e Reprodutiva**. Rubio.
- SPEROFF, L.; GLASS, R.; KASE, N. **Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade**. Manole.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



— ZUGAIB, M. Zugaib **Obstetrícia**. Manole.

PARA MÉDICO PEDIATRA:

Conteúdos: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação. **Medicina Geral e Especialidade:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Medicina baseada em evidências. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tórax Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. 38) Assistência Médica Pediátrica. 39) Consulta de adolescente e pediátrica: triagem, orientação e aconselhamento em Saúde Infantil. 40) Crescimento, Desenvolvimento e Comportamento. 41) Distúrbios Comportamentais e Transtornos Psiquiátricos. 42) Transtornos de Aprendizagem. 43) Terapia Medicamentosa Pediátrica. 44) Doenças agudas na infância e adolescência. 45) Distúrbios Genéticos do Metabolismo. 46) Medicina da Adolescência. 47) Distúrbios Alérgicos. 48) Doenças Reumáticas na Infância. 49) Doenças Infecciosas. 50) Doenças Urológicas em Recém-nascidos e Crianças. 51) Problemas Ginecológicos da Infância. 52) Distúrbios Ósseos e Articulares. 53) Distúrbios nutricionais. 54) Distúrbios metabólicos e respiratórios do recém-nascido. 55) Icterícia neonatal. 56) Infecções neonatais. 57) Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. 58) Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. 59) Aleitamento materno. 60) Crescimento e desenvolvimento. 61) Imunizações. 62) Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. 63) Prevenção de trauma. 64) Anemias. 65) Asma brônquica. 66) Constipação. 67) Convulsão infância e estado de mal epilético. 68) Desidratação e terapia de reidratação oral. 69) Diabetes melito. 70) Diarreias. 71) Doenças infectocontagiosas. 72) Enurese noturna. 73) Fibrose cística. 74) Glomerulonefrite difusa aguda. 75) Hepatites. 76) Hiperatividade. 77) Infecções do trato urinário. 78) Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. 79) Infecções do sistema nervoso central. 80) Insuficiências cardíaca e renal. 81) Leucemias e tumores sólidos da infância. 82) Parasitoses intestinais. 83) Dermatoses comuns da infância. 84) Problemas ortopédicos mais comuns. 85) Raquitismo. 86) Refluxo gastroesofágico. 87) Sepsis. 88) Sibilância do lactente ("lactente chiador"). 89) SIDA/ infecção pelo HIV. 90) Síndrome da criança maltratada. 91) Síndrome da morte súbita da criança. 92) Síndrome nefrótica/nefritica. 93) Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. 94) Antibioticoterapia nas infecções comunitárias e hospitalares. 95) Assistência ao recém-nascido. 96) Desnutrição protéico-energética. 97) Doenças exantemáticas. 98) Doenças frequentes do período neonatal; neonatologia. 99) Emergências pediátricas. 100) Infecções pulmonares da infância. 101) Prematuridade e restrição do crescimento intra-uterino. 102) Queixas frequentes no ambulatório pediátrico. 103) Reanimação cardiopulmonar (neonatal e pediátrica). 104) Tuberculose na infância. 105) Segurança da criança e do adolescente: injúrias intencionais e não intencionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 4**, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.
- **Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial – Condições de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica – Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica – Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOARES, J.L.M.F.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S.; PASQUALOTTO, A.C. **Métodos Diagnósticos: Consulta Rápida**. Artmed.
- SOUTH PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade – Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica – Consulta Rápida**. Artmed.
- STONE, C. Keith; HUMPHRIES, Roger L. **CURRENT: Medicina de Emergência**. AMGH.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.
- AVERY, Gordon B.; FLETCHER, Mary Ann; MHAIRI, Macdonald G. **Neonatologia: fisiopatologia e tratamento do recém-nascido**. Guanabara Koogan.
- HAY, William W.; LEVIN, Myron J.; SONDHEIMER, Judith M.; DETERDING, Robin R. **CURRENT: Pediatria**. McGraw-Hill, Artmed
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LOPEZ, FA, Campos Jr. D. **Tratado de Pediatria**. Sociedade Brasileira de Pediatria. Editora Manole.
- MARCONDES E, VAZ FAC, RAMOS JLA, OKAY Y. **Pediatria Básica**. São Paulo: Editora Savvier.
- PITREZ, JOSÉ LUIZ BOHRER. PITREZ, MÁRCIO CONDESSA e Colaboradores. **Pediatria Consulta Rápida**. Artmed

PARA MÉDICO PSIQUIATRA:

Conteúdos: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios;



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 4) Epidemiologia. 5) Prevenção e Combate a Doenças. 6) Direitos dos usuários da saúde. 7) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 8) Ética Profissional. 9) Legislação. **Psiquiatria:** 1) Medicamentos: Informações Básicas. 2) Efeitos Colaterais e seu Manejo. 3) Tratamentos Farmacológicos. 4) Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Psicopatologia e Desenvolvimento Humano. 5) Delírium, Demência, Transtorno Amnésico. 6) Transtornos Relacionados a Substâncias. 7) Esquizofrenia. 8) Transtornos Psicóticos. 9) Transtornos de Humor. 10) Transtornos de Ansiedade. 11) Transtornos Alimentares. 12) Transtorno de Déficit de Atenção. 13) Transtornos de Personalidade e Transtornos Somatoformes. 14) Outras Transtornos, Doenças e Distúrbios relacionados à Psiquiatria. 15) Teorias, conceitos, abordagens e tratamentos. 16) Psicanálise e tratamentos. 17) Avaliação e Entrevista Psiquiátrica. 18) Distúrbios Psiquiátricos da Criança. 19) Transtornos Globais do Desenvolvimento e Psicose Infantil. 20) Transtornos do sono-vigília. 21) Aspectos psiquiátricos das lesões do SNC.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 4**, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 10.216**, de 06 de abril de 2001 – Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 9.716**, de 07 de agosto de 1992 – Dispõe sobre a reforma psiquiátrica no Rio Grande do Sul e dá outras providências.
- Código de Ética Profissional.**
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.**
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Diretrizes para o Tratamento de Transtornos Mentais – Compêndio 2006.** Artmed.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM – 5).** Artmed.
- BOTEGA, N. J. **Prática Psiquiátrica no Hospital Geral.** Artmed.
- CORDIOLI, A. V. **Psicoterapias: Abordagens Atuais.** Artmed.
- CORDIOLI, A. V. **Psicofármacos.** Artmed.
- CIDX. **Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento.** Coordenação Organização Mundial da Saúde. Artmed.
- DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais.** Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais.** Artmed.
- GRUNSPUN, Haim. **Distúrbios psiquiátricos da criança.** Editora Atheneu.
- KAY, Jerald; TASMAN, Allan. **Psiquiatria.** Manole.
- KAPLAN, HAROLD I. SADOCK, BENJAMIN J. **Compêndio de Psiquiatria.** Artmed.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista.** Artmed.
- QUEVEDO, J.; SCHIMITT, R.; KAPCZINKI. **Emergências Psiquiátricas.** Artmed.
- SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A. **Manual Conciso de Psiquiatria Clínica.** Artmed.
- TENG, Chei-Tung. **Psicofarmacologia aplicada: manejo prático dos transtornos mentais.** Atheneu.
- ZIMMERMAN, D. **Psicanálise em Perguntas e Respostas.** Artmed.
- ZIMMERMAN, DAVID. **Fundamentos Psicanalíticos.** Artmed.

PARA MÉDICO VETERINÁRIO:

Conteúdos: 1) Epidemiologia e Saúde. 2) Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. 3) Higiene, fiscalização, vigilância sanitária e segurança de alimentos. 4) Microbiologia de alimentos e toxinfecções. 5) Controle higiênico-sanitário de alimentos. 6) Conservação dos alimentos. 7) Ciência, higiene e tecnologia de carnes, pescados e produtos derivados. 8) Imunologia veterinária. 9) Clínica Veterinária, Patologias e Zoonoses. 10) Procedimentos veterinários, diagnóstico e tratamento. 11) Anestesiologia veterinária. 12) Farmacologia veterinária. 13) Terapêutica Veterinária. 14) Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial. 15) Nutrição animal, alimentos e alimentação. 16) Anatomia e Fisiologia Veterinária. 17) Microbiologia Veterinária. 18) Parasitologia Veterinária. 19) Medicina Veterinária Preventiva. 20) Cirurgia Veterinária. 21) Produção e manejo animal. 22) Código de Ética Profissional. 23) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto nº 9.013**, de 29 de março de 2017. Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.
- BRASIL. **Lei nº 6.437**, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 1.428/MS**, de 26 de novembro de 1993. Aprova o regulamento técnico para inspeção sanitária de alimento; diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos; e regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos.
- Resoluções do CFMV** disponíveis no portal do Conselho Federal de Medicina Veterinária.
- Código de Ética Profissional.**
- ABBAS, Abul K.; KUMAR, Vinay; FAUSTO, Nelson; ASTER, Jon C. **Robbins & Cotran – Patologia bases patológicas das doenças.** Elsevier.
- ANDRADE, Nélio José de. **Higiene na Indústria de alimentos: avaliação e controle da adesão e formação de biofilmes bacterianos.** Varela.
- BEER, J. **Doenças Infecciosas em Animais Domésticos.** Livraria Universitária.
- CRMV-RS. **Manual de Zoonoses.** Volumes I e II.
- CUNNINGHAM, James; KLEIN, Bradley G. **Tratado de Fisiologia Veterinária.** Elsevier.
- DYCE, K.M. **Tratado de Anatomia Veterinária.** Elsevier.
- FENNER, William R. **Consulta Rápida em Clínica Veterinária.** Guanabara Koogan.
- FERREIRA, A. W.; MORAES, Sandra do Lago. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes.** Guanabara Koogan.
- FORD, Richard B.; MAZZAFERRO, Elisa M. **Kirk & Bistner's Manual de procedimentos veterinários e tratamento emergencial.** Elsevier.
- FORSYTHE, Stephen J. **Microbiologia da Segurança dos Alimentos.** Artmed.
- GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. **Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos.** Manole.
- GONÇALVES, Paulo Bayard Dias; FIGUEIREDO, José Ricardo de; FREITAS, Vicente José de Figueiredo. **Biotechnologia Aplicada à Reprodução Animal.** Roca



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- GUARDABASSI, Luca; JENSEN, Lars B.; KRUSE, Hilde. **Guia de antimicrobianos em veterinária.** Artmed.
- HAFEZ, B.; HAFEZ, E. S. E. **Reprodução Animal.** Manole.
- HOBBS, B. C. ROBERTS, D. **Toxinfecções e Controle Higiênico-Sanitário de Alimentos.** Varela.
- IBANEZ, José Fernando. **Anestesia Veterinária para Acadêmicos e Iniciantes.** MedVet.
- JAY, J. M. **Microbiologia de alimentos.** Artmed.
- NATALINI, Cláudio C. **Teoria e técnicas em anestesiologia veterinária.** Artmed.
- QUINN, P. J.; MARKEY, B. K.; CARTER, M. E.; DONNELLY, W. J.; LEONARD, F. C. **Microbiologia veterinária e doenças infecciosas.** Artmed.
- REECE, William O. **Dukes - Fisiologia dos Animais Domésticos.** Guanabara Koogan.
- RIEDEL, G. **Controle sanitário dos alimentos.** Livraria Virtual.
- SILVA Jr, E. A. **Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação.** Livraria Varela.
- SMITH, Bradford P. **Medicina Interna de Grandes Animais.** Manole.
- SPINOSA, H. S.; GÓRNIAC, S. L.; BERNARDI, M. M. **Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária.** Guanabara Koogan.
- TIZARD, I. **Imunologia veterinária.** Elsevier.
- TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F.; GOMPertz, OF.; CANDEIAS, J. N. A. **Microbiologia.** Atheneu.
- ZACHARY, James F.; MCGAVIN, M. Donald. **Bases da Patologia em Veterinária.** Elsevier.

PARA MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS:

Conteúdos: 1) Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN. 2) Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito. 3) Direção defensiva. 4) Conhecimentos de mecânica. 5) Coleta seletiva, separação e destinação correta de resíduos. 6) Noções sobre: atendimento ao público, segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. 7) Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- BRASIL. Resoluções do Contran em vigor, disponíveis no link <http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

PARA NUTRICIONISTA:

Conteúdos: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) Epidemiologia. 4) Prevenção e Combate a Doenças. 5) Direitos dos usuários da saúde. 6) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 7) Ética Profissional. 8) Legislação. **Nutrição:** 1) Condições higiênico-sanitárias dos alimentos. 2) Boas práticas nos serviços de alimentação. 3) Avaliação de perigos e pontos críticos. 4) Contaminação dos alimentos. 5) Higiene do manipulador. 6) Higiene na operação de preparo dos alimentos. 7) Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. 8) Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. 9) Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. 10) Planejamento de um lactário. 11) Fator de correção dos alimentos. 12) Cálculo do número de refeições diárias. 13) Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. 14) Peso, estatura, percentual de gordura corporal. 15) Nutrição na gravidez. 16) Nutrição materno-infantil. 17) Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, anemia, câncer e AIDS. 18) Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. 19) Equilíbrio de energia e manejo do peso. 20) Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabetes Mellitus, Renais agudos e crônicos. 21) Hepatopatias agudas e crônicas. 22) Desnutrição. 23) Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. 24) Pneumopatias agudas e crônicas. 25) Nutrição nas doenças gastrointestinais. 26) Macronutrientes e Oligoelementos. 27) Nutrição e Atividade Física. 28) Anorexia e Bulimia. 29) Cuidado nutricional para recém nascido de baixo peso e alto risco. 30) Indicações e técnicas de minitração de nutrição enteral. 31) Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. 32) Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. 33) Nutrição e saúde coletiva. 34) Epidemiologia nutricional. 35) Interações entre drogas e alimentos/nutrientes. 36) Nutrição e saúde oral. 37) Nutrição e hipertensão. 38) Nutrição e doenças reumáticas. 39) Planejamento de cardápios para escolares. 40) Nutrição e saúde psíquica. 41) Educação nutricional para coletividades. 42) Segurança Alimentar e Nutricional. 43) Programa Nacional de Alimentação Escolar. 44) Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 26**, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- **Código de Ética Profissional:**
 - Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
 - BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução-RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.
 - BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução RDC nº 12**, de 02 de janeiro de 2001. Aprova regulamento técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. **Glossário Temático Alimentação e Nutrição.** Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a População Brasileira.** Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição.** Brasília.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da Criança: Nutrição Infantil Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. Cadernos de Atenção Básica - n.º 23.** Brasília.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. **Alimentação saudável para a pessoa idosa.** Um manual para profissionais da saúde. Brasília.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. **Antropometria: Como pesar e medir.** Brasília.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. **Carências de micronutrientes.** Cadernos de Atenção Básica nº 20 - Brasília.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. **Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS.** - Brasília: Ministério da Saúde.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Clínico de Alimentação e Nutrição - Na Assistência a Adultos Infectados pelo HIV.** Série Manuais nº 71. Brasília.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Publicações Caderno de Atenção Básica: **Obesidade**. (Caderno de Atenção Básica nº 12).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Volume 1: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
- ACCIOLO, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E.M.A. **Nutrição em obstetrícia e pediatria**. Cultura Médica.
- ANDRADE, Nélio José de. **Higiene na Indústria de alimentos**: avaliação e controle da adesão e formação de biofilmes bacterianos. Varela.
- EVANGELISTA, J. **Tecnologia de Alimentos**. Atheneu.
- GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. **Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos**. Livraria Varela.
- GIGANTE, D. P.; KAC, G.; SHIERI R. **Epidemiologia Nutricional**. Fiocruz.
- GOUVEIA, E. L. C. **Nutrição**: Saúde e Comunidade. Revinter.
- KRAUSE, M. S.; MAHAN, L. K. **Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. Roca.
- MEZOMO, I. F. B. **Os serviços de alimentação**: planejamento e administração. Loyola.
- OLIVEIRA, J. E. D.; MARCHINI, J. S. **Ciências nutricionais**. Sarvier.
- ORNELAS, L. H. **Técnica Dietética – Seleção e Preparo dos Alimentos**. Atheneu.
- PHILIPPI, S. T. **Nutrição e Técnica Dietética**. Manole.
- SANTOS R. D., GAGLIARDI A. C. M., XAVIER H. T., MAGNONI C. D., CASSANI R., LOTTENBERG A.M. [et al.]. Sociedade Brasileira de Cardiologia. **Diretriz sobre o consumo de Gorduras e Saúde Cardiovascular**. Arq Bras Cardiol. 2013;100(1Supl.3):1-40.
- SHILS, M. E.; SHIKE, M.; ROSS, A.C. **Nutrição Moderna na Saúde e na Doença**. Manole.
- SILVA JR, E. A. **Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Serviços de Alimentação**. Varela.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA / SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO / SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA. **Diretrizes Brasileiras de Hipertensão**.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **I Diretriz Brasileira de Hipercolesterolemia Familiar (HF)**.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes**.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente – Manual de Orientação**. SBP, Departamento de Nutrologia.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Manual de orientação para a alimentação do lactente, do pré-escolar, do escolar, do adolescente e na escola**. SBP, Departamento de Nutrologia.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Obesidade na infância e adolescência – Manual de Orientação**. SBP, Departamento de Nutrologia.
- TEIXEIRA, S; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T.; REGO, J.; OLIVEIRA, Z. **Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição**. Atheneu.
- VITOLO, M. R. **Nutrição da Gestação ao Envelhecimento**. Rubio.
- WAITZBERG, D. L. **Nutrição Oral, enteral e Parenteral na Prática Clínica**. Atheneu.

PARA ORIENTADOR EDUCACIONAL:

Parte 1 – Conteúdos: 1) Educação e Sociedade. 2) O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. 3) Organização do Trabalho Pedagógico na Escola. 4) Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. 5) Currículo. 6) Avaliação. 7) Teorias Educacionais e concepções pedagógicas. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso Escolar. 11) Inclusão. 12) Limites, Disciplina e Comportamento. 13) Educação Especial. 14) Orientação Educacional. 15) História e Princípios da Orientação Educacional. 16) Ação Pedagógica e comunidade. 17) Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino-Aprendizagem. 18) Avaliação Psicopedagógica e Intervenção Pedagógica. 19) Orientação Profissional. 20) Diretrizes Curriculares Nacionais. 21) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação de Jovens e Adultos. 24) Legislação. **Parte 2 – Conteúdos:** 1) Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. 2) Sexualidade. 3) Drogas. 4) Orientação Educacional. 5) História e Princípios da Orientação Educacional. 6) Ação Pedagógica e comunidade. 7) Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino-Aprendizagem. 8) Avaliação Psicopedagógica e Intervenção Pedagógica. 9) Orientação Profissional. 10) Inclusão. 11) Educação Especial. 12) Projeto Político-Pedagógico.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 003/2004**, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- VENÂNCIO AIRES. **Lei 5701**, de 30 de junho de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação.
- ALARCÃO, I. **Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva**. Cortez Editora.
- ALMEIDA, L. R. de; PLACCO, V. M. N. S. (Org.). **O Coordenador Pedagógico e o Espaço da Mudança**. Loyola.
- ÁLVAREZ MENDEZ, J. M. **Avaliar para Conhecer, Examinar para Excluir**. Artmed.
- BASSÉDAS, Eulália, et AL. **Intervenção Educativa e Diagnóstico Psicopedagógico**. Artmed.
- BLEGER, J. **Temas da Psicologia**: entrevistas e grupos. Martins Fontes.
- BOYNTON, M.; BOYNTON, C. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- CARDOSO, M. S. **Educação Inclusiva e Diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
- CARREIRA, D. **Indicadores da Qualidade na Educação**: relações raciais na escola. São Paulo: Ação Educativa.
- COLL, C.; MARCHESE, A.; PALACIOS, J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Artmed.
- DURANTE, M. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artmed.
- FONSECA, V. da. **Educação Especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
- FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra.
- GADOTTI, M. **História das Ideias Pedagógicas**. Editora Ática.
- GARCIA, R. L.; ALVES, N. (Org.). **O Fazer e o Pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais**. Loyola.
- GARCIA, R. L. **Orientação Educacional**: o trabalho na escola. Loyola.
- GRINSPUN, M. P. S. Z. (Org.). **A Prática dos Orientadores Educacionais**. Cortez Editora.
- HOFFMANN, J. **Avaliação Mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Editora Mediação.
- LUCK, H. **Ação Integrada**: administração, supervisão e orientação educacional. Vozes.
- MACEDO, L. de. **Ensaio Pedagógico**: como construir uma escola para todos?. Artmed.
- MATTOS, R. A. de. **História e Cultura Afro-brasileira**. Editora Contexto.
- MORIN, E. **Os Sete Saberes Necessários para a Educação do Futuro**. Cortez Editora.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- MUNANGA, K (Org.). **Superando o Racismo na escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- OLIVEIRA, E. S. G.; GRINSPUN, M. P. S. Z. **Princípios e Métodos de Supervisão e Orientação Educacional**. IESDE.
- OSÓRIO, L. C.; ZILBERMANN, D. **Como Trabalhamos com Grupos**. Artes Médicas.
- OUTEIRAL, J. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PERRENOUD, P. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- PIÑÓN, A.; FUNARI, P. P. **A Temática Indígena na Escola**: subsídios para os professores. Editora Contexto.
- PLACCO, V. M. N. S. **Formação e Prática do Educador e do Orientador**: confrontos e questionamentos. Papyrus.
- SEQUEIROS, L. **Educar para a Solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SOLÉ, I. **Orientação Educacional e Intervenção Psicopedagógica**. Artmed.
- SUKIENNIK, P. B. (Org.). **O Aluno Problema**: transtornos emocionais de crianças e adolescentes. Mercado Aberto.
- TIBA, I. **Juventude & Drogas**: Anjos caídos. Integrare.
- VASCONCELOS, C. S. **Avaliação da Aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- VASCONCELOS, C. S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico**: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. Libertad.
- VEIGA, I. P. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Papyrus Editora.
- ALMEIDA, L. R. de; PLACCO, V. M. N. S. (Org.). **O Coordenador Pedagógico e o Espaço da Mudança**. Loyola.
- AQUINO, J. G. **Indisciplina na Escola**: alternativas teóricas e práticas. Summus.
- BASSEDAS, Eulália, et AL. **Intervenção Educativa e Diagnóstico Psicopedagógico**. Artmed.
- BEYER, H. O. **Inclusão e Avaliação na Escola de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais**. Editora Mediação.
- BLEGER, J. **Temas da Psicologia**: entrevistas e grupos. Martins Fontes.
- BOSSA, N. A. **Fracasso Escolar**: um olhar psicopedagógico. Artmed.
- BROSSEAU, G. **Introdução ao Estudo das Situações Didáticas**. Editora Ática.
- CARDOSO, M. S. **Educação Inclusiva e Diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
- COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Artmed.
- FONSECA, V. da. **Educação Especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
- GANDIN, D.; GANDIN, L. A. **Temas para um Projeto Político-Pedagógico**.
- GARCIA, R. L. **Orientação Educacional**: o trabalho na escola. Loyola.
- GARCIA, R. L.; ALVES, N. (Org.). **O Fazer e o Pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais**. Loyola.
- GRINSPUN, M. P. S. Z. (Org.). **A Prática dos Orientadores Educacionais**. Cortez Editora.
- HOFFMANN, J. **Avaliação Mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Editora Mediação.
- LUCK, H. **Ação Integrada**: administração, supervisão e orientação educacional. Vozes.
- MORIN, E. **Os Sete Saberes Necessários para a Educação do Futuro**. Cortez Editora.
- OLIVEIRA, E. S. G.; GRINSPUN, M. P. S. Z. **Princípios e Métodos de Supervisão e Orientação Educacional**. IESDE.
- OSÓRIO, L. C.; ZILBERMANN, D. **Como Trabalhamos com Grupos**. Artes Médicas.
- PLACCO, V. M. N. S. **Formação e Prática do Educador e do Orientador**: confrontos e questionamentos. Papyrus.
- SEQUEIROS, L. **Educar para a Solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SOLÉ, I. **Orientação Educacional e Intervenção Psicopedagógica**. Artmed.
- TIBA, I. **Juventude & Drogas**: Anjos caídos. Integrare.
- VASCONCELOS, C. S. **Avaliação da Aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- VASCONCELOS, C. S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico**: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. Libertad.
- VEIGA, I. P. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Papyrus Editora.

PARA PROCURADOR JURÍDICO:

Conteúdo: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1) Poder Constituinte. 2) Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. 3) Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos: a) Sistemas difuso e concentrado. b) Ação direta de inconstitucionalidade. c) Ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. 4) Princípios Fundamentais. 5) Direitos e garantias fundamentais. 6) Organização do Estado. 7) Organização dos poderes. 8) Defesa do Estado e instituições democráticas. 9) Tributação e orçamento. 10) Ordem econômica e financeira. 11) Ordem social. 12) Disposições constitucionais gerais e transitórias. 13) Emendas constitucionais. 14) Lei de Responsabilidade Fiscal. 15) Legislação. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1) Direito Administrativo. 2) Fontes do Direito Administrativo. 3) Interpretação do Direito Administrativo. 4) Sistemas Administrativos. 5) Administração Pública. 6) Poderes Administrativos. 7) Atos Administrativos e Atos da Administração. 8) Princípios da Administração Pública. 9) Contratos Administrativos. 10) Licitação. 11) Serviços Públicos. 12) Servidores Públicos. 13) Improbidade Administrativa. 14) Bens públicos. 15) Responsabilidade Civil da Administração. 16) Controle da Administração. 17) Legislação. **DIREITO CIVIL:** 1) Direito Civil. 2) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 3) Pessoas naturais e jurídicas. 4) Domicílio. 5) Bens. 6) Fatos jurídicos. 7) Atos jurídicos. 8) Negócio jurídico. 9) Prescrição e decadência. 10) Prova. 11) Direito das Obrigações. 12) Contratos em geral. 13) Contratos em espécie. 14) Responsabilidade civil. 15) Legislação. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1) Processo de Conhecimento. Atos Processuais. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Processo e Procedimento. Processo nos Tribunais. Recursos. 2) Processo de Execução. 3) Tutelas Provisórias. 4) Procedimentos Especiais. 5) Ação Rescisória. 6) Mandado de Segurança. 7) Execução Fiscal. 8) Legislação. **DIREITO DO TRABALHO:** 1) Direitos Constitucionais dos trabalhadores. 2) Normas gerais e específicas de tutela do trabalho. 3) Contrato de trabalho. 4) Consolidação das Leis Trabalhistas. 5) Legislação. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** 1) Justiça do Trabalho. 2) Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. 3) Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho. 4) Ministério Público do Trabalho. 5) Processo judiciário do trabalho. Processo em Geral. Dissídios Individuais. Dissídios Coletivos. Execução. Recursos. 6) Legislação. **DIREITO PENAL:** Imputabilidade Penal. Concurso de Pessoas. Penas. Ação Penal. Extinção da Punibilidade. 2) Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a Fé Pública. 3) Legislação. **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1) Inquérito Policial. 2) Ação Penal e Ação Civil. 3) Competência. 4) Questões e processos incidentes. 5) Prova. 6) Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da Justiça. 7) Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. 8) Citações e intimações. 9) Sentença. 10) Processos em espécie. 11) Nulidades e recursos em geral. 12) Execução. 13) Legislação. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1) Sistema Tributário Nacional. 2) Normas Gerais do Direito Tributário. 3) Sistema Tributário Municipal. 4) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 4.898**, de 09 de dezembro de 1965. Regula o Direito de Representação e o Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 02 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.437**, de 30 de junho de 1992. Dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.987**, de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, e dá outras providências.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.079**, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.
- BRASIL. **Lei nº 12.846**, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.657**, de 04 de setembro de 1942. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.105**, de 16 de março de 2015. Institui o Código de Processo Civil.
- BRASIL. **Lei nº 6.830**, de 22 de setembro de 1980. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.099**, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.016**, de 07 de agosto de 2009. Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Institui o Código Penal.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.072**, de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos, e determina outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.689**, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal.
- BRASIL. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal.
- BRASIL. **Lei nº 5.172**, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.
- BRASIL. **Lei nº 8.137**, de 27 de dezembro de 1990. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.
- VENÂNCIO AIRES. **Lei Municipal 064**, de 18 de dezembro de 2013. **Código Tributário Municipal**.
- ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário Esquemático**. Método.
- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. Método.
- AURY LOPES JR. **Direito Processual Penal**. Saraiva.
- BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Parte Geral 1. Saraiva.
- BUENO, CASSIO SCARPINELA **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil**. Saraiva.
- CAPEZ, F. **Curso de Direito Penal**. Volumes que contém conteúdo programático acima relacionado. Saraiva.
- CAPEZ, F. **Curso de Processo Penal**. Saraiva.
- CARRION, V. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. Saraiva.
- CRUZ, Flávio da (Coord.). **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada: Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000. Atlas.
- DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. Atlas.
- DINIZ, M.H. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Volumes que contém conteúdo programático acima relacionado. Saraiva.
- GONÇALVES, C. R. **Direito Civil Brasileiro**. Volumes que contém conteúdo programático acima relacionado. Saraiva.
- GRECO FILHO, V. **Direito Processual Civil Brasileiro**. Saraiva.
- JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Dialética.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. LTr.
- LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. Saraiva.
- MACHADO, H. B. **Curso de Direito Tributário**. Malheiros Editores.
- MARANHÃO, D. **Direito do Trabalho**. FGV.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. Atlas.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. Atlas.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo brasileiro**. Malheiros.
- MELLO, C. A. B. **Curso de Direito Administrativo**. Malheiros Editores.
- MORAES, A. **Direito Constitucional**. Atlas S/A.
- NASCIMENTO, C. V. **Comentários ao Código Nacional Tributário**. Revista Forense.
- NUCCI, G. S. **Código de Processo Penal Comentado**. RT.
- PRADO, L. R. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. Editora Revista dos Tribunais.
- SILVA, O. A. B. **Curso de Processo Civil**. RT.
- THEODORO JUNIOR, H. **Curso de Direito Processual Civil**. Forense.
- TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de Direito Penal**. Saraiva Editora.
- TOURINHO F. F. C. **Processo Penal**. Saraiva.
- VENOSA, Sílvio de Sálvio. **Direito Civil**. Saraiva.
- WAMBIER, L.R. et al. **Curso Avançado de Direito Processual Civil**. Revista dos Tribunais.
- Súmulas da Jurisprudência Uniforme dos Tribunais Superiores e as Orientações Jurisprudenciais do TST, relativas aos conteúdos.

PARA PROFESSOR (PARTE COMUM A TODOS):

Parte 1 - Conteúdos: 1) O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. 2) Teorias Educacionais. 3) Concepções Pedagógicas. 4) Mediação da Aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Fracasso Escolar. 8) A Prática Educativa. 9) Disciplina e Limites. 10) Educação Inclusiva. 11) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 12) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 13) Educação das Relações Étnico-Raciais. 14) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos**: orientações gerais. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental**. Caderno de Reflexões. Brasília.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 003/2004**, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- VENÂNCIO AIRES. **Lei 5701**, de 30 de junho de 2015. **Institui o Plano Municipal de Educação**.
 - BOYNTON, M.; BOYNTON, C. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
 - CARDOSO, M. S. **Educação Inclusiva e Diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
 - CASTRO, J. M.; REGATTIERI, M. (Org.). **Interação escola-família**: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC.
 - COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 3. Artmed.
 - DEMO, P. **Ser Professor**: é cuidar que o aluno aprenda. Editora Mediação.
 - FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra.
 - GIANCATERINO, R. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
 - HOFFMANN, J. **Avaliação Mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Editora Mediação.
 - MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar**: o que é? Por quê? Como fazer?. Moderna.
 - MINGUET, P. A. (Org.). **A Construção do Conhecimento na Educação**. Artmed.
 - MORIN, E. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez Editora.
 - MUNANGA, K. (Org.). **Superando o Racismo na escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
 - OUTEIRAL, J. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
 - PERRENOUD, P. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
 - SACRISTÁN, J. C.; GÓMEZ, A. I. P. **Compreender e Transformar o Ensino**. Artmed.
 - SUKIENNIK, P. B. (Org.). **O Aluno Problema**: transtornos emocionais de crianças e adolescentes. Mercado Aberto.
 - VASCONCELLOS, C. S. **Avaliação da Aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
 - WEISZ, T.; SANCHEZ, A. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Editora Ática.
 - ZABALA, A. **A Prática Educativa**: como ensinar. Artmed.

PARA PROFESSOR DE ARTES

Parte 2 - Conteúdos: 1) História da Arte. 2) Ensino da arte e novas tecnologias. 3) Didática, Tendências, Práticas Pedagógicas e Avaliação no Ensino de Artes. 4) A linguagem artística. 5) Produção de Artes. 6) Aprendizagem Artística. 7) Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. 8) O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. 9) Arte e Sociedade. 10) Manifestações artísticas. 11) Construção do Conhecimento. 12) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- AMARAL, A.; TORAL, A. **Arte e Sociedade no Brasil**. Instituto Callis. V. 1, 2 e 3.
- BARBOSA, A. M. **A Imagem no Ensino da Arte**. Perspectiva.
- BARBOSA, A. M. **Arte-Educação no Brasil**: das origens ao modernismo. Perspectiva.
- BARBOSA, A. M. **Teoria e Prática da Educação Artística**. Cultrix.
- BARBOSA, A. M. **Tópicos Utópicos**. C/ARTE.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental**: Arte. Brasília: MEC/SEF.
- CANCLINI, N. G. **A Socialização da Arte**: teoria e prática na América Latina. Cultrix.
- CUNHA, S. R. V. da (Org.). **Cor, Som, Movimento**: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Editora Mediação. (Cadernos Educação Infantil)
- FERRAZ, M. H. C. T.; FUSARI, M. F. R. **Arte na Educação Escolar**. Cortez Editora.
- FERRAZ, M. H. C. T.; FUSARI, M. F. R. **Metodologia do Ensino da Arte**. Cortez Editora.
- GARCEZ, L.; OLIVEIRA, J. **Explicando a Arte Brasileira**. Nova Fronteira.
- HERNÁNDEZ, F. **Catadores da Cultura Visual**: proposta para uma nova narrativa educacional. Editora Mediação.
- HERNÁNDEZ, F. **Cultura Visual, Mudança Educativa e Projetos de Trabalho**. Artes Médicas Sul.
- JAVELBERG, R. **Para Gostar de Aprender Arte**: sala de aula e formação de professores. Artes Médicas.
- JAPIASSU, R. **Metodologia do Ensino de Teatro**. Papyrus Editora.
- MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. T. **Didática de Ensino de Arte** - A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. FTD.
- MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. T. **Teoria e Prática do Ensino de Arte**: a língua do mundo. FTD.
- MÖDINGER, C. R. et al. **Artes Visuais, Dança, Música e Teatro**: práticas pedagógicas e colaborações docentes. Edelbra.
- MÖDINGER, C. R. et al. **Práticas Pedagógicas em Artes**: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
- OLIVEIRA, J.; GARCEZ, L. **Explicando a Arte**: uma iniciação para entender e apreciar as artes visuais. Ediouro.
- OSTROWER, F. **Universos da Arte**. Campus.
- PENNA, M. **Música(s) e Seu Ensino**. Sulina.
- PILLAR, A. D. (Org.). **A Educação do Olhar no Ensino das Artes**. Mediação.
- PILLAR, A. D. **Desenho e Construção do Conhecimento na Criança**. Artes Médicas.
- PIMENTEL, L. G. (Org.). **Som, Gesto, Forma e Cor**: dimensões da Arte e seu ensino. C/ARTE.
- PROENÇA, G. **História da Arte**. Editora Ática.
- SANTAELLA, L. **Comunicação Ubíqua**: repercussões na cultura e na educação. Paulus.
- TATIT, A.; MACHADO, M. S. M. **300 propostas de artes visuais**. Edições Loyola.
- TREVISAN, A. **Como Apreciar a Arte**. AGE Editora.

PARA PROFESSOR DE CIÊNCIAS:

Parte 2 - Conteúdos: 1) Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo; Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos; Noções de Ecologia; Problemas ambientais; Características dos ecossistemas brasileiros. 2) Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos; Níveis de Organização dos Seres Vivos; Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Seres Vivos; Noções de Evolução. 3) Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor; Noções de Embriologia e Hereditariedade; Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias; Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde; Adolescência e sexualidade. 4) Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos; Estrutura e Propriedades da Matéria; Estados Físicos da Matéria; Transformações da matéria; Elementos Químicos, Substâncias e Misturas; Funções e Reações Químicas; Força e movimento; Fontes, formas e transformação de energia; Calor e temperatura; Produção, propagação e efeitos do calor; As ondas e o som; A luz, magnetismo, eletricidade. 5) Metodologias no Ensino de Ciências e a organização da prática educativa. 6) Noções de astronomia. 7) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Biologia**. Editora Moderna. V. 1, 2 e 3.
- BARNES, R. D.; RUPPERT, E. E. **Zoologia dos Invertebrados**. Roca.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental**: Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF.
- CANTO, E. L. **Ciências Naturais**: aprendendo com o cotidiano. Moderna.
- CAPRA, F. **Alfabetização Ecológica**: a educação das crianças para um mundo sustentável. Cultrix.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- CRUZ, D. **Coleção Tudo é Ciências**. Editora Ática.
- CRUZ, D. **Química e Física**. Editora Ática.
- CURTIS, H. **Biologia**. Guanabara-Koogan.
- DE ROBERTIS, E. **Biologia Celular e Molecular**. Ed. Guanabara-Koogan.
- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. Cortez Editora.
- DIAS, G. F. **Pegada Ecológica e Sustentabilidade Humana**. Gaia.
- LOPES, S. **Coleção BIO volume único**. Editora Saraiva.
- ODUM, E. **Fundamentos de Ecologia**. Ed. Guanabara-Koogan.
- PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIAN, G.H.; HELLER, H.C. **Vida, A Ciência da Biologia**. Artmed.
- RAVEN, P.H. **Biologia Vegetal**. Guanabara-Koogan.
- SAMPAIO, J. L.; CALÇADA, C. S. **Física**. Saraiva.
- TITO, P.; CANTO, E. **Química na Abordagem do Cotidiano**. Moderna.
- USBERCO, J.; SALVADOR, E. **Química**. Saraiva.
- AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Biologia**. Editora Moderna. V. 1, 2 e 3.
- BARNES, R. D.; RUPPERT, E. E. **Zoologia dos Invertebrados**. Roca.

PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Parte 2 – Conteúdos: 1) Histórico da Educação Especial. 2) Educação Inclusiva. 3) Planejamento na Prática Educativa. 4) Papel do professor frente aos alunos com necessidades educacionais especiais. 5) Atendimento Educacional Especializado. 6) Desenvolvimento Infantil e Adolescente. 7) Práticas Pedagógicas. 8) A Inserção Escolar – relações entre família e escola. 9) Inclusão. 10) Integração Escolar. 11) Fracasso Escolar. 12) Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola. 13) Conceito de Necessidades Educacionais Especiais. 14) Educação Inclusiva. 15) Avaliação e avaliação do aluno com NEE. 16) Serviços em Educação Especial. 17) Declaração de Salamanca. 18) Disciplina e Limites. 19) Sala de recursos multifuncionais. 20) Tecnologia Assistiva. 21) Parâmetros Curriculares Nacionais. 22) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 23) Educação das Relações Étnico-Raciais. 24) Educação para Todos. 25) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- ANTUNES, C. **As Inteligências Múltiplas e seus Estímulos**. Ed. Papyrus.
- ANTUNES, C. **Como Desenvolver Conteúdos Explorando as Inteligências Múltiplas**. Vozes.
- BAPTISTA, C. R. (Org.). **Inclusão e Escolarização: múltiplas perspectivas**. Editora Mediação.
- BEYER, H. O. **Inclusão e Avaliação na Escola de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais**. Editora Mediação.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**. Disponível no site do MEC.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Coleção Saberes e Práticas da Inclusão**. Disponível no site do MEC.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares**. Brasília: MEC/SEF/SEESP.
- BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. (Org.). **Um Olhar sobre a Diferença: interação, trabalho e cidadania**. Papyrus. (Série Educação Especial)
- CARVALHO, R. E. **Removendo Barreiras para a Aprendizagem: educação inclusiva**. Editora Mediação.
- CARDOSO, M. S. **Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais**. Redes Editora.
- COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Artmed.
- DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>
- FERNÁNDEZ, A. **Os Idiomas do Aprendente: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação**. Artmed.
- FONSECA, V. da. **Educação especial**. Artes Médicas.
- FONSECA, V. da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Artmed.
- FONSECA, V. da. **Educação Especial – Programa de Estimulação Precoce: uma introdução às ideias de Feuerstein**. Artmed.
- GAIO, R.; MENEGHETTI, R. G. K. **Educação Especial: caminhos pedagógicos**. Vozes.
- GARCIA, J. N. **Manual de Dificuldades de Aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática**. Artmed.
- GONZALEZ, E. **Necessidades Educacionais Específicas: intervenção psicoeducacional**. Artmed.
- MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?**. Moderna.
- MAZZOTTA, M. J. **Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas**. Cortez Editora.
- PERRENOUD, P. **Pedagogia Diferenciada: das intenções à ação**. Artmed.
- PERRENOUD, P. **Pedagogia na Escola das Diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso**. Artmed.
- STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. **Educação Especial: em direção à escola inclusiva**. EDIPUCRS.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Parte 2 – Conteúdos: 1) Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. 2) Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. 3) Exercício físico e cultura esportiva: Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética – implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítico-emancipatória da educação física. 4) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características socioafetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais por meio da ludicidade; Regulamentos e regras do esporte institucionalizado. 5) O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. 6) Educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. 7) Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. 8) Atividades para o Ensino Fundamental. 9) Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. 10) Atividade Física e Exercício Físico: definições e funções na vida do homem atual. 11) Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico na formação humana. 12) Benefícios do exercício físico para a saúde de escolares. 13) Educação Física e Saúde na formação de indivíduos na sociedade atual. 14) Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na formação de crianças, jovens e adultos. 15) Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. 16) Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesilogia; Motricidade Humana; Testes, medidas e avaliações físico-corporais. 17) Primeiros socorros para as aulas de educação física; atividades esportivas e acidentes durante as aulas; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. 18) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- ALMEIDA, T. T. O. **Jogos e Brincadeiras no Ensino Infantil e Fundamental**. São Paulo: Cortez Editora.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- ARRIBAS, T. L. **A Educação Física dos 3 aos 8 Anos**. Artmed.
- ASSIS, S. O. **Reinventando o Esporte**: possibilidades da prática pedagógica. Autores Associados, chancela editorial CBCE. (Coleção Educação Física e Esportes).
- BARBANTI, V. J. **Teoria e Prática do Treinamento Esportivo**. Blucher.
- BEHNKE, R. S. **Anatomia do Movimento**. Artmed.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física**. Brasília: MEC/SEF.
- BRIKMAN, L. **Linguagem do Movimento Corporal**. Summus.
- CALAIS-GERMAIN, B. **Anatomia para o Movimento**: introdução à análise das técnicas corporais. Manole.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. Cortez Editora.
- DAOLIO, J. **Educação Física e o Conceito de Cultura**. Autores Associados.
- DE MARCO, A (Org.). **Educação Física: cultura e sociedade**. Papirus.
- DIEM, L. **Esportes para Crianças**: uma abordagem pedagógica. Viver.
- FERNANDES FILHO, J. **A Prática da Avaliação Física**: testes, medidas e avaliação física em escolares, atletas e academias de ginástica. Shape.
- FLEGEL, M. J. **Primeiros Socorros no Esporte**. Editora Manole.
- FOX, E. L. **Bases Fisiológicas da Educação Física e dos Desportos**. Guanabara Koogan.
- FREIRE, J. B. **Educação de Corpo Inteiro**. Scipione.
- GAIO, R.; SEABRA JUNIOR, L.; DELGADO, M. A. **Formação Profissional em Educação Física**. Fontoura.
- GALLAHUE, D. L. et al. **Compreendendo o Desenvolvimento Motor**: bebês, crianças, adolescentes e adultos. Artmed.
- HILDEBRANDT-STRAMANN, R. **Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física**. Unijuí.
- HURTADO, J. G. G. M. **O Ensino da Educação Física**: uma abordagem didático-metodológica. Prodil.
- KUNZ, E. **Transformação Didático-Pedagógica do Esporte**. Unijuí.
- MAGILL, R. A. **Aprendizagem Motora**: conceitos e aplicações. Ed. Edgard Blucher Ltda.
- MARCELLINO, N. C. **Pedagogia da Animação**. Papirus.
- MARCELLINO, N. C. **Estudos do Lazer**: uma introdução. Autores Associados.
- MCGINNIS, P. M. **Biomecânica do Esporte e Exercício**. Artmed.
- MENESTRINA, E. **Educação Física e Saúde**. Unijuí.
- MEZZADRI, F. M.; CAVICHIOLLI, F. R.; SOUZA, D. L. de. **Esporte e Lazer**: subsídios para o desenvolvimento e gestão de políticas públicas. Fontoura.
- NEGRINE, A. **Educação Psicomotora**: a lateralidade e a orientação espacial. Pallotti.
- NISTA-PICCOLO, V.; TOLEDO, E. de (Org.). **Abordagens Pedagógicas do Esporte**: modalidades convencionais e não convencionais. Papirus.
- NISTA-PICCOLO, V.; MOREIRA, W. W. **Corpo em Movimento na Educação Infantil**. Cortez Editora.
- NISTA-PICCOLO, V.; MOREIRA, W. W. **Esporte como Conhecimento e Prática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**. Cortez Editora.
- NISTA-PICCOLO, V.; MOREIRA, W. W. **Esporte para a Saúde nos Anos Finais do Ensino Fundamental**. Cortez Editora.
- NISTA-PICCOLO, V.; MOREIRA, W. W. **Esporte para a Vida no Ensino Médio**. Cortez Editora.
- NOVAES, J. S.; NOVAES, G. S. **Manual de Primeiros Socorros para Educação Física**. Sprint.
- PIRES, G. L. **Educação Física e o Discurso Midiático**: abordagem crítico-emancipatória. Unijuí.
- PITANGA, F. J. G. **Testes, Medidas e Avaliação em Educação Física**. Phorte.
- RASCH, P. J. **Cinesiologia e Anatomia Aplicada**. Guanabara Koogan.
- ROSE JR., D. de. et al. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência**: uma abordagem multidisciplinar. Artmed.
- SCALON, R. M (Org.). **A Psicologia do Esporte e a Criança**. EDIPUCRS.
- SOLER, R. **Educação Física Escolar**. Ed. Sprint.
- TANI, G. et al. **Educação Física Escolar**: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. Edusp/ EPU.
- TOLKMITT, V. M. **Educação Física numa Concepção Sociointeracionista** – de 5ª a 8ª série. Módulo.
- TORTORA, G. J. **Corpo Humano**: fundamentos de anatomia e fisiologia. Artmed.
- TRITSCHLER, K. **Medida e Avaliação em Educação Física e Esportes de Barrow e McGee**. Manole.

PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS:

Parte 2 - Conteúdos: 1) Desenvolvimento infantil. 2) Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. 3) A organização do espaço na Educação Infantil. 4) Rotinas na Educação Infantil. 5) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil. 6) Avaliação na Educação Infantil. 7) Teorias educacionais. 8) Concepções Pedagógicas. 9) Grafismo. 10) Desenho infantil. 11) Limites, Disciplina e Comportamento Infantil. 12) Psicomotricidade. 13) Prática Educativa. 14) O jogo como instrumento de aprendizagem. 15) O jogo e o brincar. 16) Sexualidade. 17) Educação Especial e Educação Inclusiva. 18) Formação de Professores. 19) Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. 20) Linguagens e Linguagens Geradoras. 21) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 22) Práticas promotoras de igualdade racial. 23) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 24) Educação das Relações Étnico-Raciais. 25) Educação para Todos. 26) Diretrizes Curriculares Nacionais. 27) Legislação. **Didática da Matemática:** 1) O jogo e o ensino de Matemática. 2) O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. 3) A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. 4) A Construção do Conhecimento Matemático. 5) Práticas pedagógicas.

Referências Bibliográficas:

- ALVES, E. M. S. **A Ludicidade e o Ensino de Matemática**: uma prática possível. Papirus.
- ANTUNES, C. **As Inteligências Múltiplas e seus Estímulos**. Papirus.
- BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. **Projetos Pedagógicos na Educação Infantil**. Artmed.
- BARBOSA, M. C. S. **Por Amor e Por Força**: rotinas na educação infantil. Artmed.
- BEYER, H. O. **Inclusão e Avaliação na Escola de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais**. Editora Mediação.
- BOYNTON, M.; BOYNTON, C. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- CARDOSO, M. S. **Educação Inclusiva e Diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
- CASTRO, J. M.; REGATTIERI, M (Org.). **Interação Escola-Família**: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC.
- CERQUETTI-ABERKANE, F.; BERDONNEAU, C. **O Ensino da Matemática na Educação Infantil**. Artmed.
- COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Artmed.
- CRAIDY, C. M.; KAERCHER, G. E. P. S. **Educação Infantil: pra que te quero?**. Artmed.
- CRAIDY, C. M (Org.). **Convivendo com Crianças de 0 a 6 Anos**. Editora Mediação.
- CUNHA, S. R. V. da (Org.). **Cor, Som, Movimento**: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Editora Mediação. (Cadernos Educação Infantil)
- FONSECA, V. da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Artmed.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- FONSECA, V. da. **Educação Especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
- FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra.
- GIGANTE, A. M. B.; SANTOS, M. B. dos. **Práticas Pedagógicas em Matemática**: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
- GONZALEZ-MENA, J. **Fundamentos da Educação Infantil**: ensinando crianças em uma sociedade diversificada. AMGH.
- GREIG, P. **A Criança e seu Desenho**: o nascimento da arte e da escrita. Artmed.
- HOFFMANN, J. **Avaliação na Pré-Escola**: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Editora Mediação.
- HORN, M. G. S. **Sabores, Cores, Sons, Aromas**: a organização dos espaços na educação infantil. Artmed.
- JUNQUEIRA FILHO, G. A. **Linguagens Geradoras**: seleção e articulação de conteúdos em educação infantil. Editora Mediação.
- KISHIMOTO, T. M.; OLIVEIRA-FORMOSINHO, J. **Em Busca da Pedagogia da Infância**: pertencer e participar. Pense.
- LORENZATO, S. **Educação Infantil e Percepção Matemática**. Autores Associados.
- MACEDO, L. de; PETTY, A. L. S.; PASSOS, N. C. **Os jogos e o lúdico na aprendizagem escolar**. Artmed.
- MACHADO, P. B. **Comportamento Infantil**: estabelecendo limites. Editora Mediação.
- MARINHO, H. R. B. (Org.). **Pedagogia do Movimento**: universo lúdico e psicomotricidade. Ibpex.
- MÈREDIEU, F. de. **O Desenho Infantil**. Cultrix.
- MOYLES, J. R. **Só Brincar?** opapel do brincar na educação infantil. Artmed.
- OLIVEIRA, Z. **Educação Infantil**: fundamentos e métodos. Cortez Editora.
- PANIZZA, M. et al. **Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais**: análise e propostas. Artmed.
- REIS, S. M. G. dos. **A Matemática no Cotidiano Infantil**: jogos e atividades com crianças de 3 a 6 anos para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático. Papyrus.
- SMOLE, K. S. **A Matemática na Educação Infantil**: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Artmed.
- SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I.; CÂNDIDO, P. **Resolução de Problemas**. Artmed. (Coleção Matemática de 0 a 6 Anos)
- SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I.; CÂNDIDO, P. **Figuras e Formas**. Artmed. (Coleção Matemática de 0 a 6 Anos)
- ZABALA, A. **A Prática Educativa**: como ensinar. Artmed.
- ZABALZA, M. A. **Qualidade em Educação Infantil**. Artmed.

PARA PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

Parte 2 - Conteúdos: 1) Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças Climáticas; Evolução da humanidade e o clima; Fontes de energia no mundo; Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas; O Brasil e o meio ambiente Antártico. Recursos naturais: localização e potencialidades; Os recursos energéticos (biomassa, hidroeletricidade, outras fontes de energia, etc.) e os recursos naturais; Geografia e educação ambiental. 2) Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, relevo, vegetação, domínios, biomas; processos erosivos e de formação do solo, solos; transformações naturais e antrópicas, etc.); As paisagens naturais; Áreas degradadas: identificação e recuperação; Climatologia: conceitos, camadas da atmosfera; caracterização, funções, processos e composição da atmosfera, climas. 3) Geografia Humana; Epistemologia da Geografia; conceitos e linguagem geológico-geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas; Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população; Geografia dos espaços rural e urbano; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI; Geografia política: Os conjuntos de países e as relações de poder; a geopolítica mundial no início do século XXI. 4) Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; Cartografia digital; A Cartografia e o ensino de Geografia. 5) Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas - SIGs - e as técnicas de Geoprocessamento; Sistemas de Posicionamento por Satélite; Sensoriamento Remoto; Aplicações das geotecnologias no ensino. 6) Recursos Hídricos: O ciclo da água; Identificação de bacias hidrográficas; Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar; Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil; Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água; A água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos. 7) Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. 8) Noções e conceitos básicos no ensino de geografia. 9) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- ALMEIDA, L. M. A.; RIGOLIN, T. B. **Geografia Geral e do Brasil**. São Paulo: Editora Ática.
- AYOADE, J. O. **Introdução à climatologia para os trópicos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Coleção Explorando o Ensino - Geografia**. Vol. 22.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Geografia**. Brasília: MEC/SEF.
- CAMARA, G. et al. **Anatomia de Sistemas de Informações Geográficas**. INPE, IBM-Brasil, CPqD/TELEBRÁS, Unicamp.
- CARLOS, A. F. A. (Org.). **Novos Caminhos da Geografia**. Editora Contexto.
- CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. (Org.). **Geomorfologia do Brasil**. Bertrand Brasil.
- CASTROGIOVANNI, A. C. et al. **Um Globo em suas Mãos**: práticas para a sala de aula. UFRGS.
- FITZ, P. R. **Cartografia Básica**. Oficina de Textos.
- FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem Complicação**. Oficina de Textos.
- GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da (Org.). **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Bertrand Brasil.
- GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da (Org.). **Geomorfologia**: uma atualização de bases e conceitos. Bertrand Brasil.
- GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S. da; BOTELHO, R. G. M. (Org.). **Erosão e Conservação dos Solos**: conceitos, temas e aplicações. Bertrand Brasil.
- GUERRA, A. T.; GUERRA, A. J. T. **Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico**. Bertrand Brasil.
- MACHADO, M. C. S.; BRITO, T. **Antártica**: ensino fundamental e ensino médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 9. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- MENDONÇA, F.; DANNI OLIVEIRA, I. M. **Climatologia**: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos.
- MORAES, A. C. R. **Geografia**: pequena história crítica. Hucitec.
- OLIVEIRA, G. S.; SILVA, N. F.; HENRIQUES, R. **Mudanças Climáticas**: ensino fundamental e médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 13. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- PRESS, F. et al. **Para Entender a Terra**. Bookman.
- ROSS, J. L. S. **Geografia do Brasil**. São Paulo: EDUSP.
- SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. EDUSP.
- SANTOS, M. **Por uma Nova Geografia**. EDUSP.
- SANTOS, M. **Por uma Outra Globalização**: do pensamento único à consciência universal. Record.
- SCHNEEBERGER, C. A.; FARAGO, L. A. **Minimanual Compacto de Geografia Geral**: teoria e prática. Rideel.
- SCHNEEBERGER, C. A.; FARAGO, L. A. **Minimanual Compacto de Geografia do Brasil**: teoria e prática. Rideel.
- SERAFIM, C. F. S.; CHAVES, P. T. **Geografia**: ensino fundamental e ensino médio: o mar no espaço geográfico brasileiro. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- SUERTEGARAY, D. M. A. (Org.). **Terra**: feições ilustradas. UFRGS.
- SUERTEGARAY, D. M. A. **Notas sobre Epistemologia da Geografia**. Cadernos Geográficos nº 12. UFSC.
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (Org.). **Decifrando a Terra**. USP.

PARA PROFESSOR DE HISTÓRIA:



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



Parte 2 - Conteúdos: 1) Processo Civilizatório: Pré-história da América, Pré-história do Brasil. 2) Civilizações da Antiguidade Oriental e Ocidental. 3) Idade Média: Europa, Ásia e África. 4) Transição Idade Média – Idade Moderna. 5) História da África 6) As Revoluções Burguesas. 7) Idade Contemporânea: o Brasil e o Mundo nos Séculos XIX, XX e XXI. 8) História do Estado. 9) Conhecimento sobre as Teorias da História, historiografia, autores fundamentais e intérpretes do Brasil. 10) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BETHELL, L (Org.). **História da América Latina**. Vol. 1. América Latina Colonial. Edusp.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental**: História. Brasília: MEC/SEF.
- FAUSTO, B. **História do Brasil**. EDUSP.
- HOBBSAWM, E. **Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)**. Cia das Letras.
- KARNAL, L. **Estados Unidos: a formação da nação**. Contexto.
- KERN, A. A. **Antecedentes Indígenas**. Editora da UFRGS.
- LE GOFF, J. **A Civilização do Ocidente Medieval**. EDUSC.
- MAESTRI, M. **Breve História do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais**. Passo Fundo, Editora da Universidade de Passo Fundo.
- PINSKY, J. **As Primeiras Civilizações**. Contexto.
- THOMPSON, E. P. **Costumes Em Comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. Companhia das Letras.
- VISENTINI, P. G. F.; RIBEIRO, L. D. T.; PEREIRA, A. D. **Breve História da África**. Leitura XXI.
- WASSERMAN, C.; GUAZZELLI, C. A. B (Org.). **Ditaduras Militares na América Latina**. UFRGS.
- WEBER, M. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. Companhia das Letras.

PARA PROFESSOR DE LÍNGUA ALEMÃ:

Parte 2 – Conteúdos: 1) Interpretação de Textos. 2) Vocabulário. 3) Expressões idiomáticas e outros aspectos linguísticos. 4) Estruturas gramaticais. 5) Teorias de aquisição da linguagem. 6) Ensino de alemão e suas metodologias. 7) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BALCIK, I.; RÖHE, K. **Deutsche Grammatik Kompakt**. Anaconda-Verlag.
- BALLWEG, S. et al. **DLL 2: Wie lernt man die Fremdsprache Deutsch?** Klett.
- BARKOWSKI, H. et al. **DLL 3: Deutsch als fremde Sprache**. Klett.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Língua Estrangeira**. Brasília: MEC/SEF.
- BRAUN-PODESCHWA, J.; HABERSACK, C.; PUDE, A. **Menschen B1**. Hueber.
- EVANS, S.; PUDE, A.; SPECHT, F. **Menschen A1**. Hueber.
- FUNK, H. et al. **DLL 4: Aufgaben, Übungen, Interaktion**. Klett.
- HABERSACK, C.; PUDE, A.; SPECHT, F. **Menschen A2**. Hueber.
- STAFF, H. R. **Themenaktuell 1**. Hueber.
- STAFF, H. R. **Themenaktuell 2**. Hueber.
- STAFF, H. R. **Themenaktuell 3**. Hueber.
- VENTURI, M. A. **Tópicos de Aquisição e Ensino de Língua Estrangeira**. Humanitas.

PARA PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:

Parte 2 – Conteúdos: 1) Interpretação de Textos. 2) Vocabulário. 3) Estruturas gramaticais. 4) Prática pedagógica de inglês. 5) Teorias de aquisição da linguagem. 6) Ensino de Inglês e suas metodologias. 7) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Língua Estrangeira**. Brasília: MEC/SEF.
- LIGHTBOWN, P. S.; SPADA, N. **How Languages Are Learned – USA**, Oxford University Press.
- MCGARTHY, M.; O'DELL, F. **English Vocabulary in Use**. Cambridge UP.
- MOURÃO, J. **O Ensino de Língua Inglesa e suas Metodologias**. Clube de Autores.
- MURPHY, R. **English Grammar in Use**. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac).
- NICHOLLS, S. M. **Aspectos Pedagógicos e Metodológicos do Ensino de Inglês**. EDUFAL.
- SWAN, M.; WALTER, C. **The Good Grammar Book**. Oxford UP.
- SWAN, M.; WALTER, C. **How English Works: a grammar practice book**. Oxford UP.
- VENTURI, M. A. **Tópicos de Aquisição e Ensino de Língua Estrangeira**. Humanitas.

PARA PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Parte 2 – Conteúdos: 1) Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. 2) Linguagem como Meio de Comunicação. 3) Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. 4) Eplinguismo – Metalinguismo. 5) Fenômenos Constitutivos da Linguagem. 6) Texto/Discurso. 7) Gêneros do Discurso. 8) Leitura/Compreensão e Produção Textual. 9) Linguística. 10) Autoria. 11) Conhecimentos de Literatura. 12) Gramática. 13) Implicações na Prática Pedagógica. 14) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- ASSIS, M. de. **Papéis Avulsos**.
- ASSIS, M. de. **Dom Casmurro**.
- AZEVEDO, A. de. **O cortiço**.
- BAKHTIN, M. **Estética da Criação Verbal**. Editora Martins Fontes.
- BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. Editora Companhia Nacional.
- BOUQUET, S. **Introdução à Leitura de Saussure**. Editora Cultrix.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa**. Brasília: MEC/SEF.
- CALVET, L. J. **Sociolinguística: uma introdução crítica**. Editora Parábola.
- CANDIDO, A. **Literatura e Sociedade**. Editora Ouro sobre Azul.
- CARVALHO, C. **Para Compreender Saussure**. Editora Vozes.
- CINTRA, L.; CUNHA, C. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. Editora Nova Fronteira.
- GERALDI, J. W (Org.). **O Texto na Sala de Aula**. Editora Ática.
- GONZAGA, S. **Curso de Literatura Brasileira**. Editora Leitura XXI.
- GONZAGA, S. **Manual de Literatura Brasileira**. Editora Mercado Aberto.
- JAKOBSON, R. **Linguística e Comunicação**. Editora Cultrix.
- KOCH, I. V.; ELIAS, V. M (Org.). **Ler e Compreender: os sentidos do texto**. Editora Contexto.
- LAJOLO, M. **Literatura: leitores e leitura**. Editora Moderna.
- LOPES NETO, J. S. **Contos Gauchescos**.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- LOPES, E. **Fundamentos da Linguística Contemporânea**. Editora Cultrix.
- NEVES, I. C. B. et al. (Org.). **Ler e Escrever**: compromisso de todas as áreas. Editora da UFRGS.
- NEVES, M. H. M. **Que Gramática Estudar na Escola? Norma e uso da Língua Portuguesa**. Editora Contexto.
- ROSA, J. G. **Primeiras Histórias**.
- SAUSSURE, F. de. **Curso de Linguística Geral**. Editora Cultrix.
- TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e Interação**: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. Cortez Editora.
- ZILBERMAN, R. (Org.). **Leitura em Crise na Escola**: as alternativas do professor. Editora Mercado Aberto.

PARA PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

Parte 2 – Conteúdos: 1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimo, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. 13) Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. 14) Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. 15) Números Complexos. 16) Polinômios e Equações Algébricas. 17) Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. 18) Raciocínio lógico. 19) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas. 20) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Matemática**. Brasília: MEC/SEF.
- Qualquer material que contemple os conteúdos acima citados.

PARA PSICÓLOGO:

Conteúdos: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) Epidemiologia. 4) Prevenção e Combate a Doenças. 5) Direitos dos usuários da saúde. 6) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 7) Ética Profissional. 8) Legislação. **Psicologia:** 1) Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. 2) Psicologia do desenvolvimento. 3) Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. 4) Principais teorias e autores da psicologia-clínica. 5) Teorias da personalidade. 6) Abordagens psicoterápicas. 7) Processo psicodiagnóstico. 8) Testagem e Avaliação Psicológica. 9) Psicologia da Família. 10) Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. 11) Epistemologia e Psicologia genéticas. 12) Psicologia Social. 13) Psicologia da Saúde. 14) Psicologia do Envelhecimento. 15) Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. 16) Psicologia do Trabalho e Organizacional. 17) Políticas Públicas de Saúde Mental. 18) Psicodiagnóstico. 19) Psicoterapias. 20) Psicologia Cultural.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- **Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
- ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Maurício. **Adolescência Normal**. Artmed.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. Artmed.
- BAPTISTA, Makilim Nunes; TEODORO, Maycoln L. M. **Psicologia de Família: teoria, avaliação e intervenções**. Artmed.
- BECKER, F. **Educação e construção do conhecimento**. Artes Médicas
- BEE, H.; BOYD, D. **A Criança em Desenvolvimento**. Artmed.
- BORGES, L. O. et al. **O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia**. Artmed.
- BOYD, D.; BEE, H. **A Criança em Crescimento**. Artmed.
- COHEN, Ronald Jay; SWERDLIK, Mark E.; STURMAN, Edward D. **Testagem e Avaliação Psicológica – introdução a testes e medidas**. AMGH.
- COLL, C; MARCHESI, A; PALACIOS, J. e cols. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Volumes 1, 2 e 3. Artmed.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Adolescência e Psicologia – concepções práticas e reflexões**. Brasília.
- CORDIOLI, Aristides. V. **Psicoterapias – abordagens atuais**. Artmed.
- CUNHA, J. A. e cols. **Psicodiagnóstico – V**. Artmed.
- DEJOURS, C. **A Loucura do Trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. Cortez.
- FEIST, Jess; FEIST, Gregory J.; ROBERTS, Tomi-Ann. **Teorias da personalidade**. AMGH.
- FELDMAN, Robert S. **Introdução à Psicologia**. AMGH.
- FERNANDEZ, A. **A inteligência aprisionada**. Artmed.
- FIGUEIREDO, L. C. M. **Psicologia, uma nova introdução**: Uma visão histórica da psicologia como ciência. EDUC.
- FREUD, S. (s.d.) **Obras Completas**. Editora Standard.
- GUARESCHI, P. A. **Psicologia social crítica: como prática de libertação**. EDIPUCRS.
- HALL, C. S.; LINDZEY, G.; CAMPBELL, J. B. **Teorias da Personalidade**. Artmed.
- MCSHANE, Steven L.; VON GLINOW, Mary Ann. **Comportamento Organizacional**. McGrawHill.
- MONTOYA, Adrián Oscar Dongo (Org.) [et al.]. **Jean Piaget no século XXI: escritos de epistemologia e psicologia genéticas**. Cultura Acadêmica.
- MYERS, David G. **Psicologia Social**. McGraw-Hill.
- NASCIMENTO, CÉLIA A. TREVISI DO ORG. et al. **Psicologia e políticas públicas: experiências em saúde pública**. CRP.
- QUTEIRAL, José O. **Adolescer – Estudos Revisados sobre Adolescência**. Revinter.
- PUENTE-PALACIOS, K.; PEIXOTO, A. L. A. (Org.). **Ferramentas de diagnóstico para organizações e trabalho**: um olhar a partir da psicologia. Artmed.
- SIQUEIRA, Mirlene Maria M. e cols. **Medidas do Comportamento Organizacional – Ferramentas de diagnóstico e de gestão**. Artmed.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- STRAUB, Richard O. **Psicologia da Saúde – uma abordagem biopsicossocial**. Artmed.
- STUART-HAMILTON, Ian. **A Psicologia do Envelhecimento**. Artmed.
- SUKIENNIK, P. B. Org. **O aluno problema: transtornos emocionais de crianças e adolescentes**. Mercado Aberto.
- VALSINER, Jaan. **Fundamentos da Psicologia Cultural – mundos da mente, mundos da vida**. Artmed.
- WHITBOURNE, Susan Krauss; HALGIN, Richard P. **Psicopatologia**. McGraw-Hill.
- ZIMMERMAN, D. E. **Fundamentos básicos das grupoterapias**. Artmed.

PARA PSICOPEDAGOGO:

Conteúdo: 1) O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. 2) Elementos do Processo de Ensino-Aprendizagem: motivação, memória, atenção, retenção, organização das informações. 3) Família. 4) O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. 5) O Corpo na Aprendizagem. 6) Problemas de Comportamento. 7) Dificuldades de Aprendizagem. 8) Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. 9) Fracasso Escolar. 10) Modalidades de Aprendizagem. 11) Avaliação Psicopedagógica. 12) Intervenção Psicopedagógica. 13) O Processo de Aprendizagem. 14) Inclusão. 15) Formação de Professores. 16) Concepções pedagógicas e Teorias educacionais. 17) Abordagem Cognitivo-Comportamental. 18) Transtorno de Ansiedade. 19) Esquizofrenia. 20) Autismo. 21) Dependência Química. 22) Importância das Intervenções com a Família. 23) Técnicas Psicopedagógicas. 24) Prática educativa. 25) Avaliação. 26) Diretrizes Curriculares Nacionais. 27) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 28) Educação das Relações Étnico-Raciais. 29) Educação para Todos. 30) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 003/2004**, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- VENÂNCIO AIRES. **Lei 5701**, de 30 de junho de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação.
- ALARCÃO, I. **Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva**. Cortez Editora.
- BARKLEY, R. A. **Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH): guia completo para pais, professores e profissionais da saúde**. Artmed.
- BASSEDAS, E.; HUGUET, T.; MARRODAN, M. **Intervenção Educativa e Diagnóstico Psicopedagógico**. Artmed.
- BOSSA, N. A. **Fracasso Escolar: um olhar psicopedagógico**. Artmed.
- BOSSA, N. A.; OLIVEIRA, V. B. de. **Avaliação Psicopedagógica da Criança de Zero a Seis Anos**. Vozes.
- BOSSA, N. A.; OLIVEIRA, V. B. de. **Avaliação Psicopedagógica da Criança de Sete a Onze Anos**. Vozes.
- BOSSA, N. A.; OLIVEIRA, V. B. de. **Avaliação Psicopedagógica do Adolescente**. Vozes.
- CARREIRA, D. **Indicadores da Qualidade na Educação: relações raciais na escola**. São Paulo: Ação Educativa.
- CASTRO, J. M.; REGATTIERI, M. (Org.). **Interação Escola-Família: subsídios para práticas escolares**. Brasília: UNESCO, MEC.
- CHAMAT, L. S. J. **Diagnóstico Psicopedagógico: o diagnóstico clínico na abordagem interacionista**. Ed. Vetor.
- COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Artmed.
- DEMO, P. **Ser Professor: é cuidar que o aluno aprenda**. Editora Mediação.
- FERNÁNDEZ, A. **A Inteligência Aprisionada**. Artmed.
- FERNÁNDEZ, A. **O Saber em Jogo: a psicopedagogia propiciando autorias de pensamento**. Artmed.
- FERNÁNDEZ, A. **Os Idiomas do Aprender: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação**. Artmed.
- FONSECA, V. da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Artmed.
- GADOTTI, M. **História das Ideias Pedagógicas**. Editora Ática.
- GARCÍA, J. N. **Manual de Dificuldades de Aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática**. Artmed.
- GIANCATERINO, R. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- LAKOMY, A. M. **Psicopedagogia: teorias cognitivas da aprendizagem**. IBPEX.
- LEVIN, E. **A Clínica Psicomotora: o corpo na linguagem**. Vozes.
- MATTOS, R. A. de. **História e Cultura Afro-brasileira**. Editora Contexto.
- MINGUET, P. A. (Org.). **A Construção do Conhecimento na Educação**. Artmed.
- MOYLES, J. R. **Só Brincar? O papel do brincar na educação infantil**. Artmed.
- MUNANGA, K. (Org.). **Superando o Racismo na Escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- PAÍN, S. **Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem**. Artmed.
- PERRENOUD, P. **Pedagogia Diferenciada: das intenções à ação**. Artmed.
- PIÑÓN, A.; FUNARI, P. P. **A Temática Indígena na Escola: subsídios para os professores**. Editora Contexto.
- ROTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R. S. **Transtornos da Aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar**. Artmed.
- SALVADOR, C. C.. **Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento**. Artmed.
- SÁNCHEZ, J. N. G. **Dificuldades de Aprendizagem e Intervenção Psicopedagógica**. Artmed.
- SANTOS, D. P. dos. **Psicopedagogia dos Fantoches: jogo de imaginar, construir e narrar**. Vetor.
- SAVOIA, M. G. (Org.). **A Interface entre a Psicologia e Psiquiatria: novo conceito em saúde mental**. Roca.
- SCOZ, B. J. L. et al. **Psicopedagogia: contextualização, formação e atuação**. Artmed.
- SISTO, F. F. et al. **Atuação Psicopedagógica e Aprendizagem Escolar**. Vozes.
- SISTO, F. F.; MARTINELLI, S. C. **Afetividade e Dificuldades de Aprendizagem: uma abordagem psicopedagógica**. Vetor.
- SMITH, C.; STRICK, L. **Dificuldades de Aprendizagem de A a Z: um guia completo para pais e professores**. Artmed.
- SPRENGER, M. **Memória: como ensinar para o aluno lembrar**. Artmed.
- SUKIENNIK, P. B. (Org.). **O Aluno Problema: transtornos emocionais de crianças e adolescentes**. Mercado Aberto.
- VASCONCELLOS, C. S. **Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora**. Libertad.
- WAGNER, A. **Família em Cena: tramas, dramas e transformações**. Vozes.
- WEISS, M. L. L. **Psicopedagogia Clínica: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar**. DP&A.

PARA SECRETÁRIO DE ESCOLA:

Conteúdo: 1) Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público, relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais, eficácia nas comunicações administrativas, correspondência oficial – documentos e/ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, atendimento telefônico, formulários, cartas comerciais, fraseologia adequada, redação oficial, abreviações. 2) Documentação e Arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. 3) Serviços de secretaria: Cronograma de atividades do serviço de secretaria; Registros escolares; Serviço de pessoal. 4) Técnicas de redação e arquivo. 5) Administração de materiais. 6) Ergonomia: postura e movimento, fatores ambientais, organização e higiene do/no local de trabalho. 7) Parecer nº 325/2014. 8) Legislação.

Referências Bibliográficas:



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº 325/2014**. Atualiza e complementa as normas que tratam dos registros escolares na Educação Básica pelos estabelecimentos de ensino integrantes do Sistema Estadual de Ensino. Disponível no site <http://www.ceed.rs.gov.br>.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**.
- BELTRÃO, O.; BELTRÃO, M. **Correspondência, linguagem e comunicação**: oficial, comercial, bancária e particular. Atlas.
- DUL, J.; WEERDMEESTER, B. **Ergonomia prática**. Edgard Blucher.
- FREITAS, Olga. **Administração de materiais**. Universidade de Brasília.
- KASPARY, A. J. **Redação Oficial**: Normas e Modelos. EDITA.
- MEDeiros, João Bosco; HERNANDES, Sonia. **Manual da Secretária**: técnicas de trabalho. Atlas.
- RITTA, Wanda. **Manual do Profissional de Secretariado**. Edição do autor.
- SOUZA, Rosineide Magalhães de. **Técnicas de redação e arquivo**. Brasília: Universidade de Brasília.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

PARA SUPERVISOR ESCOLAR:

Conteúdo 1: 1) Educação e Sociedade. 2) O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. 3) Organização do Trabalho Pedagógico na Escola. 4) Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. 5) Currículo. 6) Avaliação. 7) Teorias Educacionais e concepções pedagógicas. 8) Formação de Professores. 9) Fracasso Escolar. 10) Educação Especial. 11) Drogas. 12) Inclusão. 13) Limites, Disciplina e Comportamento. 14) História e Princípios da Supervisão Educacional. 15) Educação e Supervisão. 16) Supervisão Educacional. 17) Supervisão e tendências pedagógicas. 18) Supervisão e desenvolvimento institucional da escola. 19) Supervisão e cotidiano escolar. 20) Supervisão educacional e formação da prática transformadora. 21) Identidade Docente e o Coletivo na Escola. 22) Diretrizes Curriculares Nacionais. 23) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 24) Educação das Relações Étnico-Raciais. 25) Educação de Jovens e Adultos. 26) Legislação. **Conteúdo 2:** 1) Formação de Professores. 2) Drogas. 3) Sexualidade. 4) História e Princípios da Supervisão Educacional. 5) Educação e Supervisão. 6) Supervisão Educacional. 7) Supervisão e tendências pedagógicas. 8) Supervisão e desenvolvimento institucional da escola. 9) Supervisão e cotidiano escolar. 10) Supervisão educacional e formação da prática transformadora. 11) Identidade Docente e o Coletivo na Escola. 12) Educação Inclusiva. 13) Educação Especial.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 003/2004**, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- VENÂNCIO AIRES. **Lei 5701**, de 30 de junho de 2015. **Institui o Plano Municipal de Educação**.
- ALARCÃO, I. **Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva**. Cortez Editora.
- ALMEIDA, L. R. de; PLACCO, V. M. N. S. (Org.). **O Coordenador Pedagógico e o Espaço da Mudança**. Loyola.
- ÁLVAREZ MÉNDEZ, J. M. **Avaliar para Conhecer, Examinar para Excluir**. Artmed.
- ALVES, N. (Coord.). **Educação e Supervisão: o trabalho coletivo na escola**. Cortez Editora.
- BOYNTON, M.; BOYNTON, C. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- BROSSEAU, G. **Introdução ao Estudo das Situações Didáticas**. Editora Ática.
- CARDOSO, M. S. **Educação Inclusiva e Diversidade**: uma prática educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
- CARREIRA, D. **Indicadores da Qualidade na Educação**: relações raciais na escola. São Paulo: Ação Educativa.
- COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Artmed.
- FERREIRA, N. S. C. (Org.). **Supervisão Educacional**: para uma escola de qualidade. Cortez Editora.
- FONSECA, V. da. **Educação Especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
- GADOTTI, M. **História das Ideias Pedagógicas**. Editora Ática.
- GANDIN, D.; GANDIN, L. A. **Temas para um Projeto Político-Pedagógico**. Vozes.
- GARCIA, R. L.; ALVES, N. (Org.). **O Fazer e o Pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais**. Loyola.
- GIANCATERINO, R. **Supervisão Escolar e Gestão Democrática**: um elo para o sucesso escolar. Wak Editora.
- GIANCATERINO, R. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- GRINSPUN, M. P. S. Z. (Org.). **Supervisão e Orientação Educacional**: perspectivas de integração na escola. Cortez Editora.
- HOFFMANN, J. **Avaliação Mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Editora Mediação.
- LUCK, H. **Ação Integrada**: administração, supervisão e orientação educacional. Vozes.
- MACHADO, L. M.; MAIA, G. Z. **Administração e Supervisão Escolar**: questões para o novo milênio. Ed. Pioneira.
- MATTOS, R. A. de. **História e Cultura Afro-brasileira**. Editora Contexto.
- MUNANGA, K. (Org.). **Superando o Racismo na Escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- OLIVEIRA, E. S. G. de; GRINSPUN, M. P. S. Z. **Princípios e Métodos de Supervisão e Orientação Educacional**. IESDE.
- PERRENOUD, P. **Construir Competências desde a Escola**. Artes Médicas Sul.
- PERRENOUD, P. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- PIÑÓN, A.; FUNARI, P. P. **A Temática Indígena na Escola**: subsídios para os professores. Editora Contexto.
- RANGEL, M. **Considerações sobre o Papel do Supervisor como Especialista em Educação na América Latina**. Vozes.
- RANGEL, M. **Supervisão Pedagógica**: princípios e práticas. Papirus.
- RANGEL, M.; FREIRE, W. (Org.). **Supervisão Escolar**: avanços de conceitos e processos. Wak Editora.
- SEQUEIROS, L. **Educar para a Solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA JR., C. A. da; RANGEL, M. (org.). **Novo Olhares sobre a Supervisão**. Papirus.
- SUKIENNIK, P. B. (Org.). **O Aluno Problema**: transtornos emocionais de crianças e adolescentes. Mercado Aberto.
- TIBA, I. **Juventude & Drogas**: Anjos Caídos. Integrare.
- UNESCO. **O Perfil dos Professores Brasileiros**: o que fazem, o que pensam, o que almejam... Pesquisa Nacional UNESCO - São Paulo: Moderna.
- VASCONCELOS, C. S. **Avaliação da Aprendizagem**: práticas de mudança por uma prática transformadora. Libertad.
- VASCONCELOS, C. S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico**: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. Libertad.
- VEIGA, I. P. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Papirus Editora.
- ALMEIDA, L. R. de; PLACCO, V. M. N. S. (Org.). **O Coordenador Pedagógico e o Espaço da Mudança**. Loyola.
- ALVES, N. (Coord.). **Educação e Supervisão**: o trabalho coletivo na escola. Cortez Editora.
- AQUINO, J. G. **Indisciplina na Escola**: alternativas teóricas e práticas. Summus.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- BEYER, H. O. **Inclusão e Avaliação na Escola de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais**. Editora Mediação.
- BOSSA, N. A. **Fracasso Escolar**: um olhar psicopedagógico. Artmed.
- BROSSEAU, G. **Introdução ao Estudo das Situações Didáticas**. Editora Ática.
- CARDOSO, M. S. **Educação Inclusiva e Diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
- COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Artmed.
- FERREIRA, N. S. C (Org.). **Supervisão Educacional**: para uma escola de qualidade. Cortez Editora.
- FONSECA, V. da. **Educação Especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
- GANDIN, D.; GANDIN, L. A. **Temas para um Projeto Político-Pedagógico**.
- GARCIA, R. L.; ALVES, N. (Org.). **O Fazer e o Pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais**. Loyola.
- GIANCATERINO, R. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- GIANCATERINO, R. **Supervisão Escolar e Gestão Democrática**: um elo para o sucesso escolar. Wak Editora.
- GRINSPUN, M. P. S. Z. (Org.). **Supervisão e Orientação Educacional**: perspectivas de integração na escola. Cortez Editora.
- HOFFMANN, J. **Avaliação Mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Editora Mediação.
- LUCK, H. **Ação Integrada**: administração, supervisão e orientação educacional. Vozes.
- MACHADO, L. M.; MAIA, G. Z. **Administração e Supervisão Escolar**: questões para o novo milênio. Ed. Pioneira.
- OLIVEIRA, E. S. G. de; GRINSPUN, M. P. S. Z. **Princípios e Métodos de Supervisão e Orientação Educacional**. IESDE.
- PERRENOUD, P. **Construir Competências desde a Escola**. Artes Médicas Sul.
- RANGEL, M. **Considerações sobre o Papel do Supervisor como Especialista em Educação na América Latina**. Vozes.
- RANGEL, M. **Supervisão Pedagógica**: princípios e práticas. Papirus.
- RANGEL, M.; FREIRE, W. (Org.). **Supervisão Escolar**: avanços de conceitos e processos. Wak Editora.
- SEQUEIROS, L. **Educar para a Solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA JR., C. A. da; RANGEL, M. (org.). **Novo Olhares sobre a Supervisão**. Papirus.
- TIBA, I. **Juventude & Drogas**: Anjos Caídos. Integrare.
- UNESCO. **O Perfil dos Professores Brasileiros**: o que fazem, o que pensam, o que almejam... Pesquisa Nacional UNESCO – São Paulo: Moderna.
- VASCONCELOS, C. S. **Avaliação da Aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Liberdade.
- VASCONCELOS, C. S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico**: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. Liberdade.
- VEIGA, I. P. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Papirus Editora.

PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Conteúdo: 1) Administração Pública. 2) Princípios e Poderes da Administração Pública. 3) Atos Administrativos. 4) Processo e procedimento administrativo. 5) Licitações. 6) Contratos Administrativos. 7) Serviços Públicos. 8) Servidores Públicos. 9) Controle da Administração Pública. 10) Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa — normas e recomendações, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). 11) Documentação e arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. 12) Noções sobre administração de materiais: compras, organização, requisição, armazenamento, reposição, estoques, conservação. 13) Noções sobre bens patrimoniais. 14) Noções sobre escrituração de livros contábeis. 15) Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e ergonomia. 16) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. **Direito Administrativo Descomplicado**. Método.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**. Brasília.
- DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. Atlas.
- DUL, J.; WEERDMEESTER, B. **Ergonomia Prática**. Edgard Blucher.
- KASPARY, A. J. **Redação Oficial Normas e Modelos**. Edita.
- MARTINS, I. G. S.; NASCIMENTO, C. V. do. **Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal**. Saraiva.
- MEDEIROS, J. B.; HERNANDES, S. **Manual da Secretária**: técnicas de trabalho. Atlas.
- RAZZOLINI FILHO, E. **Administração de Material e Patrimônio**. IESDE.
- VIANA, J. J. **Administração de Materiais**: um enfoque prático. Atlas.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

PARA TESOUREIRO:

Conteúdo: 1) Noções básicas de contabilidade: escrituração de fatos contábeis, receitas, despesas, ativo, passivo, patrimônio. Provisões de despesas a pagar. Elaboração do livro caixa: entradas e saídas de numerários. Fluxo de caixa. 2) Conhecimentos sobre: Lei Orçamentária Anual, previsão, execução e controle; exercício financeiro: créditos adicionais; fundos especiais; recursos vinculados e recursos livres; sistemas contábeis das entidades públicas; receita e despesa pública. Receitas e despesas extraorçamentárias. Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário; Elaboração e análise do Balanço Financeiro e Orçamentário. 3) Sistema Tributário Municipal. 4) Sistema de controle interno. 5) Conhecimentos sobre conciliação bancária, títulos de crédito (cheque, nota promissória, duplicata) e outros documentos bancários. 6) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- BRASIL. **Lei nº 5.172**, de 25 de outubro de 1966. **Código Tributário Nacional**.
- BRASIL. **Lei 8.137**, de 27 de dezembro de 1990. **Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências**.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
- VENÂNCIO AIRES. **Lei Municipal 064**, de 18 de dezembro de 2013. **Código Tributário Municipal**.
- ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e Análise de Balanços**: um enfoque econômico-financeiro. Atlas.
- BOTELHO, Milton Mendes. **Manual de Controle Interno**: teoria e prática um enfoque na administração pública municipal. Juruá.
- CRUZ, Flávio da. (Coordenador). **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada**: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. São Paulo: Atlas.
- MACHADO JÚNIOR, J. Teixeira. REIS, Heraldo da Costa. **A Lei 4320 comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris.
- MARION, José Carlos. **Análise das Demonstrações contábeis**: contabilidade empresarial. Atlas.
- MARION, J.C. **Contabilidade Básica**. Atlas.
- MARION, J.C. **Contabilidade Empresarial**. Atlas.
- RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Geral Fácil**. Saraiva.
- SÁ, Carlos Alexandre. **Fluxo de caixa**: a visão da tesouraria e da controladoria. São Paulo: Atlas.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

#ALTERADO PELO EDITAL 049/2020

ANEXO VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBS.: Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público, em conformidade com a Objetiva Concursos, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.

DATA (Ano de 2020)	EVENTOS
30/01 a 26/02	Período de Inscrições – Via SITE até 12h do último dia
30/01 a 26/02	Período para solicitar identificação pelo nome social e/ou inscrição para reserva de vagas (negros) – Via SITE até 12h do último dia
30/01 a 26/02	Período para solicitar e anexar documentos para reserva de vagas (PcD – Pessoa com deficiência), atendimento especial e condição de jurado – Via SITE até 12h do último dia
30/01 a 03/02	Período para os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição realizarem sua inscrição e solicitarem isenção da taxa de inscrição, nos termos do capítulo específico – Via SITE até 23h59min
08/02	Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição
10 a 12/02	Período para interposição de recursos das isenções
21/02	Divulgação do resultado dos recursos isenção da taxa de inscrição
27/02	Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até essa data)
07/03	Divulgação da homologação das inscrições
09 a 11/03	Período para interposição de recursos das inscrições
19/03	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições e suspensão do certame
A definir	Convocação para a Prova Objetiva (local e horário)
29/03	Aplicação da Prova Objetiva
30/03	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
31/03 a 02/04	Período para interposição de recursos do gabarito preliminar e vista de prova padrão
07/04	Ato público de leitura dos cartões de resposta (na Objetiva Concursos)
18/04	Divulgação do gabarito definitivo e das notas da Prova Objetiva
20 a 23/04	Período para interposição de recursos das notas da Prova Objetiva
30/04	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva e convocação para as Provas Prática e de Títulos
04 a 06/05	Período para anexar os Títulos
10/05	Aplicação da Prova Prática
19/05	Divulgação das notas das Provas Prática e de Títulos
20 a 22/05	Período para interposição de recursos das notas das Provas Prática e de Títulos
02/06	Divulgação do resultado dos recursos de notas das Provas Prática e de Títulos e convocação para Ato Público de sorteio de desempate (se necessário)
05/06	Ato Público de sorteio de desempate (se necessário)
A definir	Classificação Final

É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma e as publicações oficiais referentes ao andamento deste certame, nos meios definidos nas Disposições Preliminares deste edital.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.